

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2022

mar
2020
PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DO FEAMP 2022

Índice

.....	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO	4
<i>Figura 1 Prioridades PO Mar2020.....</i>	<i>4</i>
<i>Figura 2 Orçamento Total FEAMP.....</i>	<i>5</i>
<i>Figura 3 Orçamento FEAMP, por EM.....</i>	<i>5</i>
2. PANORAMA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	8
<i>Figura 4 - Mar 2020: na sua Região.....</i>	<i>14</i>
<i>Figura 5 Evolução da taxa de compromisso dos fundos no Portugal 2020.....</i>	<i>15</i>
<i>Figura 6 Evolução da taxa de execução dos fundos no Portugal 2020</i>	<i>15</i>
<i>Figura 7 Evolução da execução 4º Trimestre 2021 / 4º Trimestre 2022</i>	<i>16</i>
<i>Figura 8 Diferencial entre taxas de compromisso por PO.....</i>	<i>16</i>
<i>Figura 9 Diferencial entre compromisso e execução – nos Fundos.....</i>	<i>17</i>
<i>Figura 10 Total de Pagamentos FEAMP, acumulados, por EM.....</i>	<i>18</i>
3. EXECUÇÃO DAS PRIORIDADES DA UNIÃO.....	28
3.1. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO - POR PRIORIDADE.....	28
(ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	28
<i>Figura 11 “GREENFISHINGPORT: Projeto-Piloto de Porto de Pesca Autossustentável”</i>	<i>35</i>
3.2. INDICADORES DE RESULTADOS, DE REALIZAÇÕES E FINANCEIROS DO FEAMP	54
(ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	54
<i>Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP – P1.....</i>	<i>54</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P1 OE1</i>	<i>55</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - P1 OE2.....</i>	<i>55</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P1 OE3.....</i>	<i>56</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P1 OE4.....</i>	<i>56</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P1 OE5.....</i>	<i>57</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P1 OE6.....</i>	<i>58</i>
<i>Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP – P2.....</i>	<i>58</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P2 OE1</i>	<i>59</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P2 OE2</i>	<i>59</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P2 OE3</i>	<i>60</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P2 OE4</i>	<i>60</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P2 OE5</i>	<i>61</i>
<i>Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP – P3.....</i>	<i>61</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P3 OE1</i>	<i>62</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP -- P3 OE2</i>	<i>62</i>
<i>Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP – P4.....</i>	<i>63</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P4 OE1</i>	<i>64</i>
<i>Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP – P5.....</i>	<i>64</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P5 OE1</i>	<i>65</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P5 OE2</i>	<i>66</i>
<i>Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP – P6.....</i>	<i>66</i>
<i>Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P6 OE1</i>	<i>67</i>
3.3 DADOS FINANCEIROS	68
<i>Quadro 3: Indicadores financeiros para o FEAMP</i>	<i>68</i>
<i>Quadro 4: Indicadores financeiros para o FEAMP</i>	<i>69</i>
4. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS TOMADAS.....	74

4.1. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS TOMADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	74
5. INFORMAÇÕES SOBRE INFRAÇÕES GRAVES E MEDIDAS CORRETIVAS (ARTIGO 114.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 508/2014).....	75
6. INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS PARA DAR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 41.º, N.º 8	77
(ARTIGO 114.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 508/2014)	77
7. INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS PARA ASSEGURAR A PUBLICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS.....	80
(ARTIGO 114.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 508/2014)	80
8. ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PLANO DE AVALIAÇÃO E SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES	81
(ARTIGO 114.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 508/2014 E ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013).....	81
9. RESUMO PARA O CIDADÃO.....	91
(ARTIGO 50.º, N.º 9, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	91
10. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	91
(ARTIGO 46.º, N.º 1, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	91

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

CCI	2014PT14MFOP001
Título	European Maritime and Fisheries Fund - Operational Programme for Portugal
Versão	2021.0
Apreciação do relatório de execução pelo comité de acompanhamento (art. 113.º, alínea d), do FEAMP)	29/05/2023

O Mar 2020 é um programa operacional integrado no Portugal 2020, o Acordo de Parceria celebrado com a Comissão Europeia para alcançar os objetivos preconizados na Estratégia da União Europeia no horizonte 2020. O Programa pretende dar um impulso decisivo para o desenvolvimento do sector da pesca, da aquicultura e da transformação, através da promoção de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, assente numa economia mais competitiva, baseada no conhecimento e na inovação, numa maior eficiência na utilização dos recursos, incluindo os energéticos, e, na criação de emprego, em particular nas zonas mais dependentes da pesca de modo a promover um maior equilíbrio socioeconómico.

Neste contexto, o Mar 2020 assume um papel primordial no financiamento das medidas que visam responder às exigências e desafios económicos, ambientais e sociais, que se colocam ao sector da pesca, da aquicultura e da transformação, no período 2014-2020, centrando a sua ação em 7 Prioridades de Investimento que agregam um total de 25 medidas.

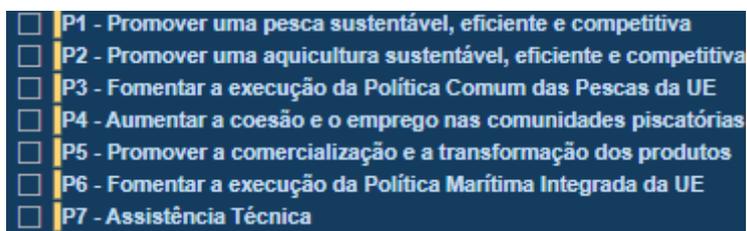


Figura 1 Prioridades PO Mar2020

O desenvolvimento desta programação tem subjacente a seguinte regulamentação de base:

- Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), frequentemente referido como o Regulamento de Disposições Comuns (RDC);
- Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP), frequentemente designado por Regulamento FEAMP.

A distribuição das dotações do FEAMP a nível da UE, tem especial foco na Competitividade das PME e na Proteção do Ambiente e Eficiência energética, como se pode verificar no gráfico disponível no site da Comissão Europeia¹:

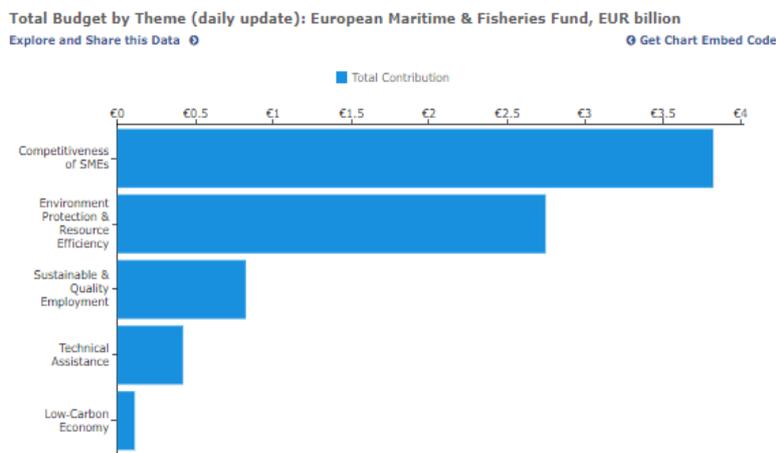


Figura 2 Orçamento Total FEAMP

A Portugal cabe o 6º. lugar no volume de despesa pública alocada por cada Estado membro para acompanhar o FEAMP, antecedido pela Espanha, Itália, França, Polónia e Grécia, como se ilustra no gráfico seguinte retirado do mesmo site da Comissão Europeia.

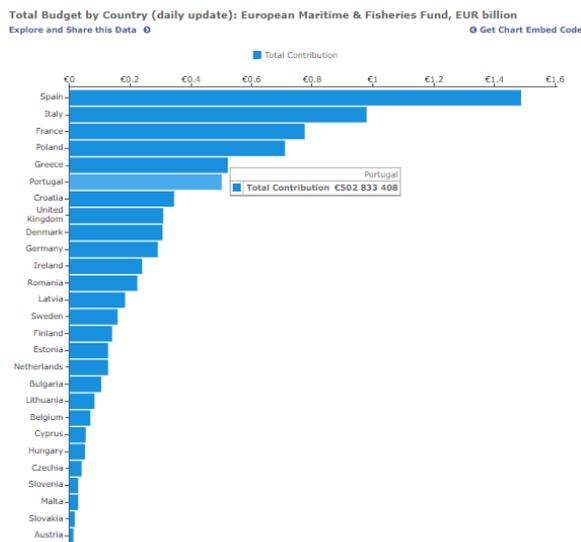


Figura 3 Orçamento FEAMP, por EM

O Programa Operacional Mar 2020 (PO Mar 2020) tem aplicação em todo o território nacional, e é o único programa com financiamento do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), tendo sido adotado em 30 de novembro de 2015, quase um ano após os demais Programas Operacionais do Portugal 2020, em resultado da adoção do Regulamento deste

¹ <https://cohesiondata.ec.europa.eu/funds/emff>

Fundo, apenas a 15 de maio de 2014 quando os regulamentos dos demais fundos haviam sido publicados em dezembro de 2013.

Na sua implementação, o programa foi objeto de várias modificações adotadas até final de 2022:

Decisão da CE	Data da Decisão	Conteúdo
C (2015) 8642	30/11/2015	aprova o Programa Operacional
C (2017) 4576	28/06/2017	aprova a primeira alteração ao Programa Operacional
Decisão de Execução da Comissão Europeia C (2015), 8888	15/12/2015	aprova os Planos de Compensação dos custos suplementares para os produtos da pesca das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira
Comissão C(2017) 4576	28/06/2017	aprova uma nova alteração ao Programa Operacional
C(2019) 5098	02/07/2019	aprova uma nova alteração ao Programa Operacional
C(2020) 56	06/01/2020	aprova a alteração do programa operacional que consiste principalmente na confirmação da reserva de desempenho às PI e a reafetação da reserva de desempenho da prioridade 4 para a prioridade 5 e a correspondente adaptação dos indicadores de desempenho
Comissão C (2020), 3144	18/05/2020	altera os Planos de Compensação dos custos suplementares para os produtos da pesca das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, estendendo o período de aplicação a 31/12/2023 e alterando valores de cálculo na Região Autónoma dos Açores
Alteração da Decisão da Comissão C (2020) 56	26/10/2020	aprova a alteração do programa operacional para a introdução das medidas que resultam da alteração do regulamento FEAMP para mitigação dos efeitos da pandemia
Execução da Comissão C (2020)	28/10/2020	altera o Planos de Compensação dos custos suplementares para os produtos da pesca da Região Autónoma da Madeira, criando a medida específica para mitigação dos efeitos da pandemia por COVID
MARE/C2/CV (2022) – Ref. Ares(2022)6068440	01/09/2022	ajustamento da programação entre prioridades de investimento, para inserir medidas de compensação dos aumentos de custos de produção em resultado do conflito na Ucrânia (versão do PO (6.0))

Durante o ano de 2022 tornou-se necessário ajustar a programação financeira entre prioridades de investimento do programa operacional, para fazer face à:

- preparação atempada do encerramento do Programa, tendo em vista o pleno uso da dotação programada;
- criação de uma resposta ao súbito aumento de preços que ocorreu no contexto macroeconómico do pós-pandemia agravado pelo conflito armado na Europa.

Os artigos 50.º do RDC e 114.º do Regulamento FEAMP estabelecem que o acompanhamento dos programas operacionais envolve a elaboração de um relatório anual de execução. Este relatório é um dos instrumentos utilizados para a monitorização da implementação dos programas operacionais e proporciona a oportunidade de fazer um balanço dos progressos alcançados em cada ano, incentivando o debate sobre os resultados alcançados por todos os parceiros e membros do comité de acompanhamento do Programa.

Tendo em vista a divulgação dos resultados alcançados em 2022, em anexo ao relatório existe um resumo do mesmo para facilitar a sua divulgação aos cidadãos.

2. PANORAMA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Enquadramento macroeconómico

Em 30 de setembro de 2021 cessou, em Portugal, o estado de alerta a que o país esteve sujeito, fruto da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2. A economia começava a recuperar quando o mundo se depara com uma nova crise geopolítica.

A 24 de fevereiro a Rússia inicia a invasão militar no leste da Ucrânia, desencadeando a pior crise energética registada na Europa desde a década de 1970, que conduziu ao significativo aumento dos preços dos bens energéticos e à escassez de matérias-primas que, igualmente, teve por efeito o agravamento do seu preço. Consequentemente, registou-se um aumento generalizado dos preços, com especial incidência nos produtos alimentares, pondo em risco a segurança alimentar.

O impacto combinado desses aumentos de custos e da escassez de matérias-primas, neste último caso com especial incidência na transformação de produtos da pesca e da aquicultura, foi sentido por toda a fileira do pescado, que congrega subsectores de elevada intensidade energética. A significativa perturbação do mercado causada por importantes aumentos de custos e perturbações comerciais conduziram à adoção da Decisão de Execução n.º 2022/500, da Comissão, de 25 de março de 2022.

Para ilustrar esta dimensão, pode ler-se na nota introdutória do Relatório Geral sobre a Atividade da União Europeia “A Rússia não travou apenas uma guerra contra a Ucrânia, mas também contra a energia e a economia europeias.”

As políticas públicas assumem uma importância acrescida em períodos de crise.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 2 e do segundo parágrafo do artigo 26.º do Regulamento (UE) 2021/1139, que cria o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura, conjugado com citada Decisão de Execução n.º 2022/500, da Comissão, de 25 de março de 2022, abriu-se a possibilidade de compensação, com fundos europeus (FEAMP), dos operadores do setor das pescas e da aquicultura pelos custos adicionais com que foram confrontados.

Sendo a pesca um dos sectores de maior intensidade energética², foi dos mais afetados pela subida de preços dos bens energéticos, pelo que **Portugal optou por implementar, ainda em 2022, o mecanismo de compensação aos operadores do sector das pescas e da aquicultura pelos custos adicionais de energia**, reconhecendo as necessidades identificadas pelos representantes do sector.

De acordo com os dados do Eurostat o crescimento da economia da zona euro abrandou, no ano de 2022, para 3,5%, face aos 5,3% do ano anterior. Apesar do contexto de abrandamento da economia global, em Portugal, no ano de 2022, o PIB registou um crescimento de 6,7% em volume, o mais elevado desde 1987, após o aumento de 5,5% em 2021 que se seguiu à diminuição histórica de 8,3% em 2020, na sequência dos efeitos adversos da pandemia na atividade económica. A procura interna apresentou um contributo positivo expressivo para a variação do PIB, embora inferior ao observado no ano anterior, verificando-se uma aceleração do consumo privado e uma desaceleração do Investimento. O contributo da procura externa

² O sector da pesca e da aquicultura está entre os 15 sectores da economia portuguesa com maior dependência do sector energético, sendo o 4.º sector com maior valor percentual do custo direto do consumo de bens energéticos nos custos de produção só antecedido pelos transportes e outros produtos minerais não metálicos, de acordo com o Boletim Económico do Banco de Portugal, junho de 2022, https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/be_jun2022_p.pdf

líquida passou a positivo em 2022, tendo-se registado uma aceleração das exportações de bens e de serviços mais intensa que a das importações de bens e serviços.

Em termos nominais, o PIB aumentou 11,5% em 2022, atingindo cerca de 239 mil milhões de euros.

Não obstante, a atividade económica registou, a partir do segundo trimestre de 2022, uma forte desaceleração, após o período de recuperação da crise pandémica. A evolução recente da economia portuguesa tem sido condicionada pelos efeitos da agressão militar russa à Ucrânia, em particular o aumento da incerteza geopolítica e a crise energética na Europa, que contribuíram para exacerbar o aumento de custos e preços e para a deterioração da confiança dos agentes económicos.

O consumo privado nominal aumentou 12,8% em 2022, muito acima da variação do rendimento disponível (6,4%). Dessa forma, a taxa de poupança reduziu-se para 4,4%. Sinalizando uma redução da almofada financeira acumulada durante a pandemia, a riqueza financeira líquida das famílias em percentagem do rendimento diminuiu. No segundo trimestre este rácio situou-se cerca de 8 pp abaixo do rácio do final de 2021, mas ainda 7,5 pp acima do rácio do quarto trimestre de 2019³.

Indicadores do setor da pesca

No que respeita à frota de pesca, em 31 de dezembro de 2022 estavam registadas 7616 embarcações, com uma arqueação bruta de GT 86.319 unidades e uma potência propulsora de 347.563 kW. Estes valores correspondem a um decréscimo no número de embarcações (41 unidades, correspondente a 0,53%), com uma diminuição residual da arqueação bruta (GT) em 0,19% e um aumento da potência (kW) em 0,43%, face a 2021:

Artes	Continente		R.A. Madeira		R.A. Açores	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Artes Fixas Pesca < 12m	5906	5931	366	372	586	591
Artes fixas ≥ 12m	317	319	39	40	120	120
Arrasto	82	82				
Cerco	172	174	3	3		
Polivalente	25	25				
Total	6 502	6 531	408	415	706	711

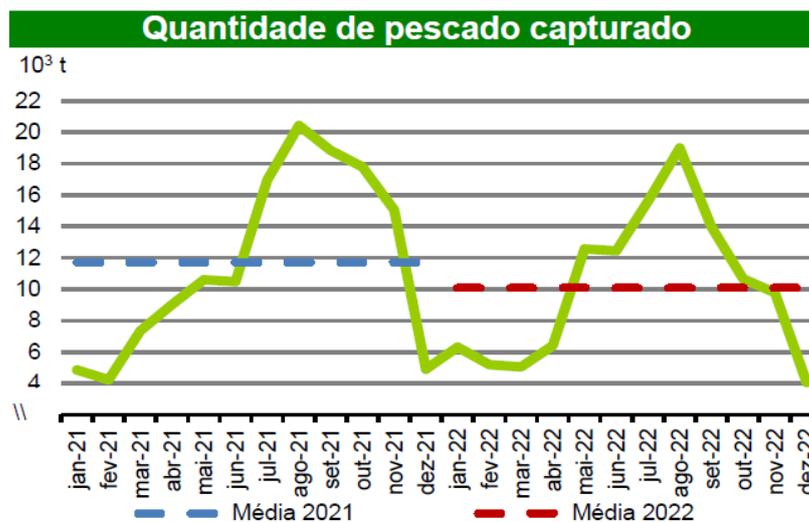
Fonte: DataPescas <https://www.dgrm.mm.gov.pt/datapescas-dgrm>

As quantidades de pescado apresentadas como estimativa de desembarques, no Continente, são expressas em peso à saída de água e incluem as retiradas e rejeições.

De acordo com dados do INE, em 2022 (dados preliminares) a quantidade de pescado capturado diminuiu 13,9%, face a 2021.

Este decréscimo ficou a dever-se essencialmente à menor captura de peixes marinhos (-14,0%), sobretudo biqueirão (-63,3%), tunídeos (-25,8%), carapau (-9,1%), sardinha (-8,9%) e cavala (-7,8%), mas também de moluscos (-14,6%).

³ https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/be_dez22_p.pdf



Fonte: INE, informação extraída do Boletim Mensal da Agricultura e Pescas fev 2023

Pelo contrário, as capturas de crustáceos aumentaram em 1,9%.

Este decréscimo atingiu todos os segmentos da frota com especial incidência no arrasto e, em termos territoriais teve uma maior expressão em Matosinhos, Aveiro e Portimão.

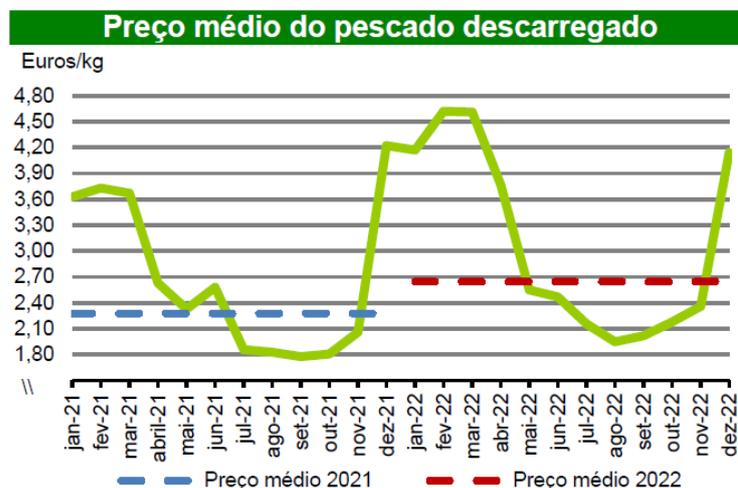
PESQUEIROS	2020	2021	2022	VARIÇÃO (%)	
				(21-20)	(22-21)
ÁGUAS NACIONAIS	111 518,7	140 632,9	121 593,0	26,1	-13,5
CONTINENTE	99 045,7	123 859,6	106 831,4	25,1	-13,7
Arrasto	16 837,4	17 026,5	14 274,3	1,1	-16,2
Cerco	46 273,8	66 912,5	57 306,3	44,6	-14,4
Polivalente	35 934,5	39 920,6	35 250,8	11,1	-11,7
R.A.AÇORES	7 618,4	11 757,5	10 160,8	54,3	-13,6
R.A.MADEIRA	4 854,6	5 015,9	4 600,8	3,3	-8,3

DELEGAÇÕES	2020	2021	2022	VARIACÃO (%)	
				(21-20)	(22-21)
010 VIANA DO CASTELO	2 010,0	2 887,1	2 770,6	43,6	-4,0
020 PÓVOA DE VARZIM	885,2	1 039,6	1 089,5	17,4	4,8
030 MATOSINHOS	10 266,8	21 365,5	13 738,2	108,1	-35,7
040 AVEIRO	10 802,3	12 682,4	8 383,3	17,4	-33,9
050 FIGUEIRA DA FOZ	5 693,1	7 536,1	7 368,1	32,4	-2,2
060 NAZARÉ	4 289,5	5 130,7	3 790,2	19,6	-26,1
070 PENICHE	14 147,7	15 759,8	19 011,8	11,4	20,6
090 CASCAIS a)	36,8	27,0	31,0	-26,6	14,7
100 SESIMBRA	23 942,4	26 608,4	26 884,6	11,1	1,0
110 SETÚBAL	2 730,8	2 781,3	2 205,3	1,8	-20,7
120 SINES	8 287,4	7 108,5	5 906,5	-14,2	-16,9
130 LAGOS	2 237,0	3 003,2	2 275,2	34,3	-24,2
140 PORTIMÃO	4 171,0	5 377,5	3 565,3	28,9	-33,7
150 OLHÃO	8 151,8	11 069,9	8 254,6	35,8	-25,4
160 TAVIRA	382,4	318,1	343,2	-16,8	7,9
170 V.R.S.ANTÓNIO	1 062,3	1 206,8	1 227,9	13,6	1,7
TOTAL	99 096,5	123 901,8	106 845,0	25,0	-13,8

a) A Delegação de Cascais inclui a Delegação da Ericeira

Fonte: DataPescas <https://www.dgrm.mm.gov.pt/datapescas-dgrm>

Já em valor, o valor das capturas registou praticamente uma manutenção (+0,1%), resultando num aumento de 16,2% no preço médio do pescado, que se situou nos 2,65 Euros/kg (2,28 Euros/kg em 2021)



Fonte: INE, informação extraída do Boletim Mensal da Agricultura e Pescas fev 2023

Fazendo uma análise à evolução dos preços, entre 2022-2021, medida através do Índice de Preços no Consumidor, na fileira do pescado verifica-se que é no subgrupo “Peixe, crustáceos e moluscos secos/salgados” que o acréscimo foi mais significativo chegando aos 22,4%, sendo o menos expressivo nos subgrupos de “Peixe congelado” e de “Crustáceos e moluscos frescos ou refrigerados” em que a subida de preços se quedou pelos 4,4%.

GRUPOS/SUBGRUPOS (NACIONAL)	2021	2022	VARIAÇÃO (%)
			(2022-2021)
TOTAL (excepto habitação)	104,6	113,0	8,0
1. ALIMENTAÇÃO	107,7	122,2	13,5
1.1 - PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	109,4	121,3	10,9
1.1.1 - PEIXE FRESCO OU REFRIGERADO	111,7	124,7	11,6
1.1.2 - PEIXE CONGELADO	101,8	106,3	4,4
1.1.3 - CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS FRESCOS OU REFRIGERADOS	125,9	131,4	4,4
1.1.4 - CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS CONGELADOS	104,5	115,9	10,9
1.1.5 - PEIXE, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS SECOS/SALGADOS	109,7	134,3	22,4
1.1.6 - PRODUTOS PREPARADOS/SEMI-PREPARADOS/CONSERVAS	107,7	115,6	7,3

FONTE: Instituto Nacional de Estatística

Fonte: DataPescas <https://www.dgrm.mm.gov.pt/datapescas-dgrm>

Apesar desta evolução, no comércio internacional registou-se o agravamento do défice da balança comercial, face a 2021 e mesmo a 2020, uma vez que o acréscimo registado nas exportações foi largamente superado pelo acréscimo das importações. Os maiores desequilíbrios registando-se nos “Salgados, Secos/fumados” (que representa 20% das importações e apenas 5,9% das exportações), no “Peixe fresco/refrigerado” (que representa 17,8% das importações e 12,9% das exportações) e no “Peixe Congelado” (que representa 17,3% das importações e 19,8% das exportações). Continua a ser o subsector conserveiro que regista um saldo positivo na balança comercial com especial enfoque nas conservas de peixe (que, ao contrário da perceção comum, superam as conservas de sardinha e de atum).

Un: mil euros

TIPO DE COMERCIALIZAÇÃO	ENTRADAS			SAÍDAS			SALDO		
	2020	2021	2022 (*)	2020	2021	2022 (*)	2020	2021	2022
CAP.03	1 661 138,2	1 829 785,8	2 296 288,4	629 667,0	822 051,5	959 664,6	-1031 471,2	-1007 734,3	-1336 623,8
03.01 Peixe Vivo	11 010,7	11 884,5	15 112,9	2 504,1	4 121,1	2 669,7	-8 506,6	-7 763,4	-12 443,2
03.02 Peixe Fresco/Refrigerado	334 311,2	354 731,6	458 984,1	126 985,2	165 846,7	164 512,0	-207 326,0	-188 884,9	-294 472,0
03.03 Peixe Congelado	383 773,6	380 054,9	446 022,4	192 765,4	213 487,2	252 586,7	-191 008,2	-166 567,7	-193 435,7
03.04 Filetes	120 186,8	124 641,6	177 115,1	50 302,9	64 724,0	102 055,9	-69 883,8	-59 917,6	-75 059,1
03.05 Salgados, Secos, Fumados	370 388,6	380 531,8	529 175,9	64 028,4	69 464,4	75 282,8	-306 360,2	-311 067,4	-453 893,1
03.06 Crustáceos	209 779,7	277 514,4	316 724,8	63 457,0	116 988,5	134 707,3	-146 322,6	-160 525,9	-182 017,4
03.07 Moluscos	231 273,1	299 926,0	352 145,6	125 890,0	184 013,0	223 745,5	-105 383,1	-115 913,0	-128 400,0
03.08 Outros Invertebrados	414,6	501,0	584,4	3 733,9	3 406,7	4 099,5	3 319,3	2 905,7	3 515,0
03.09 Farinhas	0,0	0,0	423,3	0,0	0,0	5,2	0,0	0,0	-418,1
15.04 GORDURAS E ÓLEOS DE PEIXE	3 187,8	2 757,0	4 841,0	1 548,6	1 642,3	2 102,7	-1 639,1	-1 114,7	-2 738,3
16. CONSERVAS	229 316,4	226 162,3	269 565,0	253 718,8	256 383,3	305 249,7	24 402,4	30 220,9	35 684,7
16.04 Peixe	190 563,6	172 939,7	213 485,3	241 931,3	240 715,5	283 103,4	51 367,8	67 775,9	69 618,0
16.04.13 Sardinha	8 031,6	5 321,0	4 755,4	56 272,4	56 055,3	62 740,9	48 240,8	50 734,3	57 985,5
16.04.14 Atuns	121 777,7	106 209,8	135 790,8	99 978,0	102 596,6	127 037,5	-21 799,6	-3 613,2	-8 753,2
16.04.15 Sarda e Cavala	6 892,9	5 361,8	4 749,7	49 501,1	47 927,0	52 618,7	42 608,1	42 565,2	47 869,0
Outras	53 861,4	56 047,2	68 189,4	36 179,9	34 136,7	40 706,2	-17 681,5	-21 910,5	-27 483,2
16.05 Crustáceos e Moluscos	38 752,8	53 222,7	56 079,7	11 787,5	15 667,8	22 146,3	-26 965,4	-37 554,9	-33 933,3
19.02 MASSAS DE PEIXE	8 852,5	6 606,0	7 689,8	1 955,6	2 742,3	2 976,3	-6 896,9	-3 863,7	-4 713,6
23.01 FARINHAS DE PEIXE	4 366,4	3 205,9	6 427,1	5 747,1	5 444,0	7 137,3	1 380,7	2 238,1	710,2
TOTAL	1 906 861,3	2 068 517,0	2 584 811,4	892 637,2	1 088 263,4	1 277 130,6	-1014 224,1	-980 253,6	-1307 680,7

(*) Dados provisórios
FONTE: Instituto Nacional de Estatística

Fonte: DataPescas <https://www.dgrm.mm.gov.pt/datapescas-dgrm>

É, pois, indiscutível a importância da produção do sector, não só para reforço da segurança alimentar, devendo-nos conduzir à redução das importações, como para o reforço da trajetória de crescimento das exportações.

As políticas públicas de apoio ao sector assumem assim especial relevância no aumento da resiliência e da competitividade das empresas, que claramente é ainda acrescida em contextos macroeconómicos mais adversos.

Neste âmbito, a juntar-se aos apoios atribuídos no âmbito da mitigação dos efeitos da pandemia, concretizados essencialmente em 2020 e 2021, destaca-se, em 2022, o apoio de mais de 9 milhões de euros concedido a 1980 empresas do sector para mitigar os efeitos do aumento dos bens energéticos.

Ainda de relevar no ano, o facto de a Organização das Nações Unidas ter designado 2022 como o Ano Internacional da Pesca e da Aquicultura Artesanais. Em Portugal, este segmento da frota é muito significativo, e enfrenta importantes desafios, designadamente o seu envelhecimento, com as respetivas consequências que daí advêm designadamente em termos do elevado consumo energético.

Em Portugal, a **frota da pequena pesca representa cerca de 84,4% do número de embarcações licenciadas e emprega cerca de 49% do total de pescadores**. Esta situação é ainda superior na R.A. dos Açores atingindo os 86,9%, enquanto na R.A. da Madeira decresce para os 72% das embarcações licenciadas.

Os factos evidenciam a relevância da pequena pesca para o desenvolvimento económico e social das comunidades piscatórias.

Desde início do programa Mar2020, foram apoiadas 293 intervenções nas embarcações, cujo apoio público se dirigiu à substituição de motores para promover a eficiência energética e uma menor emissão de gases poluentes, com cerca de 452 mil euros, e a outros investimentos a bordo, nomeadamente para reforço da segurança e melhoria das condições de trabalho, com um apoio público que se elevou a mais de 1,5 milhões de euros.

Para reforço da resiliência destas pequenas empresas, foram apoiadas 855 cessações temporárias da atividade, no âmbito do COVID, com um apoio público de quase 8,2 milhões de euros e, já em 2022, foram atribuídos apoios a 1.980 operações que pretendem mitigar os efeitos do aumento do custo de energia num total de 12,2 milhões de euros. Foram, igualmente, apoiadas 163 cessações temporárias da atividade das embarcações de pequena pesca para promover a sustentabilidade dos recursos, entre 2014 e 2020, com um apoio público que se elevou a mais de 2 milhões de euros. Ainda, 7 novas empresas foram criadas por jovens pescadores com o apoio do Mar 2020.

No total o apoio público do Mar 2020, dirigido à frota da pequena pesca, eleva-se a 6,2 milhões de euros envolvendo 2303 operações apoiadas.

Complementarmente, foram apoiadas, ao longo do país, diversas intervenções em pequenos portos de pesca que pretendem melhorar estas infraestruturas portuárias, conferindo-lhes maior segurança e melhores condições de trabalho.

Os projetos apoiados pelo Mar 2020 são pequenas intervenções, com um reduzido valor médio de apoio público por projeto, designadamente na frota de pesca em que tal valor ronda os 2700 euros, mas têm, sem qualquer dúvida, um elevado impacto junto destas empresas e das respetivas comunidades piscatórias e aquícolas.

Já em termos de **aquicultura artesanal**, destacam-se no Mar 2020 para além dos apoios a investimentos produtivos, os apoios à resiliência dos moluscicultores em situações de ocorrência de mortalidades em massa, enquanto empresas com menor capacidade de internalizar o risco da atividade sobretudo em situações extremas, como é o caso.

Execução do PO Mar 2020

No final de 2022, a taxa de compromisso do Mar 2020 ascende a 103% da programação, sendo este valor líquido das quebras já registadas. Estima-se que este nível de *overbooking* se mantenha no encerramento do Programa, já que estão em curso novos compromissos, relativos a Avisos abertos em 2022, nas medidas de Portos, Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, Planos de Produção e de Comercialização, Desenvolvimento de novos mercados/compensações de custos energéticos, Compensações por mortalidade em massa de bivalves, execução das Estratégias de Desenvolvimento Local, através de aviso do GAL-Pesca Ericeira/ Cascais, que se perspectiva poderem acomodar as quebras projetadas incluindo as potencialmente resultantes de auditorias nos exercícios contabilísticos não encerrado (EC 2022-2023 e 2023-2024).

No final de 2022, encontravam-se aprovadas **8451** operações, (mais 2070 face a 2021) o que se traduziu num nível de compromisso do PO Mar 2020, de cerca de 403 milhões de euros, de FEAMP, (um aumento de 13 milhões de euros face a 2021), e corresponde a um crescimento da taxa de compromisso de 3 p.p. resultando num *overbooking* de 10 milhões de euros.

O maior número de candidaturas continua a caber à Região dos Açores (3476), sobretudo inerente à compensação de sobrecustos dos operadores económicos dessa região ultraperiférica, seguida da Região do Norte com 1547 projetos aprovados.

É, no entanto, na região Centro que continua a ser realizado o maior valor de investimento, 217 milhões de euros, nos 1169 projetos aprovados, seguida da região de Lisboa, com 481 projetos aprovados que envolvem um investimento de 177 milhões de euros, que apresenta um investimento médio, por projeto, de maior dimensão.

A Região do Alentejo apresenta o menor investimento, de 15 milhões de euros, em 248 projetos aprovados.

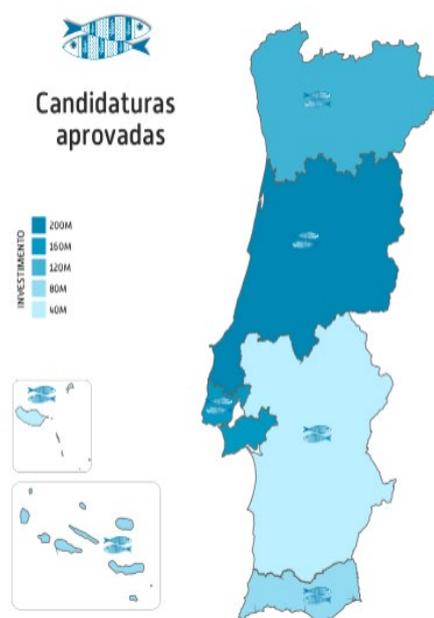


Figura 4 - Mar 2020: na sua Região⁴

Dos 241 milhões de euros, de FEAMP, registados até final de 2021, em 2022 o Programa atinge os 295 milhões de euros executados, o que corresponde a um incremento de 14 p.p. na taxa de execução do PO Mar 2020 no período de referência, apresentando um aumento significativo que, em termos acumulados, passou de 61% em 2021 para 75% em 2022, como se indica no quadro seguinte:

⁴ Investimento apresentado, corresponde ao Investimento Total suportado pelo beneficiário

Unidade: milhares €

PROGRAMADO		Anos	COMPROMISSOS				PAGAMENTOS			EXECUÇÃO					
Apoio Público	FEAMP		Nº Operações	Custo Total	Apoio Público	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Público	FEAMP	Taxa de Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Público	FEAMP	Taxa de Exec.
503 913,69	392 485,46	2016	846	46 173	44 141	37 658	10%	16 162	14 798	4%	86	11 988	11 988	11 495	3%
		2017	1 117	227 680	161 043	122 235	31%	46 919	35 799	9%	503	41 087	31 195	23 853	6%
		2018	601	132 757	98 759	75 291	19%	57 097	43 427	11%	1 014	59 661	42 731	32 717	8%
		2019	1 070	96 201	69 883	53 963	14%	59 285	45 923	12%	1 156	94 639	67 215	52 039	13%
		2020	1 493	97 312	77 884	60 969	16%	74 947	58 118	15%	680	110 883	80 180	61 938	16%
		2021	1 254	51 104	49 041	40 091	10%	70 186	54 742	14%	2 013	95 414	76 189	59 280	15%
		2022	2 070	21 434	16 704	12 423	3%	67 579	52 767	13%	187	85 395	69 017	53 842	14%
		Total	8 451	672 661	517 455	402 630	103%	392 175	305 574	78%	5 639	499 067	378 515	295 164	75,20%

Ainda que a taxa de execução do Mar2020 (75%) seja inferior ao valor objetivo definido em início do ano pela AG junto de todos os OI e inferior à média dos Programas do Portugal 2020 relativos aos fundos da política de coesão (85%), o crescimento (14 p.p.) registado no ano é igual ao crescimento da taxa de execução registada no Portugal 2020 que foi de 14 p.p. em 2022 (de 71% para 85%). Este não alcance da meta definida, ocorreu aliás na generalidade dos Programas financiados por fundos da política de coesão, já que apenas 4 PO apresentam uma taxa de execução igual ou superior a essa média (PO CH, PO CI, POISE e PO Madeira).

Esta constatação não deixa de refletir o contexto macroeconómico vivido desde 2020 que tem refreado o investimento e adiado a execução das operações aprovadas.

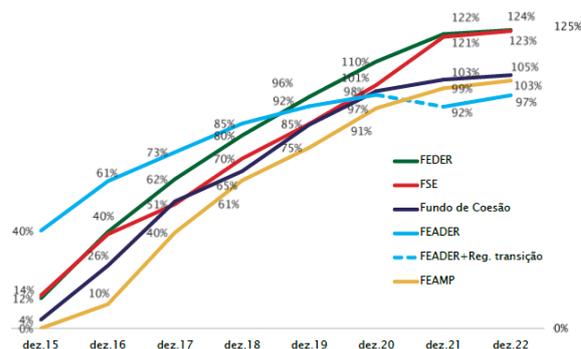


Figura 5 Evolução da taxa de compromisso dos fundos no Portugal 2020

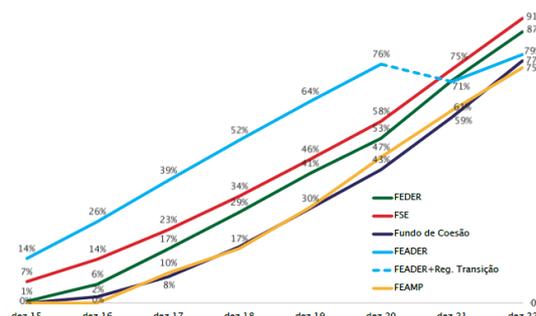


Figura 6 Evolução da taxa de execução dos fundos no Portugal 2020

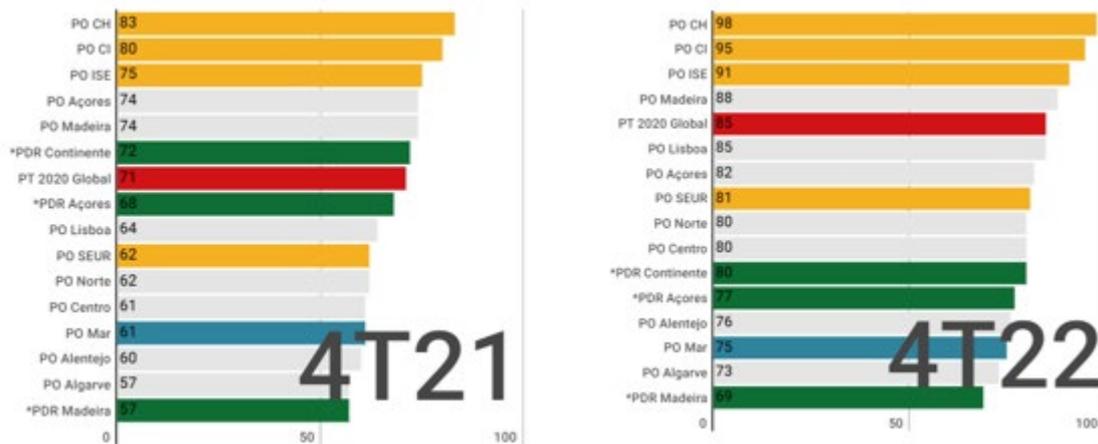


Figura 7 Evolução da execução 4º Trimestre 2021 / 4º Trimestre 2022

Não obstante o nível de compromissos ser superior ao nível de execução em 27 p.p., este diferencial apresenta-se abaixo dos valores médios registados nos restantes programas operacionais do PORTUGAL 2020, conforme se pode verificar na figura seguinte:

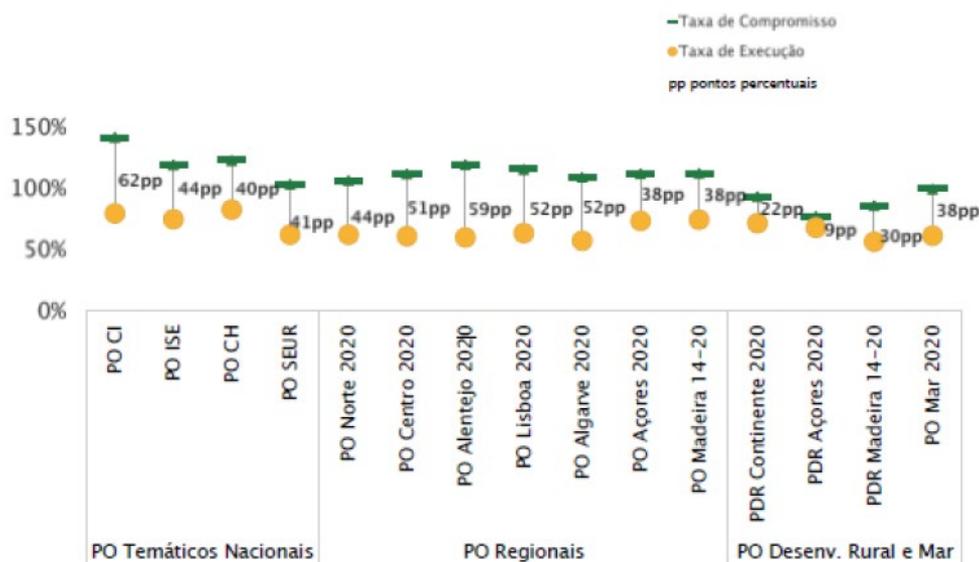


Figura 8 Diferencial entre taxas de compromisso por PO⁵

⁵ Informação extraída da página 22 do Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia, informação reportada a 31/12/2021, publicada em https://portugal2020.pt/wp-content/uploads/Boletim-31dezembro2021_vf.pdf



Figura 9 Diferencial entre compromisso e execução – nos Fundos⁶

Em 31/12/2022 a taxa de reembolso aos beneficiários, no PO Mar era de 78% face aos compromissos assumidos, sendo o valor de pagamentos efetuados aos beneficiários superior ao fundo validado (execução), uma vez que continua a ser relevante a existência do mecanismo de adiantamentos, como forma de incentivar a execução mais célere dos projetos.

O incremento na execução do PO permitiu a apresentação pedidos de pagamento à Comissão Europeia num total de 53,5 milhões de euros, de FEAMP, no ano de 2022, conforme se verifica no quadro de fluxos financeiros que se segue:

Exercício Contabilístico	Pedidos de Pagamento Intercalares/Contas Anuais			
	Data de envio à CE	Montante FEAMP solicitado à CE	Data de Recebimento	Montante Recebido
2021/2022	18/03/2022	12 413 730,34 €	11/04/2022	11 172 357,31 €
Pré-Financiamento Anual 2022			15/06/2022	4 440 240,76 €
2022/2023	03/08/2022	17 211 412,53 €	24/08/2022	15 490 271,28 €
2022/2023	30/11/2022	21 000 998,80 €	07/12/2022	18 900 898,92 €
TOTAL		50 626 141,67 €		50 003 768,27 €

Com base na certificação de despesa foram realizadas até final de 2022, transferências para Portugal, no valor de 298.618.351€, 76% da dotação programada, o que reflete claramente um desempenho na execução deste Fundo superior à média da UE que se cifra em 67% (dos quais 50.003.768€ em 2022), como resulta da leitura do gráfico seguinte:

⁶ <https://portugal2020.pt/resultados/infografias-trimestrais/>

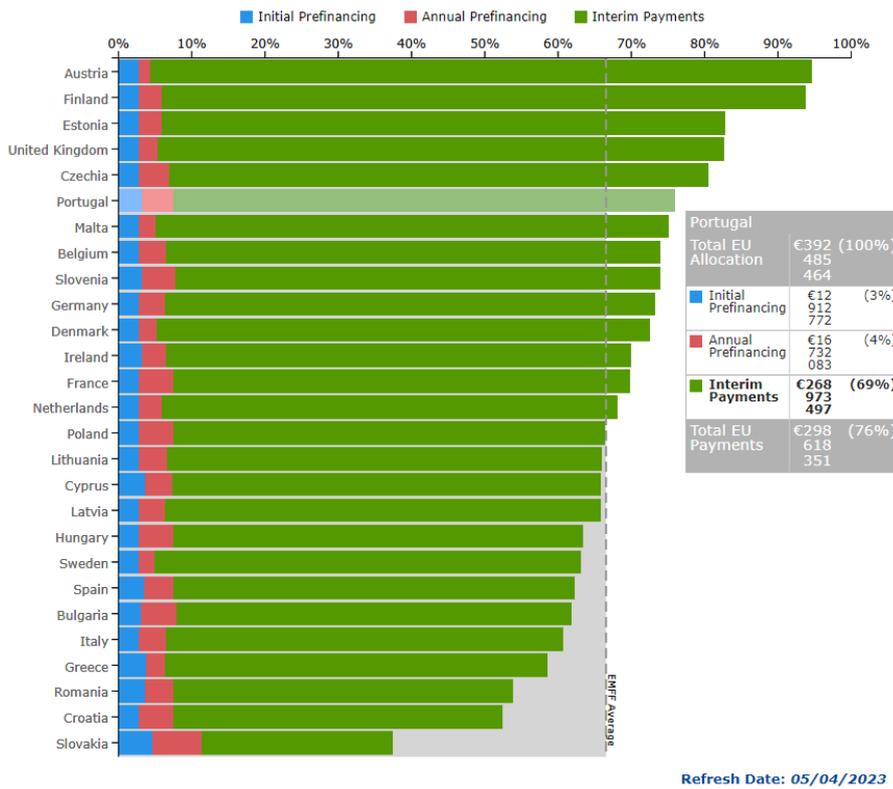
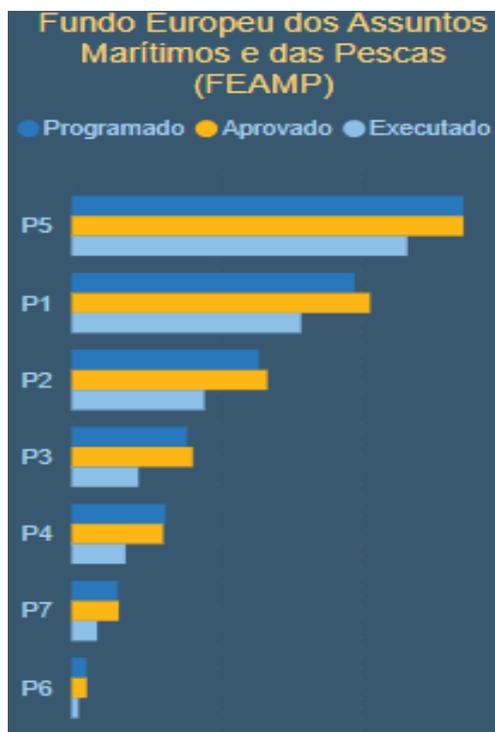


Figura 10 Total de Pagamentos FEAMP, acumulados, por EM⁷

As taxas de execução das diferentes Prioridades são diferenciadas, sendo a mais elevada registada na Prioridade 5 e a mais reduzida registada na Prioridade 6 do programa.



⁷ Informação disponível em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/funds/emff/14-20>

Num olhar sobre os projetos aprovados no Mar 2020, até ao final de 2022, destacam-se os:

- 

503 projetos de modernização das embarcações, para melhorar as condições de trabalho e a conservação do pescado e promover a saúde e segurança das tripulações, com um investimento total de 21,66M€ (17,45M€ investimento elegível), que contam com um apoio público de 9M€;
- 

141 projetos de portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos, que envolvem um investimento de 91 M€, (82M€ investimento elegível), e uma despesa pública de 81M€ e que beneficiam mais de 50 mil pescadores e 12 mil outros utilizadores, com elevada cobertura geográfica já que localizados em 50 concelhos, do continente e das Regiões Autónomas;
- 

344 projetos dedicados a promover o sector aquícola com um investimento total de 160 M€ (ao que corresponde um investimento elegível de 138M€), que contam com um apoio público de 90M€. No âmbito das medidas de promoção da saúde e bem-estar animal foram aprovadas 133 operações com um apoio público cofinanciado em 5,8M€ de comparticipação comunitária;
- 

140 projetos de Pequenas e Médias Empresas do sector da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura com um investimento de 191,7M€, (investimento elegível no valor de 169,8M€), que contam com um apoio público de 89,4M€, prevendo-se que beneficiem deste investimento cerca de 9.700 empregados.
- 

322 projetos de dinamização local das comunidades costeiras, verificando-se, durante o ano de 2022, a submissão e aprovação de 4 novas candidaturas contra a desistência de 11. Ainda assim a medida contou com um aumento do investimento apoiado, compreendendo, no final de 2022, um investimento elegível de 40,3M€ e um apoio FEAMP de 25,6M€.
- 

68 projetos das Organizações de produtores (OP) para a dinamização dos Planos de Produção e de Comercialização, que envolvem investimentos de 17,9 M€ (15M€ investimento elegível) e contam com um apoio público de 11,2 M€. As OP têm um papel muito relevante na dinamização do sector da pesca, orientando a atividade dos seus membros em consonância com os objetivos da política comum das pescas (PCP) e da organização comum dos mercados (OCM), favorecendo a valorização do pescado.
- 

1980 projetos de Compensação aos Operadores do Sector das Pescas e da Aquicultura pelos custos adicionais de energia resultantes da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia. O apoio tem como finalidade compensar os operadores do sector das pescas e da aquicultura pelos custos adicionais de energia que se fazem sentir em consequência da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia. Estes projetos, do Continente e das Regiões Autónomas contam com um apoio público de 12,2M€.

Destaque ainda na Região Autónoma dos Açores, onde no Mar 2020 estão aprovadas 3476 operações, que envolvem um investimento de 87,9 M€, das quais 2916 referentes ao “Regime de Compensação dos Custos Suplementares para os Produtos da Pesca” com um valor associado de despesa pública de 30,51 milhões de euros.

Em termos acumulados, estão executados investimentos elegíveis que somam os 61,2 M€, que contam com um apoio público de 59M€ do qual 52,29 M€ de FEAMP executado, o que corresponde a 73,9% do Fundo aprovado na Região Autónoma.

Na Região Autónoma da Madeira, durante o ano de 2022, verificou-se um acréscimo nas operações aprovadas de 138 operações o que se traduziu num aumento do valor total elegível em 2,6 M€, sendo 1,6 M€ de despesa pública, dos quais 1,2 M€ de apoio FEAMP.

Em termos acumulados, no final de 2022, tinham sido aprovadas 525 operações, com um valor de investimento elegível de 32,8 M€, dos quais 30,3 M€ de despesa pública, a que corresponde uma participação do FEAMP de 26,6 M€, representando 99,6% do total do Fundo programado para o período total do programa (26,7 M€).

No que se refere à execução, em 2022 foram validados 4,3 M€ de investimento elegível, sendo 4,1 M€ de despesa pública e 3,5 M€ de FEAMP. Em termos acumulados, foram atingidos os 28 M€ de investimento elegível, sendo 26,8 M€ de despesa pública e 23,9 M€ de FEAMP executado, o que corresponde a 87% do Fundo programado para o período.

Em termos de indicadores de resultado destacam-se:

-  Redução do impacto da pesca no meio marinho, medido pela redução das capturas indesejadas, com uma meta de -10% atingida e ultrapassada em 2018, não tendo tido variação em 2021 e 2022 (-34,8%);
-  Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho (P1) com uma meta de evolução da produção de -10 mil toneladas, tendo este objetivo sido ultrapassado, cifrando-se nas -29, 5 mil toneladas, não sofrendo alterações no ano de 2022;
-  A Evolução na eficiência da utilização de combustível na captura de peixe (P1) cujo objetivo definido (-25 litros de combustível/Toneladas de captura) encontra-se concretizado desde 2021 (-286,7 litros de combustível/Toneladas de captura);
-  Quanto aos indicadores da prioridade 2: *Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento* encontram-se, com operações encerradas, ainda aquém do objetivo estabelecido para 2023. Os indicadores referentes à evolução do volume da produção aquícola, com uma meta fixada em 25.000 toneladas., apresenta uma execução acumulada de 6.032 toneladas, sem alteração no ano de 2022. Apresenta validação nula no indicador Evolução do volume da produção com sistemas de recirculação, com um valor alvo para 2023 fixado nas 600 toneladas.

No que diz respeito à meta dos postos de trabalho criados, a meta para 2023 são 100, não existindo até 2022 valor registado para este indicador nas operações encerradas;

-  A Prioridade 4, contabilizava, em 2022, 399 empregos mantidos, ultrapassando assim o valor-alvo de 300, contando com a criação de 56 postos de trabalho e de 7 empresas, encontrando-se neste caso, com projetos encerrados, ainda aquém do valor-alvo estabelecido para 2023: 400 empregos criados (executado a 14%) e 45 novas empresas (executado a 16%).
-  Na prioridade 5, os objetivos específicos de Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura e Incentivo ao investimento nos setores da transformação e da comercialização estão ancorados ao alcance das metas estabelecidas nos indicadores: *evolução no volume de primeiras vendas nas OP*, fixado em 20.000

milhares euros e pela *evolução do volume de primeiras vendas em não-OP com um valor-alvo de 750 toneladas*, encontram-se amplamente alcançados apresentando, em 2022, 73.732 mil euros e de 45.084 toneladas, respetivamente, sem alteração em 2022.

Em termos de indicadores de realização:

-  No domínio da eficiência energética e atenuação dos efeitos das alterações climáticas (P1), 70 operações concluídas e 32 em curso, ultrapassando a meta estabelecida de 30 projetos;
-  O indicador referente ao n.º de projetos no domínio dos investimentos produtivos na aquicultura (P 2), que foi fixado em 60 operações, não sofreu alteração em 2022. Encontram-se concluídas 40 operações das 69 aprovadas, tendo-se verificado a desistência de uma operação em 2022;
-  No domínio da execução do regime de controlo e inspeção (P3), contabilizam-se 6 operações concluídas, das 17 aprovadas, para um valor alvo de 14 operações;
-  No que ao objetivo específico de Desenvolvimento e Execução da Política Marítima Integrada (P6) diz respeito, verifica-se que dos 12 projetos no domínio da integração da vigilância marítima e das 5 operações no domínio da proteção do meio marinho e melhoria do conhecimento definidos como alvo, encontram-se concluídas 4 e 2 operações, respetivamente. No âmbito da Vigilância Marítima Integrada estão aprovadas apenas 10 candidaturas pelo que se perspetiva que a meta não seja alcançada.

No diagnóstico, que resulta da monitorização do desempenho na execução do MAR 2020, verifica-se que a baixa taxa de execução não se fica a dever a falta de capacidade de validação de despesa, já que não é expressiva a despesa submetida e não validada, mas essencialmente a atrasos na execução dos projetos, inerentes à conjuntura macroeconómica, e na submissão dos respetivos pedidos de pagamento por parte dos beneficiários dos apoios aprovados.

Assim, em 2022, mantiveram-se as medidas de gestão para acelerar a execução e incentivar a submissão de pedidos de pagamento, que foram adotadas em 2020, designadamente:

-  **Para reforço da liquidez dos beneficiários** que facilite a execução dos projetos: pagamentos a título de adiantamento contra fatura;
-  **Para ajustar os projetos aos novos desafios do mercado:** com aumento do número de pedidos de pagamento e de reprogramações admissíveis; simplificação dos pedidos de alteração dos projetos; aumento do apoio público a acompanhar as subidas de preço do investimento elegível aprovado;
-  **Para monitorizar e despistar tão cedo quanto possível a subexecução:** através de comunicações regulares com os beneficiários para alertar para prazos e reuniões regulares com os beneficiários; Limpeza de compromissos que não dão lugar a execução.

Em 2022, a AG manteve a estratégia de incremento da proximidade aos organismos intermédios e aos beneficiários

-  continuando a melhorar a informação residente no site do Programa, centrada nos cidadãos e beneficiários;
-  prosseguindo nos desenvolvimentos do sistema de informação do PO, que conduzam à desmaterialização e agilização de processos;

- 🌿 promovendo reuniões regulares (mensais) com todos os OI e com os beneficiários que registam atrasos na execução que carecem de acompanhamento.

Em matéria de comunicação, o Programa aposta na comunicação em rede, com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas e com os GAL-Pesca, que têm projeção local/regional que cobre todo o território continental, e com os coordenadores regionais das duas Regiões Autónomas, bem como com a Rede de Comunicação do Portugal 2020.

O maior evento do ano coube à iniciativa “**Dia da Inovação na Pesca e Aquicultura – da ciência às empresas**” que teve como objetivo aproximar os operadores da pesca e da aquicultura às entidades do sistema científico nacional.



Stands da Exposição

- 1- Autoridade de Gestão do Mar 2020
- 2 – Direções Regionais de Agricultura e Pescas
- 3 - Instituto Hidrográfico
- 4 – Universidade de Aveiro
- 5 – Centro de Ciências do Mar
- 6 – Universidade do Algarve
- 7 – Universidade do Porto
- 8 – Universidade de Coimbra
- 9 – Faculdade de Ciências da Universidade Nova de Lisboa
- 10 - Instituto Politécnico de Viana do Castelo
- 11 – Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
- 12 – Instituto Superior Técnico
- 13 – Instituto Politécnico de Leiria
- 14 – Universidade de Évora
- 15 - Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária
- 16 – Instituto Português do Mar e da Atmosfera

Foi, pela primeira vez, dinamizada uma mostra de projetos científicos com aplicação no tecido empresarial. Esta iniciativa decorreu na Exposalão, na Batalha, e contou com mais de 100 visitantes, numa área de exposição com 16 stands e uma área de apresentações. Ao longo de todo o dia, foram divulgados os resultados das investigações desenvolvidas pelas entidades do sistema científico nacional, com o apoio do Mar 2020, com aplicação ao sector das pescas e da aquicultura.

Em resultado desta mostra, através de um processo de inquirição, verificou-se que pelo menos 6 entidades do sistema científico foram contactadas por empresas do setor - 3 da pesca, 5 da aquicultura e 8 da transformação e da comercialização – para desenvolvimento de investigações que dessem lugar a inovação nessas empresas.

Assim, trata-se de uma iniciativa com resultados práticos na aproximação dos operadores económicos do sector ao conhecimento, e que poderá ser replicada em próximas edições.



Continuando a privilegiar a transparência, a accountability e a facilidade de acesso à informação, em 2022, criámos um novo produto de comunicação: a [Infografia](#) do Mar 2020, uma ferramenta interativa que permite de forma intuitiva e expedita ter uma visão nítida sobre a execução do programa. A informação está organizada por Prioridade de Investimento e por Região e contem igualmente Indicadores de Resultado.

Deu-se ainda continuidade à publicação regular de notícias, totalizando 228 publicações, uma média mensal de 19 publicações.

Por ocasião do dia da Europa, foi difundida uma edição especial da newsletter⁸, com um alcance de **729 destinatários**.



No dia 9 de maio, Dia da Europa, foi publicada uma reportagem sob o título: [Este mar que a UE nos deu](#),

que venceu o Prémio de Jornalismo Fernando de Sousa, na categoria “Regional”. Este prémio reconhece peças informativas que tenham contribuído de forma **notável** para explicar questões importantes a nível europeu ou que tenham promovido um melhor conhecimento das instituições ou das políticas da União Europeia em Portugal. Os projetos desta reportagem são o **AquaMMin**, um projeto de desenvolvimento de um sistema de aquicultura modular multitrófica integrada desenvolvido pelo da Universidade de Aveiro; a **ALGAPLUS**, um exemplo europeu de excelência na produção de algas nas antigas salinas da Ria de Aveiro; o **navio-museu Santo André**, cuja reabilitação deu lugar à abertura de novos espaços de visitaçã, neste navio que retrata a tradicional pesca de bacalhau, localizado em Ílhavo; o projeto **Navegadores de Palmo e Meio**, que dinamiza uma verdadeira “escola de Ria”, divulgando o desporto náutico nas escolas e possibilitando a centenas de crianças e jovens oportunidades para experimentarem vela e canoagem de forma completamente gratuita. Além da componente de vela ligeira, a iniciativa contempla também a vertente da vela adaptada ou, como preferem apelidá-la no clube, “vela inclusiva”. Apesar do nome, a iniciativa está aberta a entusiastas de todas as idades; ainda a ampliação do **Estaleiro Museu da Praia do Monte Branco**, na Torreira, um espaço de conhecimento e valorização das artes de construção tradicional de moliceiros e bateiras, que se tem assumido como um verdadeiro “museu vivo” daquele património da laguna. Todos estes projetos foram concretizados com o apoio do programa Mar 2020.

Ao longo do primeiro semestre do ano foram lançados (3) novos episódios da série intitulada **“Mudar para melhor”**. A série⁹ que contou ao todo com 6 episódios deu palco a pessoas e atividades do sector da pesca, fundamentais para a economia e competitividade do país. Os primeiros 3 episódios foram dedicados à pesca, o quarto e quinto episódios foram dedicados à aquicultura. O denominador comum destes episódios foi a projeção do sector junto do público jovem, mostrando muitos jovens talentos que todos os dias desenvolvem a sua atividade no sector, empenhados em tornar o sector cada vez mais competitivo, procurando atrair jovens para o sector.

⁸ Disponível <https://www.mar2020.pt/newsletter-maio-2022/>

⁹ <https://www.youtube.com/@ProgramaOperacionalMAR>

Neste âmbito, foi difundido um programa televisivo dedicado ao branding – o programa Imagens de Marca, da SIC notícias -, que teve por objetivo dar a conhecer a nova realidade do sector da pesca, da transformação e da aquicultura.



Em 2022, foi dada continuidade à publicação, no sítio do programa, dos apoios atribuídos em cada uma das NUTS II de Portugal – a iniciativa “Mar 2020 na sua região”¹⁰ – que visa dar a conhecer os projetos que, em cada região, estão a ser executados com o apoio do Mar 2020.



Com o intuito de reforçar a notoriedade do programa, a AG Mar2020 marcou presença em algumas iniciativas, promovidas por beneficiários como aqui se exemplifica: Dia da Docapesca; baptismo e lançamento à água da embarcação de apoio a unidade aquícola da empresa Oceano Fresco I, que foi construída à medida em Peniche, um importante reforço das valências de cultivo em mar aberto e resultado de dois anos de trabalho (MAR-02.01.03-FEAMP-0125).

De 1 a 5



de agosto, os turistas que

chegaram ao Algarve através do aeroporto de Faro puderam saborear o sabor a mar, através da entrega de duas conservas, em vidro, produzidas de forma artesanal, receitas criadas pela Escola de Hotelaria à base de peixe e com ingredientes de produtores locais, intituladas de “Petiscadas”, que deram origem à nova marca “Saborear o Algarve”, criada numa parceria coordenada pela DRAP Algarve, com o objetivo de promover a qualidade do agroalimentar e das pescas, ligada à Dieta Mediterrânica,



¹⁰ <https://www.mar2020.pt/mar-2020-na-sua-regiao/>

neste caso o carapau, a cavala, a amêndoa e a palma de figo da Índia (ingredientes das referidas conservas), um “welcome gift” com financiamento do PO MAR2020.



Já a 30 de setembro, releva o seminário de divulgação de projetos de investigação na área da fileira do pescado, promovidos pela Universidade de Aveiro e apoiados pelo Mar 2020, iniciativa intitulada “O Dia da Aquicultura”, organizada pela DRAP Centro e que teve lugar no Ecomare situado no Porto

de Pesca Costeira, da Gafanha da Nazaré.

A gravação deste evento, apresentações individuais, resumos e espaço de conversa, encontram-se disponíveis em: www.youtube.com/@nirpdrapcentro800/videos e no número 9 do Boletim “Agricultura e Mar – Investimentos no Centro”, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP Centro, dedicado à Inovação na Bioeconomia Azul. https://www.drapc.gov.pt/servicos/apoios/files/boletim-Informativo-DSI_DRAPCentro_9.pdf

Nesta perspetiva de divulgação em rede, é de realçar que o Boletim “Agricultura e Mar – Investimentos no Centro” da Direção de Serviços de Investimento da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, inclui periodicamente a divulgação de projetos apoiados pelo PO MAR2020, disponíveis para consulta agregada em: <https://www.drapc.gov.pt/servicos/apoios/todos-projetos.php>



Entre 18 e 20 de outubro teve lugar o **Seminário Transnacional para GAL "Economia Azul Sustentável"**: encontro europeu destinado à troca de experiências entre os GAL Costeiros europeus.

O evento, apoiado pelo Mar 2020, é uma organização conjunta da FAMENET – Fisheries and Aquaculture Monitoring, Evaluation and Local Support Network, da ADELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, da Incubadora Mar & Indústria (Incubadora de Empresas da Figueira da Foz) e do Laboratório MAREFOZ, que decorreu na Figueira da Foz e contou com a apresentação dos projetos e produtos inovadores desenvolvidos pelo laboratório MAREFOZ, da Universidade de Coimbra, no âmbito da estratégia do UC MAR - Transferência de Conhecimento ao Serviço da Economia do Mar.



A Universidade de Coimbra, através do laboratório MAREFOZ, no âmbito da Estratégia UC MAR de valorização e transferência de I&D e novas tecnologias da Universidade na área da Economia Azul tem várias iniciativas apoiadas pelo MAR2020, para empresas e comunidades piscatórias de Norte a Sul do país. Os resultados desses projetos foram apresentados neste evento: “OtimO – Optimização dos processos de produção de Ouriço-do-mar”, “AlgaDepur – Aquacultura Multitrófica Integrada Como Veículo De Sustentabilidade”, “VALSARGO – Valorização do Sargo da Costa Vicentina”, “GREENFISHINGPORT: Projecto-piloto de Porto de Pesca Auto-sustentável”, “É Seco ou Fumado? – Produtos inovadores para a valorização de pescado” e “VALSAR – Valorização do Sargaço da Costa Litoral Norte”, às quais se juntam também aos projectos UC MAR e “ReSEt – Restauro de Sapais Estuarinos com vista à Sustentabilidade”. No total, estas candidaturas, realizadas entre 2019 e 2022, representam mais de 1,6M euros de investimento elegível, dos quais cerca de 315.000 euros dizem respeito a recursos próprios da Universidade de Coimbra para financiar o desenvolvimento da I&D aplicada ao desenvolvimento de todos estes territórios e comunidades costeiras e piscatórias de Portugal Continental.¹¹

Nos dias 15 e 16 de novembro, data em que se comemora o Dia Nacional do Mar, realizou-se, com o apoio do Mar 2020, a Expofish, feira promovida pela Docapesca, este ano no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, e que consiste na maior mostra virtual de pescado português, na qual se pode encontrar o que de melhor se produz em Portugal no sector da pesca. Esta é a segunda edição desta feira e uma vez mais o Mar2020 associou-se à iniciativa estando presente com um stand virtual.

Na quadra natalícia, foi dada continuidade à iniciativa encetada em 2021, com o calendário do Advento:

¹¹ <https://www.campeaoprovincias.pt/noticia/figueira-da-foz-e-palco-do-seminario-economia-azul-sustentavel>



O **Calendário do Advento Mar2020** tem por objetivo fazer brilhar a cada dia uma das estrelas do Mar2020: os projetos que em todo o país estão a ser concretizados com o apoio deste programa!

(**Exemplos:** Calendário do advento Mar 2020 – galeão do sal "Estou Para Ver"; ou um dos 5 maiores investimentos de PME do sector da transformação apoiados pelo Mar 2020 é em

Tondela; ou as pradarias marinhas na ria Formosa)

Ao longo de todo o ano, a AG do Mar2020 continuou a privilegiar, como ferramenta de comunicação, o site e o canal de Youtube¹², visando uma divulgação mais abrangente do resultado dos apoios do FEAMP, sobretudo centrada em apresentações de projetos, pela mão dos seus promotores, enquanto casos de sucesso.



Já em termos de monitorização, é de destacar que em maio de 2022, realizou-se o Comité de Acompanhamento do MAR 2020 que teve lugar na Gare Marítima Rocha Conde D’Óbidos, nas instalações da Administração do Porto de Lisboa, no âmbito do qual foi apreciado e aprovado o relatório de execução do Mar 2020, relativo a 2021, e aprovada a reprogramação que permitiu implementar a medida de compensação dirigida aos operadores económicos pelo acréscimo dos

custos energéticos. Nesta reunião, foram divulgados produtos à base de algas, iniciativa através da qual se pretendeu dar a conhecer a produção nacional, com exemplos de produtos desenvolvidos por uma empresa localizada em Ílhavo e apoiada pelo Mar 2020.

Os trabalhos culminaram com a visita ao navio de investigação “Mar Ruivo”, atracado para este efeito no cais da Rocha de Conde d’Óbidos. Este navio, foi construído, em 1986, como navio de defesa e salvamento submarino, tendo sido convertido, em 2013, como navio de investigação e “survey” para águas profundas.

O navio está apto para realizar as campanhas de recolha de dados, que o Mar 2020 financia através da Prioridade 3 Fomentar a execução da Política Comum das Pescas.



O seu nome, Mário Ruivo, constitui uma homenagem ao biólogo português pioneiro na defesa dos oceanos e da investigação científica no mar.

¹² <https://www.youtube.com/channel/UCWcPphTbaVmOM08OTDi3D3Q>

3. EXECUÇÃO DAS PRIORIDADES DA UNIÃO

3.1. Panorâmica da execução - Por prioridade

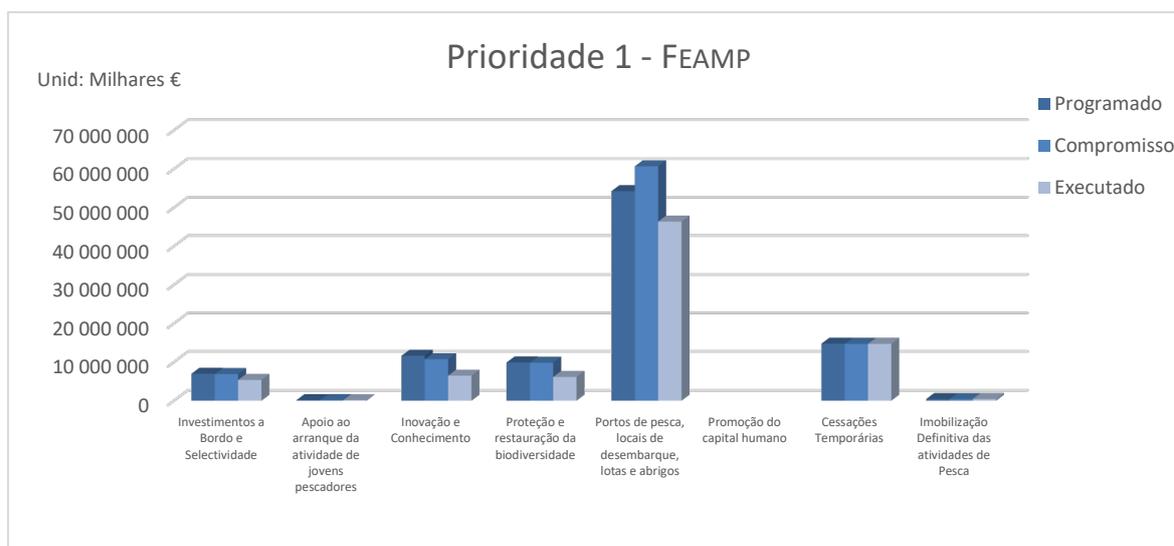
(artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

P1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento

Em termos globais, na Prioridade 1, encontravam-se aprovadas 2182 operações, em finais de 2022, apresentando um *overbooking* de 6%, contando com um acréscimo de 10 p.p. no que diz respeito à taxa de execução, que passou de 71%, em 2021, para 81%, continuando a ser a segunda maior taxa de execução de entre as prioridades do programa, apenas ultrapassada pela taxa de execução da Prioridade 5 (86%).

Unidade: €

Eixo	COMPROMISSOS					EXECUÇÃO				
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P1	2182	155 439 429	144 223 526	103 449 611	106%	1916	121 334 843	112 365 934	79 567 163	81%
2016	91	11 211 702	11 154 317	7 775 998	8%	84	955 975	955 975	477 987	0%
2017	266	50 083 765	47 350 553	33 969 392	35%	114	10 295 004	8 943 287	5 369 056	5%
2018	375	33 039 872	30 558 337	21 639 100	22%	300	13 049 517	11 563 957	7 165 673	7%
2019	156	20 195 258	16 964 996	12 097 675	12%	187	21 548 583	19 366 172	13 636 820	14%
2020	779	23 009 932	21 142 926	15 187 964	15%	522	32 662 533	30 617 102	22 270 656	23%
2021	416	16 893 217	15 574 335	11 669 813	12%	623	27 018 073	26 270 884	19 676 168	20%
2022	99	1 005 683	1 478 062	1 109 669	1%	86	15 805 158	14 648 557	10 970 802	11%



Na Região Autónoma dos Açores, em termos acumulados, estavam aprovadas nesta prioridade 247 candidaturas, com investimento, despesa pública e apoio do FEAMP associados de, respetivamente, 30,5M€, 29,02M€ e 21,9M€.

Na Região Autónoma da Madeira, no final de 2022, em termos acumulados, tinham sido aprovadas nesta prioridade 57 candidaturas, com investimento, despesa pública e apoio do FEAMP associados de, respetivamente, 12,1 M€, 11,3M€ e 8,5 M€.

Esta Prioridade apresenta uma taxa de compromisso de 106%, uma taxa de execução de 81% e de realização de 77%.

Na Região Autónoma da Madeira as medidas operacionalizadas, (investimentos a bordo e seletividade, proteção e restauração da biodiversidade e investimentos em portos de pescas, locais de desembarque e abrigos) estão todas abertas em contínuo, tendo sido aprovadas 16 candidaturas, com valor de aprovações de 0,320 M€ de apoio público e 0,240 M€ de FEAMP.

Medida 1 - Apoio aos Investimentos a Bordo no Domínio da Eficiência Energética, Segurança e Seletividade

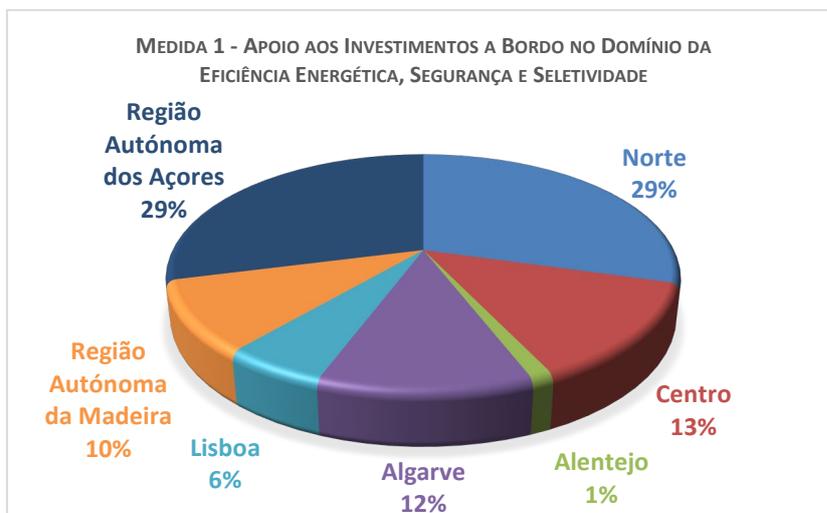
Até ao final de 2022, foram aprovadas 503 candidaturas com um valor de investimento elegível de 17M€, a que corresponde 9M€ de despesa pública e 6,9M€ de FEAMP (com uma taxa de compromisso de 99%):

- 25% das operações dizem respeito à melhoria da eficiência energética dos navios de pesca, sendo enquadradas no nº 2, do artigo 41º (substituição do motor propulsor) do Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 (Reg FEAMP);
- 52,3% das candidaturas dirigem-se à melhoria das condições de higiene, saúde, segurança e trabalho a bordo das embarcações (enquadradas no artigo 32º do Reg FEAMP);
- 15% das candidaturas dirigem-se à melhoria da eficiência energética a bordo das embarcações (artigo 41º do Reg FEAMP);
- E 4 candidaturas, (mais uma que em 2021) têm por objetivo promover o valor acrescentado, qualidade dos produtos e utilização de capturas indesejadas (enquadradas no artigo 42º do Reg FEAMP).

Esta medida encontra-se com uma taxa de execução de 77% e uma taxa de realização de 78%.

Das 503 candidaturas aprovadas, foram apresentadas e aprovadas em 2022, 130 operações, às quais corresponde um investimento elegível de 1,8M€ e um apoio público de 1,1M€, dos quais 857 mil€ são comparticipados pelo FEAMP, distribuídos da seguinte forma:

- 34 projetos no Continente, com um investimento aprovado no valor de 970M€, a que corresponde um apoio público de 484 M€ e de FEAMP de 356M€;
- 79 candidaturas, na RAA, com um investimento aprovado no valor de 394 mil€, a que corresponde um apoio público de 321 mil€ e de FEAMP de 241 mil€.
- Na RAM, 16 candidaturas, com um valor de investimento elegível de 429 mil€, dos quais 320 mil€ de apoio público e 240 mil € de FEAMP.



Distribuição de operações aprovadas, por região, até 2022

Nesta medida foram aprovadas na RAM 49 candidaturas até ao ano de 2022, com um valor de investimento elegível de 1.942.673,55 €, dos quais 1.343.174,27 € de apoio público e 997.583,81 € de FEAMP, 35 das quais já se encontram concluídas. Durante o ano de 2022 foram aprovadas 16 operações, constituindo 33% das aprovações acumuladas, no valor de 320.018,92 € de apoio público e 240.014,22 € de FEAMP.

Medida 2 - Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores

Depois de vários anos sem novas candidaturas, em 2022 foram aprovadas 2 novas operações, num total de 10 candidaturas aprovadas até 2022, com um valor de investimento de 969 mil€, a que corresponde 887 mil€ de investimento elegível e um apoio público de 221,68 mil€ dos quais 166 mil€ de FEAMP. A medida apresenta um *overbooking* de 25% e uma taxa de execução de 89%, ao que corresponde uma taxa de realização de 72%.

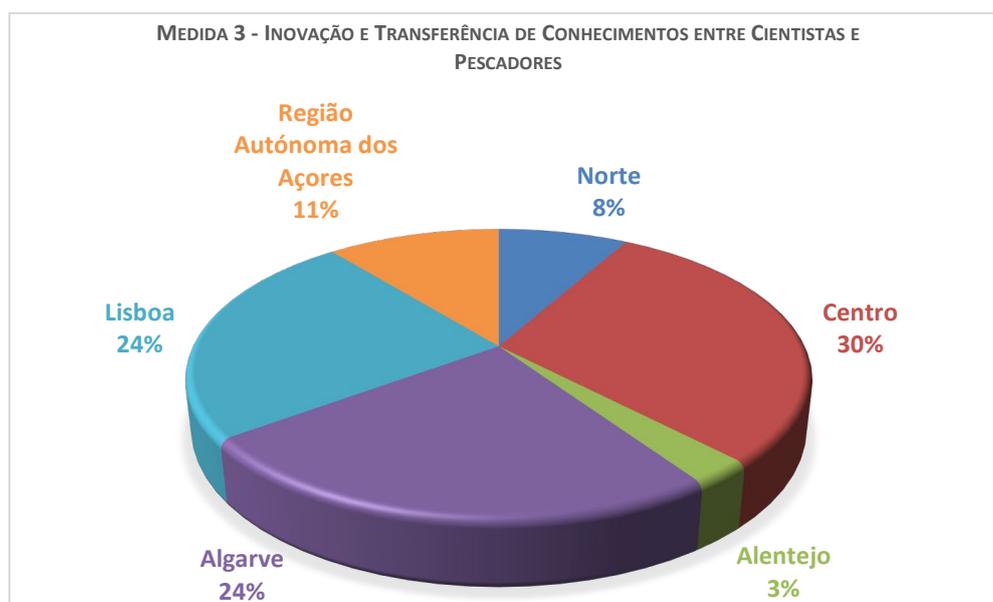


Distribuição de operações aprovadas, por região, até 2022

Medida 3 - Inovação e Transferência de Conhecimentos entre Cientistas e Pescadores

Não se registaram alterações no computo geral das aprovações, mantendo-se as 37 operações aprovadas, pese embora a aprovação de 1 operação em 2022, na região de Lisboa, compensada pela desistência de um outro projeto na mesma região. Assim o investimento elegível desta medida cifra-se em 2022 em 15,6M€, a que corresponde 14,3M€ de despesa pública e 10,7M€ de FEAMP (com taxa de compromisso de 92% e uma taxa de execução de 60%, mais 28 pp face a 2021).

- 57% das operações revestem a forma de parcerias entre cientistas e pescadores (enquadradas no artigo 28º, do Reg FEAMP) e
- os restantes 43% são operações no âmbito da inovação no domínio da pesca e da transformação e comercialização (enquadradas na medida prevista no artigo 26º, do Reg FEAMP).



Distribuição, total de operações, aprovadas até 2022

Podemos destacar nesta medida o projeto MarCode - “Desenvolvimento e aplicação de ferramentas bioquímicas de rastreamento de produtos comerciais marinhos” (MAR-01.03.01-FEAMP-0047), desenvolvido pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com o apoio do Mar2020, que consiste no desenvolvimento de marcadores bioquímicos e moleculares para confirmação dos locais de captura ou de produção dos produtos de mar. Com este projeto, procurou-se ainda compilar informações sobre a sustentabilidade das espécies e identificar as vantagens nutricionais de cada produto, visando a certificação da sua origem e a rotulagem ecológica. Esta informação foi complementada com diferentes metodologias de classificação automática baseadas em inteligência artificial, visando automatizar o processo de rastreabilidade e melhorar a classificação e rotulagem dos produtos.



No âmbito do MarCode foi desenvolvida uma ferramenta web <https://marcode.rd.ciencias.ulisboa.pt/> que permite ao utilizador de forma simples conhecer os valores nutricionais das espécies marinhas destinadas ao consumo humano, capturadas ao longo da costa portuguesa.

Destaca-se igualmente o projeto [Co-Pesca 2](#) (MAR-01.03.02-FEAMP-0018) financiado pelo MAR2020, que contribuiu diretamente para o processo de implementação da cogestão das pescarias em Portugal, que culminou na aprovação do primeiro plano de Cogestão para a Apanha de Percebe (*Pollicipes pollicipes*) na Reserva Natural das Berlengas, e que teve como parceiros o Instituto Politécnico de Leiria, a Universidade de Évora, o ICNF e a ANPIWWF, envolvendo todos os mariscadores no processo.



O comité de cogestão é composto pela Câmara Municipal de Peniche, Arméria – Movimento Ambientalista de Peniche, Autoridade Marítima Nacional, Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, Docapesca, ICNF, IPMA, Unidade de Controlo Costeiro Local da GNR, Instituto Politécnico de Leiria, Universidade de Évora, PONG-Pesca e ANP|WWF.

Medida 4 - Proteção e restauração da biodiversidade

Nesta medida mantiveram-se as 25 candidaturas que já tinham sido aprovadas até finais de 2019, com um valor de investimento elegível de 13,2M€ e 13,1M€ despesa pública, dos quais 9,9M€ são financiados pelo FEAMP, encontrando-se a medida comprometida a 100%, mantendo a taxa de execução em 62%.

Das 25 operações, 8 encontram-se concluídas.

Dos projetos apoiados nesta medida destacam-se:

- A Parceria entre Cientistas e Pescadores que foi finalista do prémio Europeu Natura 2000.

O trabalho desenvolvido pela SPEA com os pescadores de Peniche, no projeto MedAves Pesca - "Pescadores e aves marinhas, aliados pelo mar", tem por objetivo mitigar as capturas acidentais de aves marinhas na atividade da pesca, contou com um apoio de 232 mil €. No âmbito deste projeto foi ainda realizada uma campanha de sensibilização em parceria com a ADEPE – Associação para o Desenvolvimento de Peniche / GAL Pesca Oeste.



#Natura2000Awards



- E, o projeto [BioPradaRia](#), (MAR-01.04.02-FEAMP-0020), dedicado a conhecer o estado das pradarias marinhas e a promover o restauro, gestão e conservação da biodiversidade dos recursos biológicos associados aos ecossistemas de pradarias marinhas da Ria de Aveiro. O projeto encontra-se em execução e conta com um apoio público de 337 mil€.

Na RAM foram aprovadas, até ao final de 2022, 2 candidaturas com um valor de investimento elegível de 914.294,60 €, 789.000,60 € de apoio público e 591.750,45 € de FEAMP, as quais já se encontram concluídas, não tendo sido submetidas nem aprovadas candidaturas em 2022.

Na Região Autónoma da Madeira, destaca-se a operação MAR-01.04.02-FEAMP-0022¹³ com a designação **Criação de Recife Artificial no Parque Natural Marinho do Cabo Girão**, cujo objeto é criar no Parque Natural Marinho do Cabo Girão, parte integrante da área Protegida do Cabo Girão, uma estrutura para atrair/criar vida marinha de todos os tipos, mediante o afundamento de um navio de Guerra outrora pertencente à Marinha Portuguesa, a Corveta Afonso Cerqueira. O seu importante papel na proteção e na revitalização do meio marinho será importante para a gestão da atividade pesqueira, criando alternativas racionais para a sua exploração pelas comunidades pesqueiras tradicionais.

O projeto desenrolou-se em 5 Fases: 1. Descontaminação e limpeza do navio; 2. Transporte do navio do continente para o Porto do Caniçal; 3. Trabalhos de preparação final para afundamento; 4. Afundamento da Corveta no Parque Natural Marinho do Cabo Girão e 5. Análise e verificação final da estabilização do navio.

¹³ Informação disponível em: <https://areaprotegidadocabogirao.pt/conhecer/recife-artificial>

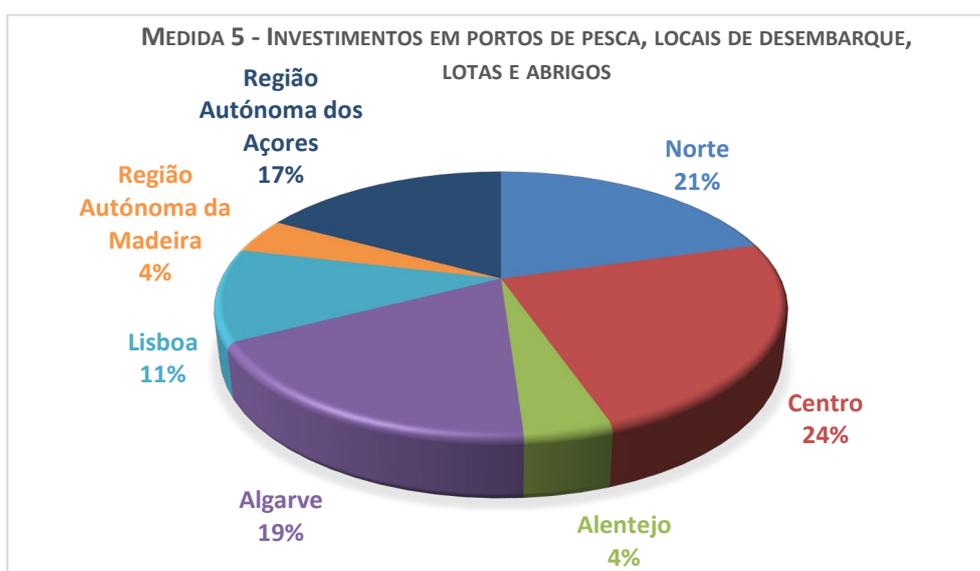
Embora recente, a operação já é considerada um sucesso. No primeiro ano, foram registados mais de mil mergulhos recreativos e um parecer positivo nos trabalhos de monitorização do seu impacto neste ecossistema. Segundo a equipa de investigação, o mais recente naufrágio no arquipélago da Madeira, está a recriar características existentes nos recifes naturais, albergando diversidade ictiológica que pode ser equiparada aos habitats naturais. É expetável que esta diversidade aumente ao longo do tempo, sobretudo à medida que ocorre colonização de flora e fauna sésseis que, à medida que cresce e diversifica-se, fornece uma base biológica para atrair novas espécies, “nursery” (berçário) e potenciais presas para a ictiofauna (estudos de monitorização - investigadores Cláudia Ribeiro e Pedro Neves (2020)).



Segundo o Edital N.º 10/2018 da Capitania do Porto do Funchal, de modo a garantir o desenvolvimento da vida marinha no recife, está imposto a interdição de atividade antrópicas que possam influenciar negativamente tal progresso, num raio de 200 metros em volta do recife artificial.

Medida 5 - Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos

Esta medida conta, em 2022, com 141 operações aprovadas, com um valor de investimento de 91,1M€ (82,1M€ elegível) e de despesa pública de 80,9M€, a que correspondem 60,7M€ de FEAMP, sendo que, 87% das quais foram enquadradas nos nºs 1 e 3, do artigo 43º, do Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e 13% no nº 2 do mesmo artigo.



Distribuição, total de operações, aprovadas até 2022

A medida apresenta uma taxa de compromisso de 112%, uma taxa de execução de 85% e uma taxa de realização de 76%, encontrando-se encerradas 97 operações, 18 das quais concluídas em 2022.

Em 2022 e tendo em vista, prosseguir na trajetória de reforço do investimento público que, designadamente, promova adequadas condições para o exercício de atividade das empresas do sector das pescas e, desta forma, dinamize a retoma da economia foi aberto o aviso dirigido à Docapesca – Portos e Lotas, S.A., na sua qualidade de autoridade portuária e entidade que tem a seu cargo, no continente português, o serviço público da prestação de serviços de primeira venda de pescado, bem como o apoio ao setor da pesca e respetivos portos e a promoção da valorização do pescado, que permita apoiar a concretização de um conjunto de intervenções. No âmbito deste aviso foram apresentadas 7 candidaturas, das quais foram aprovadas 3, no ano de 2022: 2 na zona Centro e 1 no Alentejo, com um investimento elegível e uma despesa pública de 894 mil€, a que correspondem 671 mil€ de FEAMP.



Figura 11 “GREENFISHINGPORT: Projeto-Piloto de Porto de Pesca Autossustentável”

Nesta medida, foram aprovadas na Região Autónoma da Madeira 6 candidaturas, até ao ano de 2022, com um valor de investimento elegível de 9.205.966,78 € e 6.904.475,11 € de FEAMP, 3 das quais já se encontram concluídas, não tendo sido submetidas nem aprovadas candidaturas em 2022.



No âmbito da medida Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos, na RAM foi apoiada a **Reabilitação da Lota do Funchal**, um investimento elegível de 5.375.390,26€, a que correspondeu um apoio FEAMP de 4.031.542,72€, (MAR-01.05.03-FEAMP-0093).

O projeto visou colmatar as não conformidades que existiam, assim como melhorar o impacto arquitetónico do edifício. Foram, ainda, levadas a cabo melhorias nos sistemas de desembarque de pescado. Além disso, as obras realizadas visaram também contribuir para uma melhoria da

qualidade do pescado, climatizando as áreas de armazenamento do mesmo. Foram, igualmente, adquiridos equipamentos de apoio como sejam, caixas para acondicionamento de pescado, máquina industrial para lavagem e higienização das mesmas, assim como meios de movimentação e estiva do pescado (empilhadores e porta paletes manuais).

Tem destaque nesta medida o projeto da associação PRÓ-MAIOR – que visou a construção de mais de 115 armazéns de aprestos e requalificação da zona do Porto de Pesca da Povoia de Varzim/Vila do Conde” (MAR-01.05.01-FEAMP-0023).

O complexo foi inaugurado em 2 de julho de 2022 (com uma taxa de execução de 98%) e visou colmatar deficiências então existentes, tanto do ponto de vista territorial como do ponto de vista das atividades piscatórias. Esta intervenção pretende criar um espaço marítimo multifuncional, dotando os profissionais da pesca de melhores condições de trabalho em terra e reforçando a sua competitividade, requalificando uma zona degradada do concelho, e permitindo o reequilíbrio entre as funções piscatórias e o desenvolvimento turístico.



Medida 6 - Cessações Temporárias das Atividades da Pesca

Esta medida contava em 2022 com 1454 candidaturas aprovadas.

Em 2022 não foram aprovadas operações nesta medida, tendo-se operado a rescisão/cancelamento de 13 operações.

A medida que permitiu compensar armadores e pescadores pela perda de rendimentos durante os períodos de paragem da atividade da pesca, seja por questões de sustentabilidade dos recursos seja para equilíbrio das dinâmicas de mercado durante o período de pandemia, encontra-se executada e comprometida na totalidade.

Na medida 7 - Imobilização Definitiva das atividades da pesca, não se registaram novas aprovações estando a medida totalmente executada.

P2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento

No final de 2022, a Prioridade 2 apresenta um overbooking de 4%, sendo que a verba de todas as medidas se encontra comprometida a 100% ou mais. Ainda assim, a prioridade apresenta uma taxa de execução que se cifrava nos 71%, e uma taxa de realização que ronda os 68%, sendo as medidas *Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura* – na componente aconselhamento e inovação, e *Aumento do Potencial dos Sítios Aquícolas* as responsáveis pelas baixas taxas apresentadas.

Em Portugal, como em geral na UE, apesar do crescimento e modernização do setor aquícola, potenciado pelos apoios públicos ao investimento e pelo apoio técnico e científico das instituições de investigação, o sector aquícola não conseguiu ainda alcançar um volume de

produção capaz de contribuir, de forma relevante, para o abastecimento de pescado. Por outro lado, perante um contexto macroeconómico marcado pela contração da procura e a incerteza sobre a sua evolução, que teve início em consequência do surto epidemiológico causado por COVID 19, agravado com o conflito na Europa, é necessário que os instrumentos de política pública assumam a sua vocação contra cíclica, dinamizando a economia, designadamente através do apoio público a investimentos produtivos capazes de melhorar a resiliência das empresas, dinamizar a sua produção e promover a manutenção do emprego. Neste contexto, no Continente, no âmbito da Medida Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, foi publicado um aviso para promover a competitividade e resiliência das empresas com uma dotação orçamental de 3,6M€ a que corresponde 2,7M€ de comparticipação do FEAMP.

A procura recebida e o interesse das propostas rececionadas justificou a revisão em alta do envelope financeiro a considerar, tendo sido aprovadas 8 operações com um investimento estimado de 19 M€, dos quais 13,5M€ elegíveis a comparticipação do FEAMP.

Em 2022 a performance da Prioridade 2 é, ainda, caracterizada pelo crescimento dos apoios atribuídos no âmbito da Medida de Promoção da saúde e do bem-estar animal. Das 228 operações rececionadas até ao final de 2022, 102 foram submetidas neste ano, sendo motivadas por episódios de excessional mortalidade que afetaram os viveiros de produção de ostras portuguesa e japonesa e de ameijoia-bou situados no Algarve, cujo valor do apoio ascendeu a 767.611€.

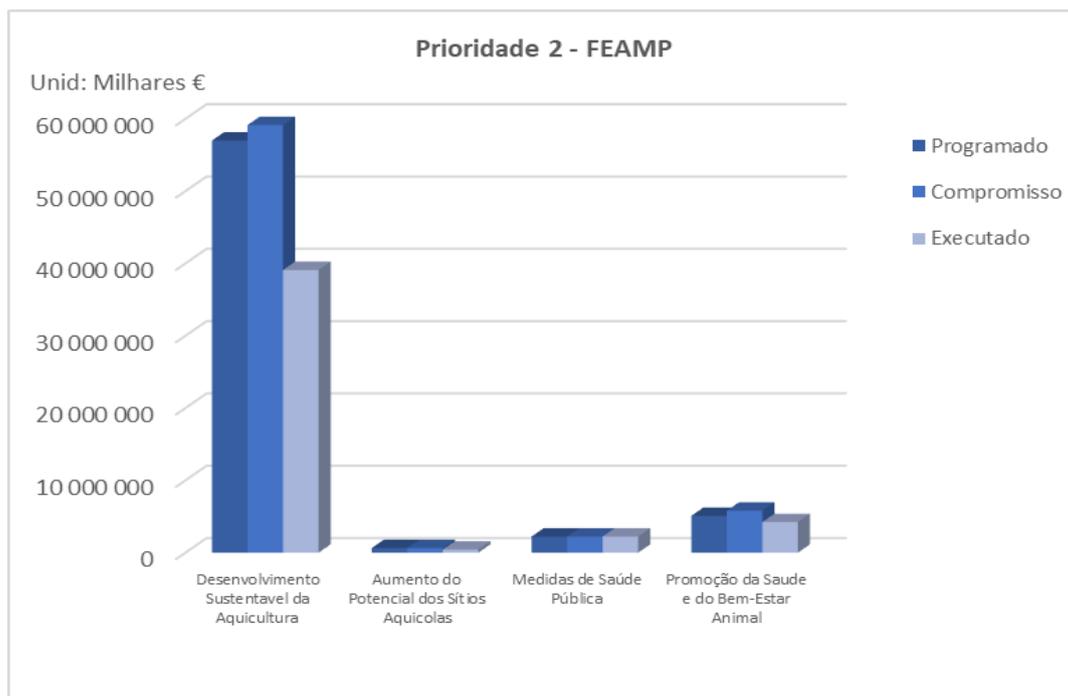
O nível acentuado de incidência destes episódios justificou que a receção de candidaturas tenha sido prorrogada até ao final de janeiro de 2023.

Apesar das medidas desencadeadas com vista à mitigação dos efeitos da pandemia e da guerra na Ucrânia, em 2022, a P2 conheceu a desistência de 6 operações que contavam com um investimento elegível aprovado de 4,1M€. Não obstante, a redução da taxa de compromisso de 2021, situada nos 95% foi em 2022 corrigida ultrapassando o valor programado para a prioridade, atingindo um overbooking de 4%. Já a taxa de execução, ainda que inferior à média do programa (75%), verificou um aumento no ano de 13 p.p.

Unidade: €

Eixo	COMPROMISSOS					EXECUÇÃO				
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P2	344	138 490 945	90 469 791	67 852 350	104%	237	96 001 001	61 358 979	46 019 235	71%
2016	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%
2017	77	63 478 982	44 179 955	33 134 967	51%	4	2 458 486	1 274 491	955 869	1%
2018	45	22 913 220	13 049 185	9 786 888	15%	19	5 024 038	2 716 643	2 037 482	3%
2019	20	20 257 413	8 474 341	6 355 746	10%	8	17 598 451	11 576 831	8 682 624	13%
2020	91	23 635 218	17 047 684	12 785 775	20%	74	30 612 789	17 353 381	13 015 036	20%
2021	68	-4 577 373	-69 346	-52 006	0%	86	25 053 801	17 070 694	12 803 021	20%
2022	43	12 783 485	7 787 972	5 840 979	9%	46	15 253 436	11 366 938	8 525 204	13%

O gráfico seguinte ilustra a performance global da Prioridade:



Medida 1 – Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Até ao final de 2022 foram aprovadas 140 operações, com um investimento total de mais de 148 milhões de euros, alavancados por uma despesa pública de 78,9M€ dos quais 59,14 M€ de FEAMP, apresentando uma taxa de compromisso de 104% e uma taxa de execução de 69%.

Na RAM foram aprovadas, até ao final de 2022, 3 candidaturas no âmbito do Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, com um valor de investimento elegível de 1.989.199,79 €, dos quais 852.387,71 € de apoio público e 639.290,79 € de FEAMP, 2 das quais já se encontram concluídas. Durante o ano de 2022 foi aprovada 1 operação, com um valor de investimento elegível de 711.061,79 €, dos quais 213.318,54 € de apoio público e 159.988,91 € de FEAMP.



Na Região Autónoma dos Açores destaca-se, no âmbito desta medida, a instalação experimental de maternidade para reprodução e pré-engorda de Lírrio (MAR-02.01.01-

FEAMP-0136¹⁴). Trata-se de uma parceria entre a empresa Aquazor e a Universidade dos Açores, com o objetivo de determinar a viabilidade técnica da reprodução e pré-engorda desta espécie em cativeiro.

Como resultado do projeto prevê-se a determinação da capacidade de reprodução em aquicultura de recirculação, permitindo depois abastecer as jaulas de engorda *off-shore* com juvenis para aumento da produção da espécie nos Açores.

Nas medidas de “Aumento do Potencial dos Sítios Aquícolas” e de “Saúde Pública” não se registaram novas aprovações em 2022, mantendo-se os compromissos em 100% da dotação programada e a execução em 67% e 100% respetivamente.

Por fim, na medida de apoio à “Promoção da Saúde e do Bem-Estar Animal” realçam-se os apoios no âmbito de episódios de excecional mortalidade em massa, estando o nível de compromissos acima do valor programado.

P3 - Dinamizar a execução da Política Comum de Pesca

Até ao final de 2022 foram aprovadas 30 operações, com um investimento elegível e uma despesa pública de 51,06M€ e 42M€ de FEAMP, apresentando uma taxa de compromisso de 105% e uma taxa de execução de 58%. Tal significa um acréscimo de 22 p.p da taxa de execução, passando de 36% para 58% dos valores programados.

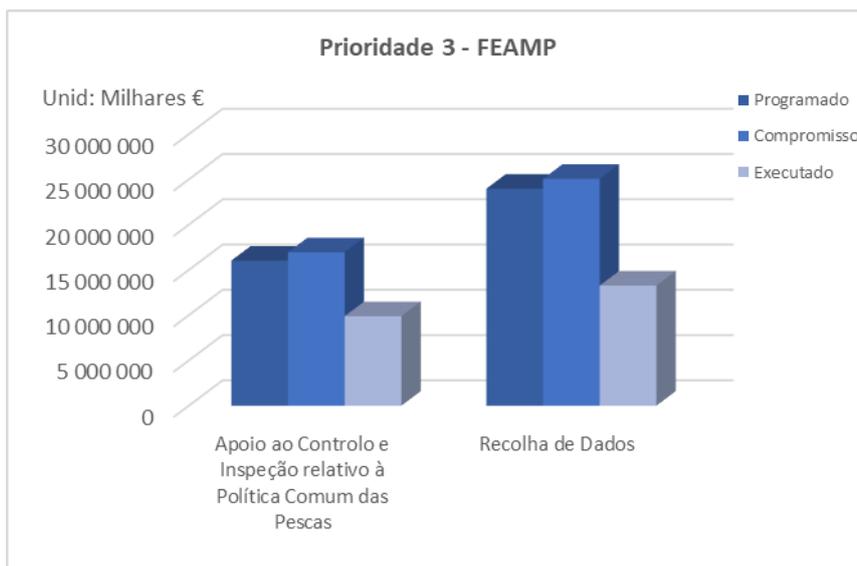
Das 30 operações aprovadas, 14 já se encontram concluídas, tratando-se na maioria dos casos de operações com execução calendarizada que abrange vários anos.

Unidade: €

Eixo	COMPROMISSOS					EXECUÇÃO				
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P3	30	51 064 052	51 060 625	42 019 962	105%	14	28 122 586	28 108 059	23 169 350	58%
2016	2	7 328 359	7 328 359	5 862 709	15%	0	0	0	0	0%
2017	8	11 238 562	11 238 562	9 464 171	24%	0	5 072 947	5 072 947	4 058 357	10%
2018	7	16 368 234	16 368 234	13 791 925	34%	5	4 779 628	4 779 628	4 165 308	10%
2019	6	7 313 037	7 313 037	5 294 712	13%	2	5 103 175	5 103 175	4 246 253	11%
2020	4	8 581 028	8 577 601	6 854 044	17%	1	2 047 861	2 033 334	1 713 347	4%
2021	3	10 231 647	10 231 647	8 895 615	22%	2	4 798 377	4 798 377	3 682 768	9%
2022	0	-9 996 816	-9 996 816	-8 143 214	-20%	4	6 320 598	6 320 598	5 303 316	13%

O gráfico seguinte ilustra a performance global da Prioridade:

¹⁴ <http://aquazor.eu/ficha-do-projeto.pdf>



Medida 1 - Apoio ao Controlo e Inspeção relativo à Política Comum das Pescas

Nesta medida foram aprovadas, até 2022, 17 candidaturas com um valor de investimento elegível de 19,72 M€, a que corresponde 17 M€ de FEAMP, com uma taxa de compromisso situada nos 106%, a que corresponde uma taxa execução de 62%.

Trata-se de uma medida que apresenta uma taxa de realização de 58%, com 6 operações concluídas até 2022.

As candidaturas aprovadas respondem integralmente aos requisitos do Programa Nacional de Controlo e Inspeção, desenvolvidas pelas Entidades que integram o Sistema Integrado de Fiscalização e Controlo da Atividade da Pesca (SIFICAP).

Medida 2 - Recolha de Dados

Os apoios previstos nesta medida têm como finalidade assegurar a recolha, tratamento e divulgação de dados biológicos, ambientais, técnicos e socioeconómicos, de suporte ao aconselhamento científico na execução da Política Comum das Pescas.

O Programa Nacional de Amostragem Biológica (PNAB) está integrado no Programa Nacional de Recolha de Dados (PNRD) e constitui um pilar do Quadro Comunitário de Recolha de Dados (DCF). Os dados são recolhidos junto da frota comercial registada em Portugal continental (dados dependentes da pesca) e em diversas campanhas de investigação (dados independentes da pesca). A componente PNAB de recolha de dados da frota de pesca comercial visa conhecer a composição das capturas e a distribuição de comprimentos das espécies retidas e devolvidas ao mar (rejeições).



No âmbito desta medida foram aprovadas 13 operações até 2022, que totalizam um valor de 31,34M€ de investimento elegível e de apoio público, o que corresponde a um valor de 25,07M€ de FEAMP.

A medida apresenta uma taxa de compromisso de 105% da dotação programada e uma taxa de execução de 55%, encontrando-se concluídas 6 operações.

P4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial

A implementação desta Prioridade decorre através de um modelo de gestão desconcentrada, sendo a seleção das operações da responsabilidade dos Grupos de Ação Local da Pesca (GAL-Pesca), através do modelo de abordagem *bottom-up*, empreendido no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

As operações selecionadas dão concretização às Estratégias de Desenvolvimento Local que constitui resposta a objetivos e a necessidades de uma determinada comunidade/ território, previamente identificados.

A Prioridade 4 conta com a intervenção de 15 GAL-Pesca, 12 no Continente e 3 na RAA.

Compreende 3 Medidas: apoio preparatório – atribuído no âmbito da elaboração das EDL -, custos operacionais e de animação – relativa ao funcionamento dos GAL-Pesca – e execução das EDL, ao abrigo da qual são submetidas as candidaturas das quais resultará a execução da estratégia previamente delineada.

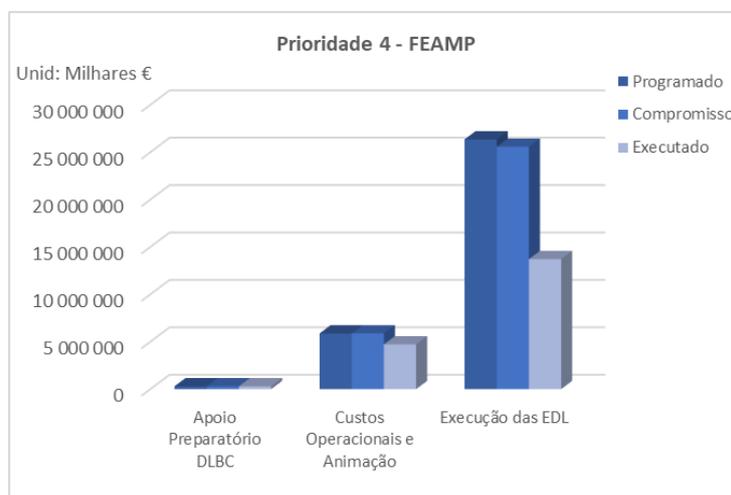
Em resultado nos avisos publicados no final de 2021, liderados pelos GAL com melhor performance de execução que identificaram necessidades territoriais ainda não cobertas pela intervenção – Mondego Mar, Ericeira/ Cascais e ADREPES Costeiro – foram aprovadas 4 novas operações no valor global de 2.142M€, apoiadas pelo FEAMP em 1.7M€. Tendo sido apresentadas duas desistências, a diferença da performance de compromissos de 2022 face a 2021 é de mais duas operações; no que respeita à execução, regista-se a conclusão de mais 42 operações:



Unidade: €

Eixo	COMPROMISSOS					EXECUÇÃO				
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P4	366	47 636 893	37 372 567	31 756 390	98%	159	28 925 755	22 052 734	18 744 824	58%
2016	12	299 996	299 996	254 997	1%	0	98 703	98 703	83 897	0%
2017	12	2 752 947	2 752 948	2 340 005	7%	12	903 566	903 566	768 032	2%
2018	53	7 435 065	4 419 419	3 756 506	12%	1	1 080 274	1 015 008	862 756	3%
2019	80	13 527 361	11 648 522	9 018 496	28%	20	5 421 988	3 626 385	3 082 427	9%
2020	91	9 701 815	7 120 061	6 865 379	21%	25	4 961 182	3 348 748	2 846 435	9%
2021	120	11 458 280	9 332 755	7 991 972	25%	59	9 410 642	7 451 711	6 333 955	19%
2022	-2	2 461 430	1 798 865	1 529 036	5%	42	7 049 400	5 608 613	4 767 321	15%

O gráfico seguinte ilustra a performance global da Prioridade:



A dinâmica da performance de 2022 caracteriza-se pela submissão e decisão de diversos pedidos de alteração com a finalidade de promover a conciliação entre a programação e a execução das operações, a obtenção de autorização para a prorrogação da data de fim da execução, bem como, relativamente à possibilidade de atribuição de apoio financeiro adicional para as intervenções que viram os seus custos acrescidos na sequência das alterações das condições de mercado decorrentes da pandemia covid-19 e da intervenção militar na Ucrânia, resposta pública que constituiu elemento determinante na viabilidade da prossecução das operações.

Também no âmbito da Medida que apoia o funcionamento dos GAL-Pesca – Custos operacionais e de animação – 2022 foi o tempo de promover a alteração das operações com vista a ajustá-las ao termo do ciclo de programação, transferindo-se os saldos disponíveis para a rubrica que compreende os vencimentos dos recursos humanos, dotando os Organismo de capacidade que assegure ao acompanhamento do fim da intervenção das operações apoiadas pelo MAR 2020.

No âmbito das atividades desenvolvidas no âmbito do planeamento do próximo período de programação, entende-se relevante referir a abertura – em outubro - do aviso para a submissão de candidaturas à seleção de novos GAL, bem como para aprovação das novas Estratégias de Desenvolvimento Local, procedimento com calendário de fim em fevereiro/2023.

No que respeita à execução, salienta-se o encerramento das seguintes:



Da iniciativa de aviso publicado pelo GAL-Pesca Mondego Mar, a operação n.º MAR-04.03.01-FEAMP-0234, que tem como objeto a conceção de materiais alusivos à arte de xávega, tendo como finalidade a preservação da memória coletiva.

A intervenção compreende a elaboração de textos explicativos e a sua publicação em painéis, dispostos ao longo de um percurso costeiro, a conceção de um livro e de um documentário.

Acompanhada pelo GAL-Pesca do Oeste, a operação n.º MAR-04.03.01-FEAMP-0381, através da qual foram produzidas novas iguarias locais, que incluem a utilização de macroalgas associando novos minerais, fibra dietética e ácidos gordos ómega 3, os "Supertubos de Peniche" e o "Bilro de Peniche":



Também no domínio da promoção do consumo de algas, e ainda no Oeste, em 2022, foi concluída a execução da operação n.º MAR-04.03.01-FEAMP-0177, que inclui a realização de um estudo de mercado com vista à caracterização do perfil de consumidor, um plano de sensibilização que inclui a criação de menus identitários, a conceção de um plano de comunicação para o consumidor em geral e, outro, para a restauração:



Na região da Assenta, pertencente ao concelho de Torres Vedras, e inserida no território de intervenção do GAL-Pesca ecoMar, foi concluído o Centro de Interpretação da Reserva Natural Local Foz Azul, espaço interpretativo relacionado com a área marinha protegida que está a ser consolidada para aquele território.



Mais informação em <https://www.cm-tvedras.pt/artigos/detalhes/centro-interpretativo-da-reserva-natural-local-foz-azul/>.

No Algarve, no âmbito da intervenção promovida pelo GAL-Pesca do Sotavento Algarve, foi concluída a operação n.º MAR-04.03.01-FEAMP-0158, que consistiu na conceção do espaço 'Faro Story Spot', um lugar de referência para os visitantes de Faro, com enfoque no património natural da Ria Formosa e com um pequeno espaço de degustação dedicado à Dieta Mediterrânica e às iguarias da Ria Formosa.

Os suporte utilizados recorrem a mecanismo tecnológicos recentes - realidade aumentada, vídeos 3D, realidade virtual – que têm como finalidade transformar a visita numa experiência em si mesma, oferecendo informação sobre a evolução geológica/ambiental da Ria e da cidade a ela associada, desvendando a sua história e economia, o território envolvente e os produtos locais da Dieta Mediterrânica, com enfoque para os produtos da Ria Formosa.



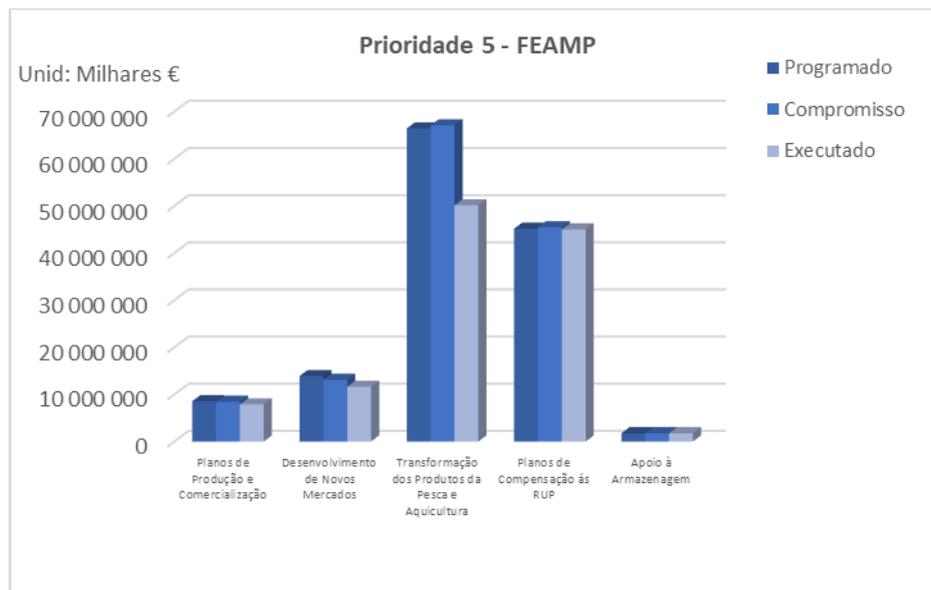
P5 - Promover a comercialização e a transformação dos produtos da pesca e aquicultura

A performance desta Prioridade resulta numa taxa de compromisso de 100% e uma taxa de execução de 86%, a maior taxa de execução de entre as 7 prioridades do PO.

Unidade: €

Eixo	COMPROMISSOS					EXECUÇÃO				
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P5	5 478	251 111 720	165 410 579	135 863 093	100%	3 284	209 646 615	139 592 905	116 385 652	86%
2016	732	23 659 957	21 685 580	21 009 123	15%	2	10 932 830	10 932 830	10 932 830	8%
2017	748	97 728 487	53 124 349	41 529 185	31%	373	21 667 425	14 311 087	12 184 481	9%
2018	104	43 893 837	25 257 013	19 486 340	14%	684	33 093 034	20 021 674	16 510 181	12%
2019	793	29 379 322	19 953 020	17 001 800	13%	932	43 609 990	26 185 203	21 373 382	16%
2020	526	25 290 397	16 794 059	13 922 590	10%	54	37 224 932	23 453 884	19 562 044	14%
2021	645	16 915 041	13 896 136	11 529 094	8%	1 231	24 631 757	16 095 686	13 407 785	10%
2022	1 930	14 244 679	14 700 422	11 384 960	8%	8	38 486 647	28 592 542	22 414 949	17%

O gráfico seguinte ilustra a performance global da Prioridade:



A Medida que apresenta maior valor de compromisso é a que compreende os apoios no âmbito da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura que, em 2022, não contou com novos avisos abertos.

Para esta Medida, a performance de 2022 caracteriza-se pela submissão e decisão de diversos pedidos de alteração com a finalidade de promover a conciliação entre a programação e a execução das operações, a obtenção de autorização para a prorrogação da data de fim da execução, bem como, relativamente à possibilidade de atribuição de apoio financeiro adicional para as intervenções que viram os seus custos acrescidos na sequência das alterações das condições de mercado decorrentes da pandemia covid-19 e da intervenção militar na Ucrânia, resposta pública que constituiu elemento determinante na viabilidade da prossecução das operações.

O impacto da agressão militar da Ucrânia motivou, também, a operacionalização de medida com a finalidade de apoiar os operadores do sector pelo acréscimo dos custos energéticos e, indiretamente, de conter a escalada dos preços dos bens alimentares, na sequência da adoção da Decisão de Execução n.º 2022/500, da Comissão, de 25 de março o que, a nível nacional, se traduziu na publicação das Portarias n.º 160-A/2022 – Continente, Portaria n.º 49/2022, de 28 de junho – R.A. Açores e Portaria n.º 370/2022, de 14 de julho -R.A. Madeira.

Neste contexto, foram rececionadas 1930 operações, das quais 1827 vieram a ser objeto de aprovação, distribuídas da seguinte forma: 32 operações promovidas por operadores aquícolas, cujo apoio ascendeu a 478.584€; 112 operações promovidas por operadores do subsector da preparação dos produtos da pesca e da aquicultura, cujo apoio ascendeu a 2.610M€; 1651 operações, encabeçadas pelos armadores das embarcações de pesca, cujo valor do apoio ascendeu a 8.331M€ e, 32 operações, lideradas por operadores económicos dedicados à comercialização por grosso dos produtos da pesca e da aquicultura, cujo valor do apoio se cifrou em 232.057€.

Ainda no âmbito da Prioridade 5 é assinalável a continuação do apoio à organização do sector, o que tem lugar por via da Medida ligada aos Planos de Produção e de Comercialização que, em 2022, conheceu um interveniente novo: uma organização de produtores do subsector aquicultura.

No que respeita à execução entendemos pelo destaque da campanha [Sou Rico em Ómega-3](#)



(operação MAR-05.02.01-FEAMP-0012), levada a cabo pela ALIF - ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA ALIMENTAR PELO FRIO que tem como objetivo a promoção e sensibilização para o consumo de pescado, alicerçada num estudo de diagnóstico sobre o índice de ómega-3, na população portuguesa. Concluiu o estudo que “Em suma, o estudo permitiu acima de tudo estabelecer uma forte correlação entre o consumo de pescado e

o aumento do índice ómega-3 na população portuguesa, havendo assim o potencial para fazer passar a população de uma zona de relativamente alto risco para uma zona de risco intermédio de doença cardiovascular.

Graças ao enorme esforço analítico e de tratamento de resultados foi possível obter pela primeira vez um retrato representativo da situação da população portuguesa quanto a um parâmetro chave da saúde cardiovascular e assinalar fatores capazes de melhorar o parâmetro para guia de políticas públicas e ações e campanhas dos agentes dos sectores do pescado e da saúde ¹⁵.

O projeto foi apoiado pelo MAR 2020 que contribuiu com um apoio público de 624 mil€.

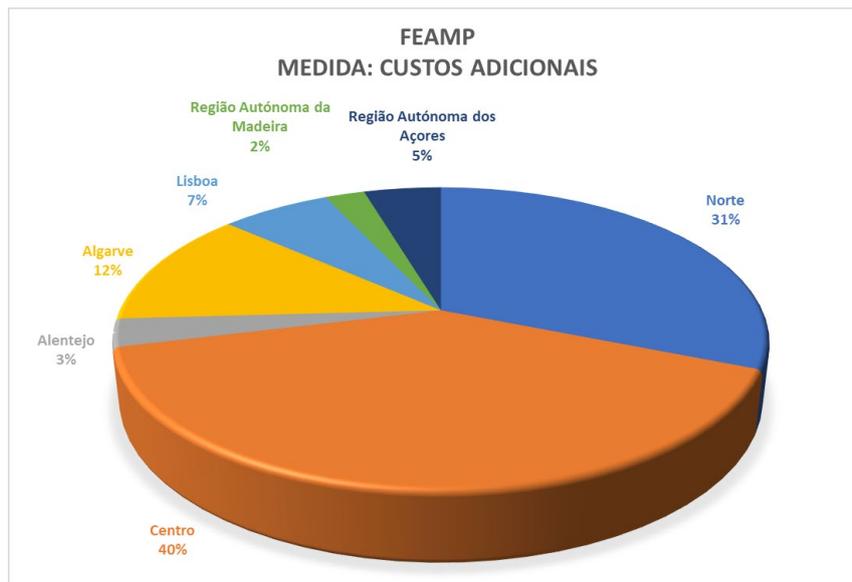
Medida 2 Desenvolvimento de Novos Mercados

As perturbações significativas no mercado resultantes do conflito armado na Europa, deram origem a aumentos consideráveis dos custos de produção suportados pelos operadores do setor da pesca e da aquicultura o que conduziu à adoção da Decisão de Execução n.º 2022/500, da Comissão, de 25 de março.

Reconhecendo-se a premência de apoio público para promover a resiliência dos operadores económicos e não pôr em causa a segurança alimentar, no Mar 2020 foi criado um novo regime de apoio que dá concretização ao disposto da alínea a) do n.º 2 e do segundo parágrafo do artigo 26.º do Regulamento (UE) 2021/1139, que cria o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura. Na prática, a adoção da Portaria n.º 160A/2022, de 17 de junho, aplicável ao Continente, a Portaria n.º 49/2022, de 28 de junho, aplicável à R.A. Açores e Portaria n.º 370/2022, de 14 de julho, aplicável na R.A. Madeira, visou a atribuição de uma compensação aos operadores económicos da fileira do pescado pelo aumento dos custos de produção relativos aos bens energéticos, devido à escalada de preços da energia, fator de produção muito relevante neste sector.

Foram, em 2022, aprovadas 1980 operações que envolvem um apoio público de 12M€ a que corresponde uma participação comunitária de 9M€, distribuídas da seguinte forma:

¹⁵ Resultado do Estudo de Consumo e determinação do índice de ómega-3 e relação dieta-índice ómega-3: https://souricoemomega3.pt/wp-content/uploads/2023/01/Relatorio-do-Estudo-do-Indice-Omega-3-Realizado_IPMA.pdf



Distribuição, total de operações, aprovadas até 2022

Nesta medida foram aprovadas na RAM, em 2022, 119 candidaturas no “Regime de Compensação aos Operadores do Sector das Pescas e da Aquicultura, registados e licenciados na Região Autónoma da Madeira, pelos custos adicionais de energia resultantes da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia”, com um valor de investimento elegível de 286.551,01 €, sendo 214.913,27 € de FEAMP.

Medida 3 Transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura

Nesta medida foi aprovada na RAM, em 2022, 1 candidatura, com um valor de investimento elegível de 994.082,09 €, sendo 596.449,25 € de despesa pública e 447.336,97 € de FEAMP.



Já na RA dos Açores, a empresa Conseran - Conservas do Atlântico Norte, Lda., apresentou um projeto para a construção de uma fábrica de conservas de peixe (atum), com área coberta de 6.885 m², no Pico.

A nova unidade de transformação tem como objetivo retomar a tradição do mar e das conservas na ilha do Pico, sendo desenvolvida em duas fases: a primeira abrangerá as conservas de atum, enquanto numa segunda serão incluídas outras espécies como o chicharro, a lula ou a cavala. A conserveira pretende no primeiro ano de atividade [2023] produzir cerca de 13 milhões de latas, devendo atingir 21 milhões em 2025.

Prevê-se como resultado um volume de transformação anual de 4 mil toneladas, maioritariamente destinados à exportação.

Medida 5 Planos de compensação dos sobrecustos da Região Autónoma da Madeira (RAM)

Nesta medida foram aprovadas na RAM, até final de 2022, 334 candidaturas, representando 14.936.303,86 € de apoio FEAMP, tendo sido executados 14.795.459,60 € de apoio FEAMP, correspondendo a uma taxa de realização de 99%, sendo de 102% no que se refere à taxa de execução.

Medida 6 Ajuda à Armazenagem

Todas as 8 operações aprovadas ao abrigo desta medida estão já concluídas.

P6 - Fomentar a execução da política marítima integrada

Na Prioridade 6 encontram-se operacionalizadas 2 medidas de apoio.

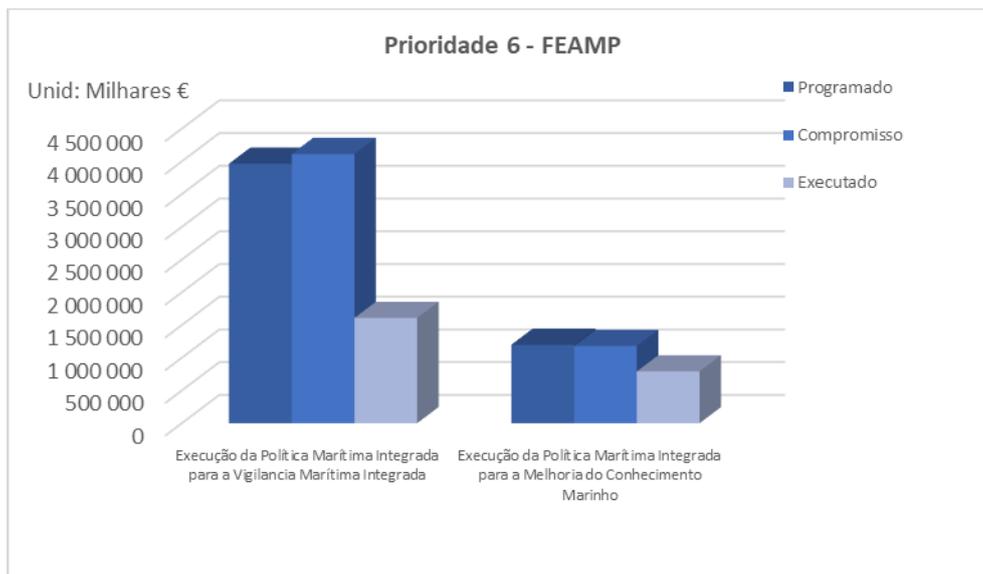
A Prioridade 6 apresenta, em 2022, uma taxa de execução de 46%, (mais 2 p.p. que em 2021). Das 15 operações aprovadas, 6 encontram-se encerradas, (mais 2 que em 2021).

Já no que respeita à taxa de compromisso, a P6 apresenta um *overbooking* de 3%, um aumento de 11 p.p. face a 2021, decorrente da revisão em alta de algumas operações, contando com um apoio público de 7M€ ao que corresponde uma comparticipação FEAMP de 5,3M€, (um aumento face aos valores registados em 2021: apoio público de 6,37M€, a que corresponde 4,78M€ de FEAMP).

Unidade: €

Eixo	COMPROMISSOS					EXECUÇÃO				
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P6	15	7 057 844	7 057 844	5 293 383	103%	6	3 199 916	3 199 916	2 399 937	46%
2016	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%
2017	1	80 000	80 000	60 000	1%	0	0	0	0	0%
2018	8	3 740 588	3 740 588	2 805 441	54%	0	536 784	536 784	402 588	8%
2019	8	3 105 830	3 105 830	2 329 373	45%	1	408 083	408 083	306 062	6%
2020	-2	-553 224	-553 224	-414 918	-8%	0	1 185 809	1 185 809	889 357	17%
2021	0	-1 858	-1 858	-1 394	0%	4	910 682	910 682	683 011	13%
2022	0	686 508	686 508	514 881	10%	1	158 558	158 558	118 919	2%

O gráfico seguinte ilustra a performance global da Prioridade:



Medida 1 - Execução da Política Marítima Integrada para a Vigilância Marítima Integrada

Nesta medida foram aprovadas até 2020, 10 candidaturas com um valor de investimento elegível revisto em 2022 para 51,5M€, a que corresponde 4,1M€ de FEAMP, com uma taxa de compromisso de 104%.

Em termos de execução verificou-se um aumento na taxa de execução em 3 p.p. que passou de 38% no ano 2021 para 41% em 2022.

Medida 2 - Execução da Política Marítima Integrada para Conhecimento do Meio Marinho

Nesta medida, com receção de candidaturas em contínuo, foram aprovadas até 2020, 5 candidaturas com um valor de investimento elegível de 1,57M€, a que corresponde 1,18M€ de FEAMP, com uma taxa de compromisso de 98%, apresentando uma taxa de execução e de realização de 66%, (mais 1 p.p. que em 2021).

P7- Assistência técnica

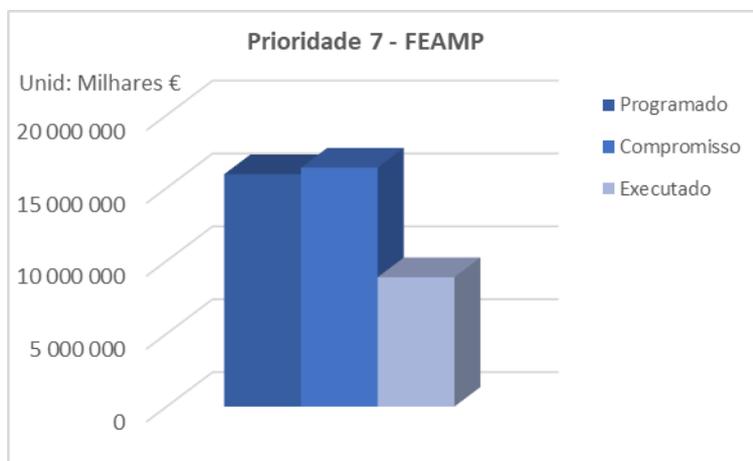
Trata-se de uma medida instrumental, de suporte à gestão do programa, tendo como objetivo capacitar a Autoridade de Gestão e organismos que participam na gestão do PO para o eficaz desenvolvimento das suas competências em matéria de gestão, acompanhamento, controlo e avaliação do Programa Operacional.

Os valores das taxas de compromisso, pagamentos e de execução da prioridade 7 são apresentados no quadro seguinte:

Unidade: €

Eixo	COMPROMISSOS					EXECUÇÃO				
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P7	36	21 860 139	21 860 139	16 395 105	103%	23	11 836 734	11 836 734	8 877 550	56%
2016	9	3 673 117	3 673 117	2 754 836	17%	0	0	0	0	0%
2017	5	2 316 892	2 316 892	1 737 669	11%	0	689 741	689 741	517 305	3%
2018	9	5 366 162	5 366 162	4 024 623	25%	5	2 097 679	2 097 679	1 573 260	10%
2019	7	2 423 215	2 423 215	1 865 693	12%	6	948 926	948 926	711 695	4%
2020	4	7 754 939	7 754 939	5 767 923	36%	4	2 187 514	2 187 514	1 640 635	10%
2021	2	76 908	76 908	57 682	0%	8	3 590 926	3 590 926	2 693 194	17%
2022	0	248 905	248 905	186 679	1%	0	2 321 948	2 321 948	1 741 461	11%

O gráfico seguinte ilustra a performance global da Prioridade:



Face ao grau de execução do Programa Mar 2020, para o ano de 2022, procurou assegurar-se a continuidade das linhas gerais estabelecidas para 2021, com especial enfoque para:

Promover a confiança no Programa

- Reforçar os procedimentos de verificação de gestão para promover a regularidade da despesa;
- Simplificar procedimentos

Promover a execução do Programa

- Estimular a execução do Programa, tendo por objetivo uma taxa de execução de 70%
- Monitorizar a implementação dos projetos de modo a promover a sua execução e a plena utilização das dotações do Mar2020

Promover a notoriedade do Programa:

- Disponibilizar uma informação regular sobre a execução financeira do Programa;

- Mostrar os resultados alcançados;
- Mostrar exemplos de projetos e casos de sucesso.

Assegurar a supervisão e o acompanhamento das funções exercidas pelos Organismos Intermédios, através do núcleo de controlo interno, de forma a prevenir e, sobretudo, detetar situações de irregularidade de forma a adotar as medidas corretivas oportunas e adequadas.

Neste alinhamento, as principais atividades em 2022 estão representadas no cronograma infra

Principais Atividades previstas em Plano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Realizado
Comité de Acompanhamento do PO	•	•	•										17 de maio de 2022
Reuniões articulação com OI	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
Prestação anual de contas do Programa										•	•	•	Entre out e dez devido ao atraso na conclusão dos processos de auditoria a operações da responsabilidade da ESA do IFAP e supervisão da IGF
Atualização dos Manuais de Procedimentos									•	•	•	•	Entre nov e dez
Supervisão	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Início em março com a aprovação do Plano, tendo as ações nos OI ocorrido ao longo do ano e sido concretizadas em 100% face ao Plano, apenas as ações temáticas estavam ainda em curso no final do ano
Procedimentos prévios à Certificação da despesa	•	•				•	•				•		Foram realizados para cada um dos PP
Inserções de notícias e pontos de situação no site do PO	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Pontos de situação mensais e mais de 200 notícias

E destacar as múltiplas reuniões realizadas pela AG junto dos Organismos Intermédios que se centraram em dois temas: - monitorização da execução das operações/validação dos pedidos de pagamento submetidos pelos beneficiários e reforço de capacitação dos OI através da difusão de informação ligada aos erros mais frequentes identificados nas várias ações: verificações de gestão, controlo in loco, supervisão e auditorias.

Globalmente, até final de 2022, nesta prioridade encontram-se aprovadas 36 candidaturas, com um investimento elegível de 21,8 M€, a que corresponde um cofinanciamento comunitário de 16,3 M€. Para o mesmo período regista-se um valor executado de 11,8 M€ euros, relativo a um cofinanciamento FEAMP de 8,8 M€.

Na RAM, até ao final do ano de 2022, tinham merecido aprovação 3 candidaturas, com valor de 222.661,85 € de apoio público e 166.996,40 € de FEAMP, duas das quais já se encontram concluídas, tendo sido executados 101.509,42 € de apoio público e 76.132,07 € de apoio FEAMP, correspondendo a uma taxa de realização de 46%.

3.2. Indicadores de resultados, de realizações e financeiros do FEAMP

(artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

NOTA: Nos indicadores de realização os dados referem-se apenas a operações concluídas.

Prioridade da União	1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento
----------------------------	---

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP – P1

Objetivo específico	Indicador de resultado	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
1 - Redução do impacto da pesca no meio marinho, incluindo a prevenção e a redução, tanto quanto possível, das capturas indesejadas;	1.4.b - Evolução no respeitante às capturas indesejadas (%)	%	-10,00	-143,00	-108,20	0,00	-24,70	0,90	-11,00	0,00	0,00
2 - Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos	1.10.a - Evolução na cobertura das zonas da rede Natura 2000 designadas ao abrigo das diretivas Aves e Habitats	Km ²	25 000,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos	1.10.b - Evolução na cobertura de outras medidas de proteção espacial ao abrigo do art. 13.º, n.º 4, da Diretiva 2008/56/CE	Km ²	265 000,00	8,80	8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Obtenção de um equilíbrio entre a capacidade de pesca e as possibilidades de pesca disponíveis	1.6 - Evolução da % de frotas em situação de desequilíbrio	%	-15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho	1.2 - Evolução do volume da produção	Ton	-10 000,00	-111 300,60	-81 751,06	14 581,86	-36 759,00	-3 554,30	6 209,90	-10 028,00	0,00
5 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da eficiência energética, e da transferência de conhecimentos	1.5 - Evolução no respeitante à eficiência de utilização de combustível na captura de peixe	litros de combustível / euros de capturas desembarcadas	-25,00	1 002,70	1 289,40	-1 831,00	-66,20	608,11	1 173,39	-171,00	0,00
6 - Desenvolvimento da formação profissional, de novas competências profissionais e da aprendizagem ao longo da vida	1.7 - Emprego (ETC) criado no setor das pescas ou em atividades complementares	FTE	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objetivo específico	1 - Redução do impacto da pesca no meio marinho, incluindo a prevenção e a redução, tanto quanto possível, das capturas indesejadas
----------------------------	--

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P1 OE1

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
05 - Artigo 43.º, n.º 2 Portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos – investimentos para facilitar o cumprimento da obrigação de desembarcar todas as capturas	6	1.3 - N.º de projetos no domínio do valor acrescentado, qualidade, utilização das capturas indesejadas e portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	✓	20,00	13,00	1,00	2,00	1,00	4,00	4,00	0,00	1,00

Objetivo específico	2 - Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos
----------------------------	--

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - P1 OE2

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 40.º, n.º 1, alíneas b) a g), subalínea i) Proteção e restauração da biodiversidade marinha – contribuição para uma melhor gestão ou conservação dos recursos, construção, instalação ou modernização das instalações fixas ou móveis, preparação dos planos de proteção e de gestão relativos aos sítios da rede NATURA 2000 e às áreas de proteção espacial, gestão, restauração e monitorização de zonas marinhas protegidas, inclusive em sítios NATURA 2000, sensibilização ambiental, participação noutras ações destinadas a preservar e revitalizar a biodiversidade e os serviços ecossistémicos (+ Art. 44.º, n.º 6, Pesca interior)	6	1.6 - N.º de projetos no domínio da proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos	✓	20,00	8,00	3,00	3,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00

Objetivo específico	3 - Obtenção de um equilíbrio entre a capacidade de pesca e as possibilidades de pesca disponíveis
----------------------------	---

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P1 OE3

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 34.º Cessação definitiva das atividades de pesca	6	1.5 - N.º de projetos no domínio da cessação permanente		7,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00

Objetivo específico	4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho
----------------------------	--

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P1 OE4

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
03 - Artigo 31.º Apoio ao arranque de atividade para jovens pescadores (+ Art. 44.º, n.º 2, Pesca interior)	3	1.9 - N.º de projetos no domínio da promoção do capital humano e do diálogo social, diversificação e novas formas de rendimento, apoio ao arranque de atividade/criação de empresas para pescadores e saúde/segurança		8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3,00	1,00	2,00
04 - Artigo 32.º Saúde e segurança (+ Art. 44.º, n.º 1, alínea b), Pesca interior)	3	1.9 - N.º de projetos no domínio da promoção do capital humano e do diálogo social, diversificação e novas formas de rendimento, apoio ao arranque de atividade/criação de empresas para pescadores e saúde/segurança		90,00	159,00	21,00	25,00	32,00	20,00	50,00	11,00	0,00
05 - Artigo 33.º Cessação temporária das atividades de pesca	3	1.10 - N.º de projetos no domínio da cessação temporária ¹	✓	12,00	14,00	0,00	0,00	8,00	1,00	1,00	2,00	2,00
08 - Artigo 42.º Valor acrescentado, qualidade dos produtos e utilização das capturas indesejadas (+ Art. 44.º, n.º 1, alínea e), Pesca interior)	3	1.3 - N.º de projetos no domínio do valor acrescentado, qualidade, utilização das capturas indesejadas e portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	✓	1,00	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
09 - Artigo 43.º, n.º 1 + 3 Portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos – investimentos que melhorem as infraestruturas dos portos de pesca e das lotas ou dos locais de desembarque e dos abrigos; construção de abrigos que melhorem a segurança dos pescadores (+ Art. 44.º, n.º 1), alínea f), Pesca interior)	3	1.3 - N.º de projetos no domínio do valor acrescentado, qualidade, utilização das capturas indesejadas e portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	✓	70,00	84,00	9,00	14,00	7,00	20,00	32,00	2,00	0,00

Objetivo específico

5 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da eficiência energética, e da transferência de conhecimentos

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P1 OE5

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 26.º Inovação (+ Art. 44.º, n.º 3, Pesca interior)	3	1.1 - N.º de projetos no domínio da inovação, dos serviços de aconselhamento e das parcerias com cientistas		12,00	4,00	1,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
02 - Artigo 28.º Parcerias entre pescadores e cientistas (+ Art. 44.º, n.º 3, Pesca interior)	3	1.1 - N.º de projetos no domínio da inovação, dos serviços de aconselhamento e das parcerias com cientistas		16,00	6,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1,00	0,00	0,00
03 - Artigo 41.º, n.º 1, alíneas a), b), c) Eficiência energética e mitigação das alterações climáticas – investimentos a bordo; auditorias e programas de eficiência energética; estudos para avaliar o contributo de sistemas de propulsão e conceções de cascos alternativos (+Art. 44.º, n.º 1, alínea d), Pesca interior)	4	1.7 - N.º de projetos no domínio da eficiência energética e atenuação das alterações climáticas		30,00	70,00	30,00	2,00	10,00	20,00	0,00	8,00	0,00
04 - Artigo 41.º, n.º 2, Eficiência energética e mitigação das alterações climáticas – Substituição ou modernização de motores principais ou auxiliares (+ Art. 44.º, n.º 1, alínea d), Pesca interior)	4	1.8 - N.º de projetos no domínio da substituição ou modernização de motores	✓	120,00	120,00	10,00	14,00	12,00	22,00	43,00	19,00	0,00

Objetivo específico	6 - Desenvolvimento da formação profissional, de novas competências profissionais e da aprendizagem ao longo da vida
----------------------------	---

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P1 OE6

Prioridade da União	2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento
----------------------------	---

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP – P2

Objetivo específico	Indicador de resultados	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017
1 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da transferência de conhecimentos,	2.1 - Evolução do volume da produção aquícola	tonnes	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Aumento da competitividade e da viabilidade das empresas aquícolas, incluindo a melhoria das condições de segurança e de trabalho, em particular das PME	2.1 - Evolução do volume da produção aquícola	tonnes	25 000,00	2 571,70	6 770,00	-4 341,00	91,70	51,00	0,00	0,00
3 - Proteção e restauração da biodiversidade aquática e melhoria dos ecossistemas ligados à aquicultura, e promoção de uma aquicultura eficiente em termos de recursos	2.5 - Evolução do volume da produção com sistemas de recirculação	tonnes	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Promoção de uma aquicultura dotada de um nível elevado de proteção do ambiente, da saúde e bem-estar dos animais e da saúde e segurança públicas,	2.1 - Evolução do volume da produção aquícola	tonnes	25 000,00	583,80	2 417,60	-1 985,30	167,70	-16,20	0,00	0,00
5 - Desenvolvimento da formação profissional, de novas competências profissionais e da aprendizagem ao longo da vida	2.8 - Empregos criados	FTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objetivo específico	1 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da transferência de conhecimentos
----------------------------	--

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P2 OE1

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 47.º Inovação	3	2.1 - N.º de projetos em matéria de inovação, serviços de aconselhamento		25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	23,00	2,00	0,00	0,00
02 - Artigo 49.º Serviços de gestão, de substituição e de aconselhamento para as explorações aquícolas	3	2.1 - N.º de projetos em matéria de inovação, serviços de aconselhamento		16,00	3,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	0,00	0,00

Objetivo específico	2 - Aumento da competitividade e da viabilidade das empresas aquícolas, incluindo a melhoria das condições de segurança e de trabalho, em particular das PME
----------------------------	---

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P2 OE2

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 48.º, n.º 1, alíneas a) a d) e f) a h) Investimentos produtivos na aquíicultura	3	2.2 - N.º de projetos no domínio dos investimentos produtivos na aquíicultura	✓	60,00	40,00	0,00	0,00	0,00	14,00	25,00	1,00	0,00

Objetivo específico	3 - Proteção e restauração da biodiversidade aquática e melhoria dos ecossistemas ligados à aquicultura, e promoção de uma aquicultura eficiente em termos de recursos
----------------------------	---

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P2 OE3

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 48.º, n.º 1, alínea k) Investimentos produtivos na aquicultura - aumento da eficiência energética, energia renovável	4	2.2 - N.º de projetos no domínio dos investimentos produtivos na aquicultura		10,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Artigo 51.º Aumento do potencial dos sítios de aquicultura	6	2.4 - N.º de projetos no domínio do aumento do potencial dos sítios aquícolas e medidas relativas à saúde pública e animal		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objetivo específico	4 - Promoção de uma aquicultura dotada de um nível elevado de proteção do ambiente, da saúde e bem-estar dos animais e da saúde e segurança públicas
----------------------------	---

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P2 OE4

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
02 - Artigo 55.º Medidas de saúde pública	3	2.4 - N.º de projetos no domínio do aumento do potencial dos sítios aquícolas e medidas relativas à saúde pública e animal		3,00	69,00	0,00	40,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Artigo 56.º Medidas no domínio da saúde e do bem-estar dos animais	3	2.4 - N.º de projetos no domínio do aumento do potencial dos sítios aquícolas e medidas relativas à saúde pública e animal		22,00	98,00	15,00	27,00	34,00	1,00	18,00	3,00	0,00

Objetivo específico	5 - Desenvolvimento da formação profissional, de novas competências profissionais e da aprendizagem ao longo da vida
----------------------------	---

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P2 OE5

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2021	2020	2019	2018	2017	2016
----------------------------------	-------------------	--------------------------	----------------------------------	-------------------	------------------	------	------	------	------	------	------

Prioridade da União	3 - Dinamizar a execução da Política Comum das Pescas
----------------------------	--

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP – P3

Objetivo específico	Indicador de resultados	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
1 - Melhoria e fornecimento de conhecimentos científicos e melhoria da recolha e gestão de dados	3.B.1 - Aumento da percentagem de respostas aos pedidos de comunicações de dados	%	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Prestação de apoio ao acompanhamento, ao controlo e à execução, através do reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública, sem aumentar os encargos administrativos;	3.A.1 - Número de infrações graves detetadas	number	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Prestação de apoio ao acompanhamento, ao controlo e à execução, através do reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública, sem aumentar os encargos administrativos;	3.A.2 - Desembarques que foram objeto de controlos físicos	%	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objetivo específico	1 - Melhoria e fornecimento de conhecimentos científicos e melhoria da recolha e gestão de dados
----------------------------	---

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P3 OE1

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 77.º Recolha de dados	6	3.2 - N.º de projetos no domínio do apoio da recolha, gestão e utilização de dados		9,00	8,00	0,00	0,00	0,00	3,00	5,00	0,00	0,00

Objetivo específico	2 - Prestação de apoio ao acompanhamento, ao controlo e à execução, através do reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública, sem aumentar os encargos administrativos
----------------------------	--

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP - – P3 OE2

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 76.º Controlo e execução	6	3.1 - N.º de projetos no domínio da execução do regime de controlo, inspeção e execução da União	✓	14,00	6,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00

Prioridade da União

4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP – P4

Objetivo específico	Indicador de resultados	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017
1 - Promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, nomeadamente a diversificação das atividades no domínio das pescas e noutros setores da economia marítima;	4.1 - Emprego (ETC) criado	FTE	400,00	81,00	25,00	15,00	20,00	6,00	0,00	15,00
1 - Promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, nomeadamente a diversificação das atividades no domínio das pescas e noutros setores da economia marítima;	4.2 - Emprego (ETC) mantido	FTE	300,00	593,00	194,00	325,00	57,00	17,00	0,00	0,00
1 - Promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, nomeadamente a diversificação das atividades no domínio das pescas e noutros setores da economia marítima;	4.3 - Empresas criadas	number	45,00	8,00	1,00	5,00	2,00	0,00	0,00	0,00

Objetivo específico	1 - Promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, nomeadamente a diversificação das atividades no domínio das pescas e noutros setores da economia marítima
----------------------------	---

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P4 OE1

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 62.º, n.º 1, alínea a), Apoio preparatório	8	4.2 - N.º de projetos no domínio do apoio preparatório		15,00	17,00	0,00	0,00	1,00	0,00	4,00	0,00	12,00
02 - Artigo 63.º, Execução das estratégias de desenvolvimento local (incluindo custos operacionais e animação)	8	4.1 - N.º de estratégias de desenvolvimento local selecionadas	✓	12,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	12,00	0,00

Prioridade da União	5 - Promover a comercialização e a transformação
----------------------------	---

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP – P5

Objetivo específico	Indicador de resultados	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017
1 - Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura,	5.1.a - Evolução no volume de primeiras vendas nas OP	thousand Euros	20 000,00	208 353,30	134 620,90	44 013,00	20 866,87	-17 167,47	25 293,00	727,00
2 - Incentivo ao investimento nos setores da transformação e da comercialização	5.1.d - Evolução do volume de primeiras vendas em não-OP	tonnes	750,00	37 354,60	-7 729,31	45 083,91	0,00	0,00	0,00	0,00

Objetivo específico
1 - Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura,
Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P5 OE1

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 66.º Planos de produção e comercialização	3	5.1 - Número de organizações de produtores ou associações de organizações de produtores que beneficiam de apoio para planos de produção e comercialização	✓	14,00	13,00	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	10,00	0,00
02 - Artigo 67.º Ajuda à armazenagem	3	5.2 - N.º de projetos no domínio das medidas de comercialização e ajuda ao armazenamento		1,00	8,00	3,00	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
03 - Artigo 68.º Medidas de comercialização	3	5.2 - N.º de projetos no domínio das medidas de comercialização e ajuda ao armazenamento		20,00	26,00	3,00	3,00	5,00	8,00	5,00	2,00	0,00
04 - Artigo 70.º Regime de compensação	3	5.4 - N.º de operadores que beneficiam de regimes de compensação		590,00	709,00	25,00	0,00	49,00	38,00	251,00	346,00	0,00

Objetivo específico	2 - Incentivo ao investimento nos setores da transformação e da comercialização
----------------------------	--

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P5 OE2

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 69.º Transformação de produtos da pesca e da aquicultura	3	5.3 - N.º de projetos no domínio do tratamento	✓	76,00	61,00	17,00	4,00	1,00	19,00	20,00	0,00	0,00

Prioridade da União	6 - Fomentar a execução da política marítima integrada
----------------------------	---

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEAMP – P6

Objetivo específico	Indicador de resultados	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
1 - Desenvolvimento e execução da Política Marítima Integrada	6.1 - Reforço do ambiente comum de partilha da informação (CISE) para a vigilância do domínio marítimo da UE (%)	%	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Desenvolvimento e execução da Política Marítima Integrada	6.2.b - Evolução na cobertura de outras medidas de proteção espacial ao abrigo do art. 13.º, n.º 4, da Diretiva 2008/56/CE	Km²	132 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objetivo específico	1 - Desenvolvimento e execução da Política Marítima Integrada
----------------------------	--

Quadro 2: Indicadores de realizações para o FEAMP – P6 OE1

Medidas pertinentes selecionadas	Objetivo temático	Indicador de realizações	Incluído no quadro de desempenho	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
01 - Artigo 80.º, n.º 1, alínea a) Integração da vigilância marítima	6	6.1 - N.º de projetos no domínio da integração da vigilância marítima	✓	12,00	4,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
03 - Artigo 80.º, n.º 1, alínea c) Melhorar o conhecimento do estado do meio marinho	6	6.2 - N.º de projetos no domínio da proteção do meio marinho e melhoria do conhecimento nessa matéria		5,00	2,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

3.3 Dados financeiros

Quadro 3: Indicadores financeiros para o FEAMP

Unid: €

Prioridade da União	Marco (2018)	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	12.700.000,00	137 083 026,00	112 365 933,61	14 648 557,29	26 270 883,81	30 617 101,74	19 366 171,62	11 563 957,15	8 943 287,00	955 975,00
2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	6.700.000,00	86 666 667,00	61 358 979,03	11 366 938,17	17 070 694,40	17 353 380,72	8 095 671,53	6 197 803,21	1 274 491,00	0,00
3 - Dinamizar a execução da PCP	9.330.000,00	48 577 469,00	28 108 058,94	6 320 598,09	4 798 377,06	2 033 333,98	5 103 175,09	4 779 627,72	5 072 947,00	0,00
4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial	5.630.000,00	38 261 971,00	22 052 734,30	5 608 613,45	7 451 711,28	3 348 747,75	1 806 406,99	2 834 986,83	903 566,00	98 702,00
5 - Promover a comercialização e a transformação	18.666.700,00	165 431 086,00	139 592 905,47	28 592 541,63	16 095 686,17	23 453 884,35	26 185 202,39	20 021 673,69	14 311 087,00	10 932 830,24
6 - Fomentar a execução da política marítima integrada	770.000,00	6 884 944,00	3 199 916,31	158 558,41	910 681,78	1 185 808,99	245 173,14	699 693,99	0,00	0,00
7 - Assistência técnica	0	15 945 752,00	11 836 733,87	2 321 948,22	3 590 925,64	2 187 513,64	948 926,35	2 068 918,02	718 502,00	0,00

Quadro 4: Indicadores financeiros para o FEAMP

Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciamento do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas (%)	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Número de operações selecionadas
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	1 - Redução do impacto da pesca no meio marinho, incluindo a prevenção e a redução, tanto quanto possível, das capturas indesejadas;	6	02 - Artigo 38.º Limitação do impacto da pesca no meio marinho e adaptação da pesca à proteção das espécies (+ Art. 44.º, n.º 1, alínea c), Pesca interior)	70 049,00	52 537,00	21 014,80	75,00%	151 489,42	89 933,47	128,39%	26 980,04	131 604,52	70 048,57	100,00%	21 014,57	6
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	1 - Redução do impacto da pesca no meio marinho, incluindo a prevenção e a redução, tanto quanto possível, das capturas indesejadas;	6	05 - Artigo 43.º, n.º 2 Portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos – investimentos para facilitar o cumprimento da obrigação de desembarcar todas as capturas	5 333 334,00	4 000 000,00		75,00%	7 430 411,67	6 784 184,80	127,20%		5 963 799,59	5 317 572,72	99,70%		19
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	2 - Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos	6	01 - Artigo 40.º, n.º 1, alíneas b) a g), subalínea i) Proteção e restauração da biodiversidade marinha – contribuição para uma melhor gestão ou conservação dos recursos, construção, instalação ou modernização das instalações fixas ou móveis, preparação dos planos de proteção e de gestão relativos aos sítios da rede NATURA 2000 e às áreas de proteção espacial, gestão, restauração e monitorização de zonas marinhas protegidas, inclusive em sítios NATURA 2000, sensibilização ambiental, participação noutras ações destinadas a preservar e revitalizar a biodiversidade e os serviços ecossistémicos (+ Art. 44.º, n.º 6, Pesca interior)	13 176 160,00	9 882 120,00	3 952 848,00	75,00%	13 239 960,81	13 114 666,81	99,53%	3 934 400,04	8 304 948,41	8 179 654,41	62,08%	2 453 896,32	25
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	3 - Obtenção de um equilíbrio entre a capacidade de pesca e as possibilidades de pesca disponíveis	6	01 - Artigo 34.º Cessaçao definitiva das atividades de pesca	861 340,00	430 670,00	430 670,00	50,00%	861 389,49	861 389,49	100,01%	430 694,75	861 389,49	861 389,49	100,01%	430 694,75	12
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho	3	03 - Artigo 31.º Apoio ao arranque de atividade para jovens pescadores (+ Art. 44.º, n.º 2, Pesca interior)	177 896,00	133 422,00		75,00%	886 724,00	221 681,00	124,61%		636 724,00	159 181,00	89,48%		10
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho	3	04 - Artigo 32.º Saúde e segurança (+ Art. 44.º, n.º 1, alínea b), Pesca interior)	7 180 232,00	5 385 174,00		75,00%	10 280 501,31	6 152 427,66	85,69%		8 011 410,33	4 691 100,63	65,33%		263

Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciamento do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas (%)	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Número de operações selecionadas
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho	3	05 - Artigo 33.º Cessaçãõ temporária das atividades de pesca	25 403 656,00	14 750 119,00	5 900 047,60	58,06%	25 340 280,13	25 340 280,13	99,75%	5 885 026,66	25 308 478,78	25 308 478,78	99,63%	5 877 641,11	1 454
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho	3	08 - Artigo 42.º Valor acrescentado, qualidade dos produtos e utilização das capturas indesejadas (+ Art. 44.º, n.º 1, alínea e), Pesca interior)	40 999,00	30 749,00		75,00%	75 344,30	45 170,86	110,18%		45 886,00	28 629,30	69,83%		4
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho	3	09 - Artigo 43.º, n.º 1 + 3 Portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos – investimentos que melhorem as infraestruturas dos portos de pesca e das lotas ou dos locais de desembarque e dos abrigos; construção de abrigos que melhorem a segurança dos pescadores (+ Art. 44.º, n.º 1), alínea f), Pesca interior)	66 993 829,00	50 245 372,00	20 098 148,80	75,00%	74 629 832,32	74 116 790,24	110,63%	22 235 037,07	56 908 906,44	56 497 849,61	84,33%	16 949 354,88	122
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	5 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da eficiência energética, e da transferência de conhecimentos,	3	01 - Artigo 26.º Inovação (+ Art. 44.º, n.º 3, Pesca interior)	9 333 334,00	7 000 000,00		75,00%	8 129 835,44	6 851 190,05	73,41%		4 782 480,25	4 231 021,56	45,33%		16
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	5 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da eficiência energética, e da transferência de conhecimentos,	3	02 - Artigo 28.º Parcerias entre pescadores e cientistas (+ Art. 44.º, n.º 3, Pesca interior)	6 178 864,00	4 634 148,00		75,00%	7 472 259,14	7 472 259,14	120,93%		4 402 569,56	4 402 569,56	71,25%		21
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	5 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da eficiência energética, e da transferência de conhecimentos,	4	03 - Artigo 41.º, n.º 1, alíneas a), b), c) Eficiência energética e mitigação das alterações climáticas – investimentos a bordo; auditorias e programas de eficiência energética; estudos para avaliar o contributo de sistemas de propulsão e conceções de cascos alternativos (+Art. 44.º, n.º 1, alínea d), Pesca interior)	1 333 333,00	1 000 000,00	1 000 000,00	75,00%	4 185 826,77	2 346 880,43	176,02%	1 760 160,32	3 311 011,21	1 818 747,58	136,41%	1 364 060,69	102
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	5 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da eficiência energética, e da transferência de conhecimentos,	4	04 - Artigo 41.º, n.º 2, Eficiência energética e mitigação das alterações climáticas – Substituição ou modernização de motores principais ou auxiliares (+ Art. 44.º, n.º 1, alínea d), Pesca interior)	1 000 000,00	500 000,00	500 000,00	50,00%	2 755 574,55	826 672,35	82,67%	413 336,18	2 665 634,71	799 690,40	79,97%	399 845,20	128

Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciamento do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas (%)	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários a autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Número de operações selecionadas
2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	1 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da transferência de conhecimentos,	3	01 - Artigo 47.º Inovação	23 608 535,00	17 706 401,00		75,00%	25 430 798,96	24 442 154,04	103,53%		17 790 158,43	17 269 223,48	73,15%		49
2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	1 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da transferência de conhecimentos,	3	02 - Artigo 49.º Serviços de gestão, de substituição e de aconselhamento para as explorações aquícolas	8 857 373,00	6 643 030,00		75,00%	12 325 360,70	12 309 110,70	138,97%		5 387 335,69	5 380 349,61	60,74%		10
2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	2 - Aumento da competitividade e da viabilidade das empresas aquícolas, incluindo a melhoria das condições de segurança e de trabalho, em particular das PME	3	01 - Artigo 48.º, n.º 1, alíneas a) a d) e f) a h) Investimentos produtivos na aquicultura	43 548 065,00	32 661 049,00		75,00%	89 119 858,69	42 103 599,85	96,68%		63 604 050,46	29 489 949,43	67,72%		81
2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	3 - Proteção e restauração da biodiversidade aquática e melhoria dos ecossistemas ligados à aquicultura, e promoção de uma aquicultura eficiente em termos de recursos	4	01 - Artigo 48.º, n.º 1, alínea k) Investimentos produtivos na aquicultura - aumento da eficiência energética, energia renovável	0,00	0,00	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0
2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	3 - Proteção e restauração da biodiversidade aquática e melhoria dos ecossistemas ligados à aquicultura, e promoção de uma aquicultura eficiente em termos de recursos	6	03 - Artigo 51.º Aumento do potencial dos sítios de aquicultura	869 207,00	651 905,00	260 762,00	75,00%	869 206,70	869 206,70	100,00%	260 762,01	580 896,77	580 896,77	66,83%	174 269,03	2
2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	4 - Promoção de uma aquicultura dotada de um nível elevado de proteção do ambiente, da saúde e bem-estar dos animais e da saúde e segurança públicas,	3	02 - Artigo 55.º Medidas de saúde pública	2 983 487,00	2 237 615,00		75,00%	2 983 486,26	2 983 486,26	100,00%		2 983 486,26	2 983 486,26	100,00%		69
2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	4 - Promoção de uma aquicultura dotada de um nível elevado de proteção do ambiente, da saúde e bem-estar dos animais e da saúde e segurança públicas,	3	03 - Artigo 56.º Medidas no domínio da saúde e do bem-estar dos animais	6 800 000,00	5 100 000,00		75,00%	7 762 233,58	7 762 233,58	114,15%		5 655 073,48	5 655 073,48	83,16%		133

Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciamento do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas (%)	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais públicas elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Número de operações selecionadas
3 - Dinamizar a execução da PCP	1 - Melhoria e fornecimento de conhecimentos científicos e melhoria da recolha e gestão de dados	6	01 - Artigo 77.º Recolha de dados	29 968 377,00	23 974 701,00		80,00%	31 338 952,60	31 335 525,28	104,56%		16 612 362,55	16 597 835,46	55,38%		13
3 - Dinamizar a execução da PCP	2 - Prestação de apoio ao acompanhamento, ao controlo e à execução, através do reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública, sem aumentar os encargos administrativos;	6	01 - Artigo 76.º Controlo e execução	18 609 092,00	16 033 896,00		86,16%	19 725 099,28	19 725 099,28	106,00%		11 510 223,48	11 510 223,48	61,85%		17
4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial	1 - Promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, nomeadamente a diversificação das atividades no domínio das pescas e noutros setores da economia marítima;	8	01 - Artigo 62.º, n.º 1, alínea a), Apoio preparatório	356 505,00	303 029,00		85,00%	356 504,16	356 504,16	100,00%		356 504,16	356 504,16	100,00%		17
4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial	1 - Promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, nomeadamente a diversificação das atividades no domínio das pescas e noutros setores da economia marítima;	8	02 - Artigo 63.º, Execução das estratégias de desenvolvimento local (incluindo custos operacionais e animação)	37 905 466,00	32 219 646,00	12 887 858,40	85,00%	47 280 389,31	37 016 062,63	97,65%	12 585 461,29	28 569 251,22	21 696 230,14	57,24%	7 376 718,25	349
5 - Promover a comercialização e a transformação	1 - Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura;	3	01 - Artigo 66.º Planos de produção e comercialização	11 424 023,00	8 568 017,00		75,00%	15 024 806,24	11 254 743,86	98,52%		14 029 769,89	10 508 468,51	91,99%		68
5 - Promover a comercialização e a transformação	1 - Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura;	3	02 - Artigo 67.º Ajuda à armazenagem	1 758 428,00	1 758 428,00		100,00%	1 758 427,96	1 758 427,96	100,00%		1 758 427,96	1 758 427,96	100,00%		8
5 - Promover a comercialização e a transformação	1 - Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura;	3	03 - Artigo 68.º Medidas de comercialização	18 524 872,00	13 893 654,00		75,00%	19 041 630,19	17 486 792,27	94,40%		16 856 115,01	15 489 703,53	83,62%		2 012

Prioridade da União	Objetivo específico selecionado	Objetivo temático	Medida	Contribuição pública total (EUR)	Contribuição do FEAMP (EUR)	Contribuição do FEAMP para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Taxa de cofinanciamento do FEAMP (%)	Despesas totais elegíveis das operações selecionadas para apoio (EUR)	Contribuição pública TOTAL das operações selecionadas para apoio (EUR)	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas (%)	Contribuição das operações selecionadas para apoio (EUR) para a luta contra as alterações climáticas	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão (EUR)	Parte das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários da dotação total (%)	Contribuição das despesas públicas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão para a luta contra as alterações climáticas (EUR)	Número de operações selecionadas
5 - Promover a comercialização e transformação	1 - Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura	3	04 - Artigo 70.º Regime de compensação	45 150 000,00	45 150 000,00		100,00%	45 462 199,31	45 462 199,31	100,69%		45 005 462,51	45 005 462,51	99,68%		3 250
5 - Promover a comercialização e transformação	2 - Incentivo ao investimento nos setores da transformação e da comercialização	3	01 - Artigo 69.º Transformação de produtos da pesca e da aquicultura	88 573 763,00	66 430 322,00	26 572 128,80	75,00%	169 824 656,78	89 448 415,90	100,99%	26 834 524,77	131 996 839,41	66 830 842,96	75,45%	20 049 252,89	140
6 - Fomentar a execução da política marítima integrada	1 - Desenvolvimento e execução da Política Marítima Integrada	6	01 - Artigo 80.º, n.º 1, alínea a) Integração da vigilância marítima	5 286 585,00	3 964 939,00		75,00%	5 484 169,49	5 484 169,49	103,74%		2 144 102,61	2 144 102,61	40,56%		10
6 - Fomentar a execução da política marítima integrada	1 - Desenvolvimento e execução da Política Marítima Integrada	6	03 - Artigo 80.º, n.º 1, alínea c) Melhorar o conhecimento do estado do meio marinho	1 598 359,00	1 198 769,00	479 507,60	75,00%	1 573 674,46	1 573 674,46	98,46%	472 102,34	1 055 813,70	1 055 813,70	66,06%	316 744,11	5
7 - Assistência técnica	1 - Assistência técnica		01 - Artigo 78.º Assistência técnica por iniciativa dos Estados-Membros	21 261 003,00	15 945 752,00		75,00%	21 860 138,59	21 860 138,59	102,82%		11 836 733,87	11 836 733,87	55,67%		36
Total				504 166 166,00	392 485 464,00	72 102 986,00	78%	672 661 022,61	517 455 070,75	103%	74 838 485,47	499 067 450,75	378 515 261,53	75%	55 413 491,80	8451

Quadro 5: Custo das operações realizadas fora da zona do programa (artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável.

4. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS TOMADAS

4.1. Questões que Afetam o Desempenho do Programa e Medidas Corretivas Tomadas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A inflação, a guerra na Ucrânia e a crise energética colocaram um travão na retoma do crescimento económico pós-pandemia e trouxeram grande incerteza aos mercados.

Neste contexto houve necessidade de criar medidas de apoio excepcional aos operadores económicos, o que exigiu uma alocação de recursos para reforço da dotação da prioridade 5 do programa, que deu lugar a um conjunto significativo de novas aprovações de projetos no âmbito do programa. Contudo, esta perturbação significativa no mercado trouxe, igualmente, sucessivas dilações nos prazos de execução dos projetos em curso, não só pelos atrasos no fornecimento de bens previstos nos projetos (devido à escassez de matérias-primas), como pelo aumento do preço de bens e serviços face aos valores previstos e aprovados, quer pela incerteza na sustentabilidade dos negócios que faz adiar a realização de novos investimentos.

A fim de mitigar os impactos desta conjuntura, o Programa Mar 2020, em 2022:

- A. Manteve as medidas de apoio para a concretização dos projetos aprovados:
 - a. Sempre que, por motivos não imputáveis às empresas e demais entidades privadas beneficiárias do programa, não seja possível a validação do pedido de pagamento, no prazo de 20 dias úteis contados da data da respetiva submissão pelo beneficiário, o pedido é liquidado a título de adiantamento, até ao valor máximo de 70% do apoio público que lhe corresponda;
 - b. Caso o beneficiário não disponha de meios financeiros suficientes, pode submeter pedido de pagamento com base em despesa faturada, mas ainda não paga, sendo esta considerada para pagamento a título de adiantamento, desde que a soma dos adiantamentos já realizados e não justificados com despesa submetida e validada não ultrapasse os 50% da despesa pública aprovada para cada projeto.
 - c. É autorizada a apresentação de um maior número de pedidos de pagamento, para além do limite estabelecido na medida de flexibilização já adotada em finais de 2019, que permite a submissão de até 10 pedidos de pagamento em cada projeto.
- B. Tendo presente que muitos dos projetos apoiados ainda se encontram em execução, dada a elevada exigência que esta situação coloca na liquidez dos beneficiários, foi introduzida na regulamentação específica flexibilidade para adequar o valor do investimento proposto, às subidas de valor com o correspondente aumento do financiamento público, nas seguintes medidas:
 - a. - Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e Abrigos, aprovada
 - b. - Investimentos a Bordo;
 - c. - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, no domínio dos Investimentos Produtivos;

- d. - Controlo e Inspeção Relativo à Política Comum das Pescas;
- e. - Recolha de Dados no quadro da Política Comum das Pescas;
- f. - Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária;
- g. - Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura;
- h. - Desenvolvimento de Novos Mercados, de Campanhas Promocionais e de Outras Medidas de Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura.

Foram ainda intensificadas as ações de monitorização da execução das operações junto dos beneficiários do programa, tendentes à resolução de dificuldades que pudessem existir na execução das operações e submissão de pedidos de pagamento.

Não obstante, reconhece-se que a execução alcançada em final de ano, coloca forte pressão na execução que é exigível para 2023, tendo por objetivo que a totalidade da dotação programada no Mar 2020 seja efetivamente utilizada no âmbito dos projetos aprovados.

O crescimento da execução registado entre 2021 e 2022 - de 61% para 75% - revela-se insuficiente para alcançar tal desígnio sendo necessário um crescimento de 25 p.p. valor bastante superior aos 14 p.p. registados.

Este salto na execução é particularmente desafiante para os beneficiários, face à atual conjuntura económica, e para a gestão, que terá de multiplicar esforços para o encerramento do Mar 2020 e o lançamento do Mar 2030.

No que diz respeito ao funcionamento do sistema de gestão e controlo, no Relatório de Controlo¹⁶ referente ao exercício contabilístico de 01/07/2021 a 30/06/2022, a Autoridade de Auditoria concluiu que as deficiências por satisfazer no sistema de gestão e controlo do Programa afetam apenas moderadamente os requisitos-chave do funcionamento dos sistemas de gestão e controlo, pelo que atribuiu-lhe a Categoria 2, conforme previsto na Nota de Orientações sobre uma metodologia comum para a avaliação dos sistemas de gestão e controlo nos Estados-Membro, período de programação 2014-2020. Acresce que, a taxa de erro residual, neste exercício contabilístico, quedou-se pelos 1,44%, abaixo do limiar de materialidade de 2%. Assim, esta é uma dimensão que deverá continuar a merecer um envolvimento próximo da Autoridade de Gestão para mitigar o risco.

5. INFORMAÇÕES SOBRE INFRAÇÕES GRAVES E MEDIDAS CORRETIVAS (ARTIGO 114.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 508/2014)

(As informações sobre infrações graves a que se refere o artigo 10.º, n.º 1, e as medidas tomadas nesses casos, e sobre os casos de incumprimento das condições de durabilidade e as medidas corretivas tomadas, em conformidade com o artigo 10.º, n.º 2.)

¹⁶ Relatório n.º 19/2022 - Proc. n.º 2022/314/A10/151

No quadro das regras da Política Comum das Pescas, Portugal tem implementado o registo individual de arguidos.

Acresce realçar que o Decreto lei nº 10/2017 relativo à criação de um sistema de pontos para as infrações graves, foi complementado pelo Decreto lei nº 35/2019, de 11 de março, que estabelece o regime sancionatório aplicável ao exercício da atividade da pesca comercial marítima, em qualquer fase de produção, incluindo a transformação, comercialização, indústria, transporte, importação, exportação, reexportação e reimportação de produtos da pesca, bem como a comercialização de produtos da aquicultura.

No que respeita ao Plano de Ação do Controlo, a DGRM, desempenhando as funções de Autoridade Nacional da Pesca, desenvolve todos os esforços para dar cumprimento aos requisitos constantes do referido Plano, onde se inclui a coordenação do Controlo da Atividade da Pesca sustentado na plataforma eletrónica denominada Sistema Integrado de Vigilância e Controlo das Atividades da Pesca (SIFICAP). Este sistema de monitorização Controlo e Vigilância, coordenado pela DGRM, suporta as ações de vigilância, fiscalização e controlo das atividades da pesca a nível nacional, definindo as entidades competentes e participantes no sistema.

Para garantir a observância das condições de admissibilidade dos pedidos, tal como previsto no artigo 10º. do Regulamento FEAMP, a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM):

- 1.** fornece à autoridade de gestão do Mar2020, aquando da análise de candidaturas, a situação de cada candidato potencial beneficiário;
- 2.** atualiza a informação, aquando da preparação de cada um dos pedidos de certificação de despesa, a apresentar à Autoridade de Certificação, sendo reportadas pela DGRM à AG as situações existentes.

6. INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS PARA DAR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 41.º, N.º 8

(ARTIGO 114.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 508/2014)

A frota da pequena pesca, em Portugal, representava em 2022 cerca de 79% em número de embarcações com 2749 unidades com atividade, empregando cerca de 49% do total de pescadores (dados de 2021) assumindo assim esta frota uma relevante importância social e económica nas pequenas comunidades piscatórias. Outro aspeto importante é o peso relativo da potência propulsora que atinge 38% do total da frota concluindo-se com isso que o consumo energético desta frota é igualmente bastante significativo.

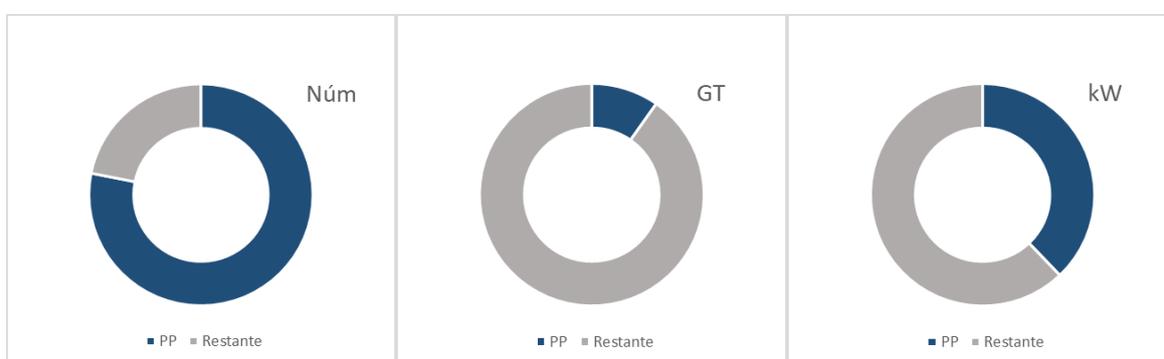


Figura 1 - Representatividade da pequena pesca costeira (embarcações com atividade em 2022)

Relativamente às características dimensionais deste segmento de frota, observa-se que a sua esmagadora maioria possui um comprimento fora a fora inferior a 9 metros (cerca de 89%), ou seja, embarcações registadas na pesca local (com limitações significativas na área de operação), registando-se uma concentração bastante significativa nas classes dos 5-7 m de comprimento fora a fora, as quais representam cerca de 60% do total da frota da pequena pesca.

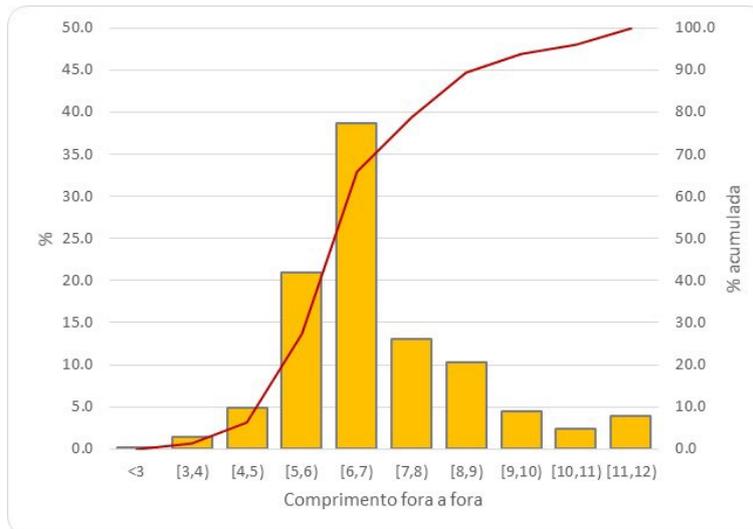
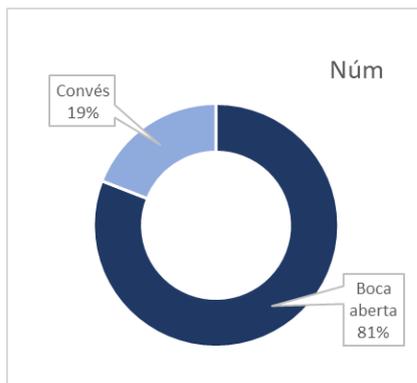


Figura 2 - Dimensão das embarcações da pequena pesca costeira (embarcações ativas em 2022)

Outro aspeto para a caracterização deste segmento de frota prende-se com a configuração geral das embarcações:



🐟 o primeiro grupo é classificado como embarcações de boca aberta, ou seja, embarcações que não possuem convés (pavimento estanque que se situa significativamente acima do nível da água). Este tipo de embarcações é convencionalmente propulsionado com recurso a um motor situado no exterior da embarcação (motores fora de borda) de gasolina, opera com dois ou três tripulantes e possui um nível de equipamentos limitado. A sua operacionalidade está significativamente condicionada às condições de mar e atmosféricas uma vez que as embarcações possuem fracas condições de

segurança e de habitabilidade.

🐟 o segundo integra as embarcações denominadas como embarcações de convés, ou seja, possuindo um pavimento estanque situado acima do nível da água que permite que a água que embarque na embarcação possa sair rapidamente através de aberturas situadas no casco da embarcação. A existência de um convés nas embarcações para além de aumentar de forma muito significativa as condições de segurança da tripulação, permite a criação de volumes interiores sob o convés destinados a acomodar a tripulação, o motor e o pescado.

Para além das condições de segurança, de habitabilidade e de trabalho que são incomparavelmente superiores às observadas nas embarcações de boca aberta, os custos de operação são significativamente reduzidos uma vez que os motores são alimentados a gasóleo de custo significativamente inferior.

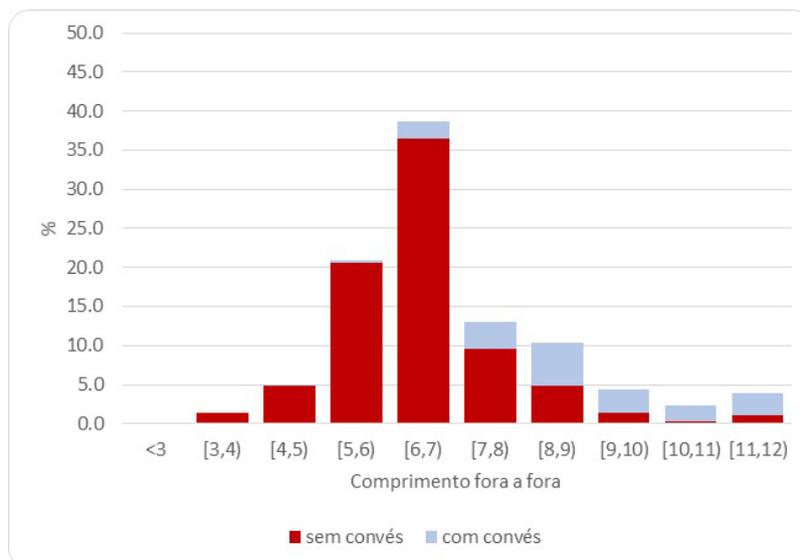


Figura 5 - Caracterização da tipologia embarcações da pequena pesca costeira (embarcações ativas em 2022)

As embarcações de menor dimensão (comprimento inferior a 9 m) são na sua esmagadora maioria de boca aberta e as de maior dimensão são embarcações de convés, sendo que cerca 81% da frota da pequena pesca tem uma configuração do tipo boca aberta, ou seja, sem convés.



Figuras 6 – Embarcações ativas 2008-2022

Nos termos previstos no nº8 do artigo 41 do Regulamento FEAMP, as candidaturas apresentadas por operadores do setor da pequena pesca costeira são tratadas como prioritárias até 60 % do apoio total atribuído para a substituição ou modernização de motores principais ou auxiliares durante todo o período de programação.

Até final de 2022, a fim de atenuar as emissões de gases com efeitos de estufa e de melhorar a eficiência energética dos navios de pesca, através da substituição ou modernização de motores

principais ou auxiliares, encontravam-se contratadas ao abrigo do n.º 2 do artigo 41.º do Regulamento FEAMP, 135 operações a que corresponde um apoio público de 832.4 mil euros. Destas, 115 correspondem a investimentos em embarcações da pequena pesca costeira, envolvendo apoio público na ordem de 479.5 mil euros. Assim, em número de operações, **o peso da pequena pesca é de 85% das operações contratadas, enquanto, em valor de apoio, o peso das operações da pequena pesca costeira atinge 57,5% do valor total contratado até 2022.**

7. INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS PARA ASSEGURAR A PUBLICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

(ARTIGO 114.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 508/2014)

Ao longo de 2022 foram regularmente publicitadas as listagens de operações apoiadas, em formato Pdf e CSV consultáveis em <http://www.mar2020.pt/apoios-concedidos/>, tendo o último dos quais como referência dezembro de 2022.



The screenshot displays the mar2020 website interface. At the top, there is a navigation menu with items: QUEM SOMOS, REGULAMENTAÇÃO, PUBLICAÇÕES, RESULTADOS, REGRAS COMUNICAÇÃO, and MAR 2030. Below the menu, a search bar is visible with the text 'Pesquisa' and an 'OK' button. To the right, the logo of the European Union and the text 'UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas' are present. The main content area features a large blue background with a fish illustration. Key statistics are highlighted: 'PONTO DE SITUAÇÃO DO PROGRAMA' with a value of '8.45', and 'APOIO PÚBLICO' with a value of '517,5 M€'. Other elements include 'LISTA DE OPERAÇÕES', 'INFOGRAFIA DO MAR 2020', 'N.º PROJETO APROVADO', 'MAR 2020: NA SUA REGIÃO', 'PONTOS DE SITUAÇÃO', 'RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO', 'ESPAÇO DO BENEFICIÁRIO', 'ADIANTAMENTO COMPUTORA', and 'COLOQUE AS SUAS DÚVIDAS AQUI'.

Passou a ser igualmente publicada a lista de beneficiários na plataforma + transparência, um uma plataforma digital de informação sobre vários temas de gestão e recursos públicos que permite aos cidadãos acederem a informação disponibilizada pelo Estado de forma mais acessível.

Foi, ao longo do ano, mensalmente disponibilizado o ponto de situação da execução de todas as medidas do programa, em <http://www.mar2020.pt/pontos-de-situacao/> e a infografia.

8. ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PLANO DE AVALIAÇÃO E SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(ARTIGO 114.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 508/2014 E ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

O **Plano de Avaliação do PO Mar 2020** encontra-se englobado no **Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020)**, os quais, em complementaridade, assumem a concretização das disposições regulamentares comunitárias neste âmbito.

Destacam-se, das avaliações em curso, integradas no PGA PT2020, aquelas em que o PO Mar 2020 se encontra envolvido:

1. Avaliação do Contributo do PT 2020 para a Estratégia Europa 2020 e o Programa Nacional de Reformas (PNR).

Esta avaliação decorre do alinhamento entre a programação dos FEEI no atual período de programação, o PNR e a Estratégia Europa 2020, prosseguido desde início e decorrente da própria natureza e função de cada um dos instrumentos de estratégia referidos. Nesse sentido, o principal propósito da presente avaliação é verificar a extensão e qualidade desse alinhamento, colocando em perspetiva as alocações financeiras e o seu papel instrumental face aos objetivos prosseguidos por cada estratégia, mas também e sobretudo a implementação efetiva do Portugal 2020 e os respetivos resultados face a esses mesmo objetivos estratégicos.

A oportunidade da presente avaliação surge um momento em que os níveis de compromisso das dotações do FEEI são suficientemente elevados e em que os resultados dos investimentos apoiados já têm expressão concreta, permitindo uma visão integradora de alguns desses resultados.

O âmbito temático da avaliação é o conjunto do Portugal 2020, incluindo a atuação de todos os Programas Operacionais e entidades de coordenação responsáveis pela aplicação dos Fundos da Coesão – FEDER, Fundo de Coesão e FSE –, do FEADER e do FEAMP. Essa atuação incide sobre a totalidade do território nacional, incluindo as sete regiões NUTS II do país, tendo em conta um horizonte temporal que medeia entre o início do atual período de programação e o final do ano de 2019.

2. Avaliação da Implementação das Medidas de Adaptação às Alterações Climáticas que tem como propósito efetuar uma avaliação dos principais progressos registados em consequência das intervenções apoiadas, face às prioridades estratégicas de política pública que nortearam a programação, numa fase em que os Programas já se encontram numa fase de implementação suficientemente avançada.

Esta avaliação assume uma pertinência muito relevante, face ao contexto atual de mudança climática que afeta todos os setores da economia, tornando-se premente complementar as ações para a redução significativa das emissões de gases com efeito de estufa, com políticas de adaptação aos impactos das alterações climáticas.

O resultado desta avaliação deve contribuir para evitar potenciais desalinhamentos entre as orientações das políticas públicas e os objetivos de adaptação em determinado território, tais como: regimes regulamentares para infraestruturas que dissuadam o investimento em resiliência; políticas de planeamento que incentivam o desenvolvimento em áreas vulneráveis.

3. Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020.

Esta avaliação tem por objetivo analisar a implementação dos FEEI na área do Mar, nomeadamente compreender, em relação aos resultados observados, as relações causais que ligam as intervenções às mudanças observadas/desejadas, estimando o impacto da intervenção face os objetivos prosseguidos pela política pública que enquadra esta intervenção.

Quanto a avaliações já concluídas, no âmbito do PGA PT2020, destacam-se as seguintes:

1. Avaliação da implementação dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) e das Estratégias de Desenvolvimento Local de base comunitária (DLBC): operacionalização e primeiras realizações

A avaliação tem como objeto os dois dos instrumentos desenhados no âmbito da Abordagem Territorial do Portugal 2020: os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) – previstos, respetivamente, nos artigos art.º 36º do Regulamento (UE) N.º 1303/2013 e no art.º 65º do DL 137/2014, e no art.º 32º e seguintes do Regulamento (UE) N.º 1303/2013 e no art.º 66º do DL 137/2014 – ambos ancorados nas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (NUTS III).

Em termos de resultados, na vertente coerência, a avaliação destaca que o modelo plurifundo adotado para os DLBC Rurais e Costeiros do Continente (conjugando o FEADER ou FEAMP com o FEDER e FSE, através dos PO Regionais) é considerado como uma abordagem essencial para a existência de estratégias de desenvolvimento integradas e com diferentes vertentes de atuação, sobretudo num contexto onde o PDR se tende a centrar nas dimensões mais agrícolas. No entanto, a forma como este modelo foi implementado, com vários intervenientes (AG PDR, MAR2020 e os 5 PO Regionais), com visões e expectativas diferentes, com pouca articulação entre si, tornou o processo de seleção e reconhecimento dos GAL mais moroso e burocrático, sem uma efetiva articulação e complementaridade entre os fundos e entre AG, a que acresceram dificuldades na sua eficiente operacionalização.

Quanto à eficiência operativa, o modelo de delegação de competências e articulação funcional entre os GAL e as AG influenciou a implementação do DLBC, sendo as competências delegadas consideradas globalmente adequadas no quadro dos Programas de Desenvolvimento Rural e MAR2020 (valor médio do grau de adequação das competências delegadas entre 4,2 e 6, numa escala de 1 a 6), mas apresentam algumas limitações no quadro dos PO Regionais (médias inferiores a 4 para muitas competências), situação que deriva da não uniformização das competências delegadas para as diferentes fontes de financiamento.

O balanço da articulação funcional estabelecida entre os GAL e as AG dos PDR e MAR2020 é positivo e marcado por uma relação de confiança e de aprendizagem conjunta. Relativamente às AG dos PO Regionais, a avaliação é mais negativa, para a maioria dos GAL e das AG do Norte, Centro e Alentejo, sendo destacado pelos GAL as menores competências de gestão que lhe foram atribuídas, a falta de autonomia na implementação desta componente da EDL, e a insuficiência de partilha de informações e orientações fornecidas pelas AG, necessárias para uma maior estabilização de conceitos e procedimentos e uniformização do processo de análise das candidaturas. As AG contrapõem e apontam fragilidades técnicas dos GAL, com falta de robustez nos pareceres que emitem.

Comparativamente com um modelo com gestão administrativa centralizada nas AG, a evidência recolhida indica que este modelo tem um contributo importante para a proximidade com os beneficiários (87,7% dos GAL e 72,5% dos beneficiários), para a participação dos atores locais na definição do processo de desenvolvimento local (85,2% dos GAL), para a promoção da articulação e criação de sinergias entre beneficiários (77,8% dos GAL), para a capacidade de ajustamento às necessidades do território (69,6% dos beneficiários). As dimensões relacionadas

com a redução da carga administrativa (45,8%) e a celeridade de procedimentos (51,3%) são aquelas onde os GAL e as entidades beneficiárias fazem uma avaliação mais negativa.

A dotação financeira afeta às funções de gestão foi considerada como moderadamente adequada (médias superiores a 3), sendo os GAL Rurais do Continente os que apresentam uma apreciação mais crítica.

Em termos de eficácia, os apoios integrados nos DLBC registaram níveis de procura bastante significativos, com cerca de 22.000 candidaturas recebidas nos vários GAL, sendo os GAL Rurais do Continente aqueles que absorveram o maior número de candidaturas (85,8%), com uma média de 353,4 candidaturas por GAL, que contrasta com a média de candidaturas recebidas pelos GAL Costeiros e Urbanos (respetivamente 88 e 50).

Quanto ao valor acrescentado europeu, a análise realizada mostra que os recursos de financiamento comunitário do PT2020 foram decisivos para materializar o conjunto de investimentos e projetos nos territórios abrangidos pelos GAL.

Verifica-se igualmente que os FEEI alavancaram efeitos de âmbito: esses efeitos estão especialmente patentes na criação do modelo de DLBC Urbano, o acréscimo dos territórios abrangidos pelo DLBC Rural e Costeiro e a integração de apoios diretos aos agricultores e à pequena agricultura. No entanto, a inicial configuração dos FEEI não contemplou algumas das áreas tradicionalmente apoiadas pelo LEADER, e com difícil enquadramento em outros instrumentos de financiamento, nomeadamente no âmbito do apoio ao sector social e associativo, na área cultural e desportiva e de recuperação e valorização do património local.

Por contraponto, pode concluir-se que foi ao nível dos efeitos de processo que o contributo dos FEEI foi menos conseguido na melhoria do sistema de governança e na capacidade de interagir/discutir e negociar nos vários níveis do sistema de governação (p.e., coordenação entre os níveis de governação local e regional) e da menor eficácia observada a partir da forte carga burocrática associada à sua utilização, a qual não tem em consideração os baixos montantes elegíveis e os promotores-tipo destes instrumentos, com níveis de exigência de cumprimento de requisitos formais e técnicos idênticos aos de grandes projetos de investimento.

2. Avaliação do Impacto Macroeconómico do Portugal 2020, que compreende os cinco fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) – FEDER, Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu, o FEADER e o FEAMP.

Esta avaliação visa a identificação e mensuração do impacto da implementação do Portugal 2020, respeitante ao período 2014-2020 e com execução/projeção no período 2015-2023, no que respeita aos principais agregados macroeconómicos e às suas dinâmicas de curto e de médio e longo prazo, assim como o seu reflexo ao nível das regiões do país.

O exercício de avaliação foi estruturado em torno de duas Questões de Avaliação: Qual o impacto macroeconómico do Portugal 2020? Qual o impacto macroeconómico do Portugal 2020 nas regiões NUTS II de Portugal?

O exercício de avaliação procurou, assim, aferir os impactos do Portugal 2020 sobre os principais agregados macroeconómicos e variáveis de interesse relacionadas. O exercício foi conduzido ao nível nacional e no plano regional (regiões NUTS II), com foco quer nos efeitos de curto prazo (com ênfase no lado da procura e considerando sobretudo um período até 5 anos) quer no médio e longo prazo (interação entre efeitos de procura e de oferta, considerando horizontes de 5 a 50 anos após o período de intervenção dos FEEI). A avaliação teve ainda em consideração o período de programação do QREN, com o objetivo de realizar uma análise conjugada e comparada dos impactos macroeconómicos dos dois períodos de programação.

Os montantes totais executados/projetados de financiamento público (despesa pública total) para o conjunto dos FEEI no âmbito do Portugal 2020 ascendem a 30,6 mil milhões de euros, sendo o financiamento comunitário de 26 mil milhões de euros (85,1% do valor total). Salienta-se a maior importância relativa do FEDER e do FSE que, em conjunto, captam quase 71% do financiamento público. Por regiões, o Norte e o Centro captam a maior parte do financiamento público (37,9% e 26,6%, respetivamente), embora, em termos de financiamento público per capita, se destaque a Região Autónoma dos Açores (RAA) com o valor mais elevado.

Quanto à metodologia de avaliação, a estimação dos impactos macroeconómicos dos FEEI -- seguindo abordagem desenvolvida pela Comissão Europeia --, baseou-se nos resultados da simulação numérica de dois modelos macroeconómicos dinâmicos de equilíbrio geral: o modelo QUEST III, na análise ao nível nacional, e o modelo RHOMOLO, na análise ao nível regional (e, complementarmente, ao nível setorial). Como passo prévio à simulação, as categorias de domínios de intervenção ou medidas/submedidas dos FEEI foram convertidas em grupos de intervenção que, por sua vez, foram mapeados em instrumentos-choque de política. A intervenção dos FEEI, mapeada nesses instrumentos-choque, constituiu o conjunto de choques exógenos aplicados a cada um dos referidos modelos no exercício de simulação. A reação dos modelos a esses choques exógenos permitiu, por seu turno, a aferição do impacto macroeconómico dos FEEI, comparando-se os valores das variáveis de interesse nos cenários com e sem choques decorrentes da intervenção dos FEEI.

Os instrumentos-choque de política estão associados às seguintes variáveis exógenas ou parâmetros dos modelos: investimento público (IG); consumo público (G); eficiência do capital humano, considerando todos os níveis de capital humano ou apenas capital humano de nível superior (respetivamente, TRAIN e TRAINH); prémio de risco do capital intangível (RPREMA); prémio de risco do capital tangível (RPREMK); custos fixos das empresas produtoras de bens e serviços (FCY). No caso do modelo RHOMOLO, é excluído o instrumento-choque FCY, por não estar considerado na estrutura analítica deste modelo, e é considerada uma variável exógena adicional ligada aos custos de transporte (TCOST).

Em termos globais, estimou-se, com base na simulação do modelo QUEST III, que a despesa pública total associada aos FEEI terá um impacto sobre o nível do PIB crescente durante o seu período de intervenção, atingindo, em 2022, um máximo de cerca de 2,3% face ao nível que se verificaria num cenário estacionário sem intervenção dos FEEI (*steady state*). Em termos médios anuais, o impacto dos FEEI no PIB durante o período de execução dos fundos é de 1,3%, aumentando para 1,56% dez anos após o final desse período. Considerando apenas o montante dos fundos comunitários, o impacto estimado é de, respetivamente, 1,09% e 1,31%.

Esta evolução traduz-se num efeito multiplicador da despesa pública acumulado nos 50 anos após o final da intervenção dos FEEI de 2,98 (considerando apenas o financiamento comunitário) e 3,01 (considerando a despesa pública total). Tal significa que, no acumulado deste horizonte temporal, por cada euro gasto de despesa pública total ou de financiamento comunitário, o PIB terá aumentado em cerca de 3 euros, em valor atualizado e a preços constantes.

Ainda em termos globais, verifica-se um aumento do emprego, ainda que apenas durante o período de intervenção dos fundos, com máximo em 2020 (ganho de 0,24% face ao *steady state*), destacando-se ainda o crescimento acentuado do emprego dos trabalhadores com capital humano elevado (*highskill*), refletindo o comportamento da sua parcela afeta ao setor de I&D.

Os impactos dos FEEI são também distintos de acordo com o fundo comunitário. Assim, verifica-se que o impacto sobre o PIB é mais acentuado, e mais persistente, no caso do FSE (que representa 29,6% da despesa pública), traduzindo-se num multiplicador acumulado de 50 anos após o final da execução dos fundos de 7,14. Esta dinâmica do impacto do FSE está claramente relacionada com a dinâmica do principal instrumento-choque no âmbito deste fundo, TRAIN.2

Por seu lado, o FC (explicando 10,6% da despesa pública) é o segundo em importância quanto ao impacto sobre o PIB, com um multiplicador acumulado de 2,54, associado à dinâmica do instrumento dominante, IG. No que respeita aos fundos FEDER e FEADER (que representam, respetivamente, 40,9% e 17,2% da despesa pública total), evidenciam um multiplicador acumulado de 1,12, no primeiro caso, e de 1,01, no segundo. A dinâmica no caso do FEDER está associada ao comportamento dos instrumentos RPREMA, G e FCY, enquanto no caso do FEADER está associada ao comportamento dos instrumentos G, FCY e IG. Já o FEAMP (que equivale a 1,6% da despesa pública total) fica-se por um multiplicador acumulado de 0,55, refletindo a dinâmica pouco persistente dos impactos gerados no âmbito do instrumento-choque G.

Quanto aos impactos discriminados por fundo comunitário, os resultados revelam um efeito multiplicador em termos de PIB distinto entre regiões, embora havendo como pontos comuns o facto de em todas elas o impacto do FSE ser superior ao impacto da despesa pública total (oscilando entre 144% superior na RAA e 57% no Norte, no acumulado de 50 anos após o final da intervenção dos fundos). Já os impactos do FEAMP e do FEDER são sempre inferiores (oscilando, no caso do FEAMP, entre 32% inferior no Norte e 74% inferior na AML, e no caso do FEDER entre 9% inferior na RAA e 42% inferior na RAM). Em termos de impactos mais relevantes, salienta-se também o impacto do FC nas regiões Norte, Algarve, Centro, Alentejo e RAM e do FEADER na AML.

3. Avaliação da implementação do PO Mar2020.

Mantém-se em *follow up* esta avaliação, que teve os seguintes objetivos:

- Avaliar o processo de implementação do PO Mar 2020, a adequação e a eficácia do modelo de governação adotado e dos instrumentos criados para alcançar os objetivos pretendidos, considerando e caracterizando a procura a nível local e nacional;
- Identificar, em todas as suas prioridades estratégicas, dimensões do processo de implementação do PO Mar 2020 que carecem de ajustamento e melhoria para que, se necessário, sejam atempadamente introduzidos ajustes nos procedimentos de gestão que potenciem os resultados das medidas de apoio sobre o setor;
- Avaliar em que medida os primeiros resultados permitem antecipar a concretização dos objetivos e metas estabelecidas.

O Relatório Final desta avaliação, de 12/03/2020, está disponível em <http://www.mar2020.pt/publicacoes/>.

Em termos dos respetivos mecanismos de implementação do programa, uma síntese feita pelos avaliadores, está igualmente disponível no site do programa em https://mar2020.blob.core.windows.net/mar2020/2020/03/EYAMA_MAR2020-Sin_Graf_PT.pdf, relativa aos principais resultados e recomendações do exercício de avaliação.

A atualização do *follow up* das recomendações da avaliação ficou muito facilitada uma vez que o Relatório Final da avaliação foi enviado a todos os membros do CA para a sua análise e discussão na reunião realizada a 3 de março de 2020. Nessa reunião houve apresentação por parte do avaliador para justificar as recomendações e, por parte da AG, foram sistematizadas as recomendações e apresentada a apreciação da AG para cada uma delas, indicando o respetivo follow-up, seguindo-se o debate.

Posteriormente, ainda em março, abriu-se uma consulta pública no site do PO – tal como se evidencia em <https://www.adcoesao.pt/content/estudo-de-avaliacao-da-implementacao-do-mar-2020> - decorrendo até meados de abril, que não teve porém uma participação expressiva já que os *stakeholders* já tinham sido envolvidos.

Em 2021, no Comité de Acompanhamento as conclusões e recomendações foram revisitadas o que deu origem a atualização do follow up.

No âmbito desta avaliação a autoridade de gestão realizou o *follow up* das recomendações tendo concluído que, das 23 recomendações que decorrem da avaliação, 17 são aceites, das quais 4 estão integralmente implementadas e 1 recomendação teve um plano de ação em curso até final de 2021. As restantes 6 recomendações não foram aceites.

Assim, a grande maioria das recomendações foi aceite e a não aceitação de seis recomendações, fundamentalmente as que foram dirigidas à tutela e ao órgão coordenador dos fundos, deve-se, sobretudo ao facto da alteração sugerida exigir a alteração do quadro legal em vigor, pelo que, nesta fase do PO, devem as mesmas ser objeto de ponderação para o próximo período de programação.

Apresenta-se uma síntese da atualização do *follow up* da implementação das recomendações:

Principais recomendações da Avaliação	FOLLOW UP	Apreciação da AG
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Considerar a Inclusão, no CA de outras entidades dedicadas à investigação e ao desenvolvimento tecnológico 	●	<p>O MAR2020 é um programa temático. O IPMA, I.P., enquanto laboratório de Estado e entidade que tem por missão promover e coordenar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços no domínio do mar, considera-se ser a entidade científica mais relevante e representativa já tem assento no CA.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Reforçar a Intervenção e participação do Comité de Acompanhamento ao longo da Implementação do Programa 	●	<p>Os membros do CA são chamados a pronunciar-se no quadro das atribuições deste órgão sobre os aspetos mais relevantes da implementação do PO. No entanto, há sempre espaço para reforçar os mecanismos da sua participação e envolvimento por forma a melhorar a eficácia e eficiência da intervenção.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Definir planos de ação/Intervenção específicos para as Regiões Autónomas (dotações, metas e indicadores próprios) 	●	<p>No atual quadro houve uma distribuição indicativa de dotações financeiras. Em novembro de 2019 foi formalizada a atribuição de dotações específicas às Regiões Autónomas. Devem, contudo, estabelecer-se mecanismos de flexibilidade que permitam realocação de recursos entre os 3 territórios e reafectação de verbas entre prioridades, por forma a garantir a integral absorção de fundos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Incentivar momentos de formação e partilha entre a AG e os OI 	●	<p>Tem sido prática a criação de grupos de trabalho, como são exemplo os relativos aos temas da formação de tabelas para a definição da razoabilidade dos custos, discussão de OTG/OTE ou sistemas de informação. A mesma será mantida para todas as áreas que se considere relevantes enquanto mecanismo de reforço da eficácia e eficiência da intervenção do PO.</p>

Principais recomendações da Avaliação	FOLLOW UP	Apreciação da AG
<p>▶ Reforçar a especialização temática e/ou sectorial dos recursos técnicos dos vários OI</p>	<p>●</p>	<p>O quadro de distribuição de tarefas e afetação de recursos humanos deve ser objeto de permanente avaliação, no sentido de se promover a eficácia e eficiência na implementação do PO. Ainda recentemente se procederam a ajustamentos tendentes a garantir essa especialização. A análise das candidaturas pelos OI desde finais de 2019 passou a ser realizada exclusivamente no sistema de informação.</p>
<p>▶ Promover um esforço de harmonização, entre OI, de critérios e procedimentos de análise (candidaturas e pedidos de pagamento)</p>	<p>●</p>	<p>Esta tem sido uma preocupação permanente e recorrente da AG, manifesta na emanação de diversas OTG/OTE tendentes a clarificar ou harmonizar os procedimentos de todos os participantes na Gestão. A mesma será mantida e reforçada sempre que se justifique.</p>
<p>▶ Ponderar a possibilidade de centralizar a capacitação dos recursos técnicos</p>	<p>●</p>	<p>Esta tem sido a prática, também como forma de promover uma harmonização de procedimentos. As formações em termos de sistema de informação e verificações administrativas de pedidos de pagamento têm sido centralizadas pelo IFAP e a AG tem centralizado a formação sobre algumas áreas particulares como a questão do Risco. Esta prática deve ser reforçada, seja para otimizar recursos seja para garantir a harmonização de procedimentos.</p>
<p>▶ Reforçar o envolvimento da AG no acompanhamento dos projetos contratados (acesso regular aos dados de execução)</p>	<p>●</p>	<p>A AG garante a monitorização e acompanhamento das operações, designadamente quanto ao cumprimento dos prazos de início e de conclusão, metas de execução intercalar e cumprimento de objetivos. Procede, ainda, à supervisão das funções delegadas nos vários OI. Encontra-se operacionalizada a integração no SIMAR dos dados de execução registados no SIIFAP</p>
<p>▶ Atribuir a responsabilidade pela certificação de despesa a uma entidade que não acumule funções de OI, entidade pagadora e/ou entidade de auditoria</p>	<p>●</p>	<p>Têm sido adotadas práticas diferenciadas sem que nenhuma se tenha revelado dominante em termos de resultados. O que importa assegurar é a efetiva segregação de funções e a existência de recursos adequados ao desempenho das funções. Essa continuará a ser a preocupação central da AG. Em cada ano a AC como as demais entidades são objeto de auditoria para garantir o bom funcionamento do sistema de gestão e controlo.</p>

Principais recomendações da Avaliação	FOLLOW UP	Apreciação da AG
<p>▶ Promover a Intervenção da generalidade dos OI numa fase prévia, de mobilização e qualificação da procura</p>	<p>●</p>	<p>O papel de todas as entidades envolvidas na implementação da política pública deve considerar esta dimensão de mobilização e qualificação da procura como forma de assegurar a concretização dos objetivos de política. Nesse sentido esta deve ser uma prática reforçada, muito em particular ao nível do DLBC.</p>
<p>▶ Apostar na desmaterialização de processos e procedimentos (componente digital) e na (re)qualificação de RH</p>	<p>●</p>	<p>Está implementado o SIMAR (com início em março de 2018, com a desmaterialização das candidaturas), que se encontra alinhado com esta recomendação. Todos os processos, desde a apresentação de candidaturas até à notificação da decisão encontram-se desmaterializados no SIMAR. Os processos no âmbito da execução também são desmaterializados e decorrem sobre o SIIFAP. Todas as mudanças de procedimentos envolveram as adequadas ações de formação tendentes à capacitação dos recursos. No caso do SI, em particular, todos os OI foram envolvidos nos testes, muitos dos quais foram acompanhados. Existe o Manual de Utilizador.</p>
<p>▶ Promover uma maior estabilidade e fiabilidade no cumprimento dos planos de abertura de concursos</p>	<p>●</p>	<p>A AG sempre reconheceu que a previsibilidade e a fiabilidade na abertura dos concursos são essenciais para a orientação dos promotores, por isso mesmo o plano anual de abertura de avisos tem vindo a ser disponibilizado no site do PO e a cada abertura de um novo Aviso é igualmente feita adequada publicidade naquele site e em meios de comunicação social de expressão nacional.</p>
<p>▶ Promover uma maior flexibilidade de adaptação dos AAC às especificidades da procura (período 2021-2027)</p>	<p>●</p>	<p>Como os stakeholders e os próprios avaliadores reconheceram a AG tem vindo, no quadro das limitações impostas pela regulamentação comunitária, a desenvolver um esforço significativo para adequar os avisos de abertura de concurso às dinâmicas da procura. Essa é, pois, uma prática adotada e que deve ser prosseguida.</p>
<p>▶ Desenvolver um sistema de gestão e controlo mais claro, com a definição de procedimentos e a comunicação de sistemas entre a AG e os OI</p>	<p>●</p>	<p>Com a operacionalização das funcionalidades do SIMAR, os processos foram simplificados e os procedimentos encontram-se estabilizados e apropriados pelos OI.</p>

Principais recomendações da Avaliação	FOLLOW UP	Apreciação da AG
<p>▶ Rever a Interoperabilidade entre sistemas de Informação e capacitar as estruturas de gestão sobre essa informação</p>	<p>●</p>	<p>Com a desmaterialização dos processos que passaram a ter o seu workflow no SIMAR e com a integração no SIMAR dos dados de execução registados no SIFAP, concluiu-se a interoperabilidade entre estes SI.</p>
<p>▶ Criar um balcão único (centro de contacto) para todos os assuntos relacionados com o PO Mar2020</p>	<p>●</p>	<p>O Balcão Mar 2020 já está integrado no Balcão Único do PT 2020. Todas as regras e orientações relativas à atribuição de apoios estão acessíveis aos beneficiários no site institucional do PO. Existe também um Manual do Beneficiário, uma área de FAQ's e uma área de suporte. O facto de não apenas a AG mas também os vários OI poderem orientar os potenciais beneficiários constitui uma vantagem e não uma limitação.</p>
<p>▶ Melhorar formulários (ferramentas eletrónicas de autodiagnóstico e autopreenchimento)</p>	<p>●</p>	<p>A disponibilização aos potenciais beneficiários de informação clara e simples sobre a natureza das operações e de investimentos elegíveis é fundamental. Nesse sentido, devem ser reforçados todos os mecanismos que permitam melhorar esta dimensão, desde ferramentas eletrónicas, como as recomendadas, guias práticos e ou FAQ's que promovam a informação.</p>
<p>▶ Implementar procedimentos de simplificação administrativa (e.g. verificação documentos de despesa)</p>	<p>●</p>	<p>Importa ter presente que a passagem de algumas medidas da gestão direta da COM para a gestão partilhada trouxe complexidade acrescida na justificação da despesa. A adoção de custos simplificados exige a construção de metodologias complexas e verificáveis, com recurso a dados históricos, estatísticos e modelos matemáticos. A simplificação de procedimentos, no respeito do quadro regulamentar, tem sido e deve continuar a ser uma prioridade, nomeadamente na preparação do próximo período de programação.</p>
<p>▶ Rever e aprofundar a pertinência e eficácia dos Indicadores de realização e de resultado, bem como as respetivas metas</p>	<p>●</p>	<p>O exercício de avaliação sobre a pertinência dos indicadores foi concretizado e revistas as metas, na última reprogramação do PO (2020). Foi divulgada uma OTG (OTG nº.2/2021, de 8 de outubro) com orientação para preenchimento do alcance das metas, nos relatórios de execução das operações.</p>
<p>▶ Desenvolver um sistema de informação que tenha a capacidade de gerar automaticamente o</p>	<p>●</p>	<p>Está em curso a recolha de indicadores das operações concluídas, complementar ao sistema de recolha existente. Em todo o caso, no quadro do desenvolvimento do SI do próximo período de</p>

Principais recomendações da Avaliação	FOLLOW UP	Apreciação da AG
apuramento dos indicadores de realização e de resultado do Programa, com a regularidade necessária		programação deverá ser dada particular atenção a esta dimensão, dotando a Gestão de instrumentos de acompanhamento e monitorização mais adequados.
<p>► Promover um maior foco da estratégia de comunicação na seleção dos públicos-alvo para a divulgação dos instrumentos de apoio do Programa, tornando a comunicação mais eficaz na captação de alguns segmentos de procura qualificada</p>	●	<p>A eficácia das ações de comunicação, que passa pela articulação entre as várias entidades envolvidas, tem sido uma preocupação constante que deve continuar a existir, maximizando os impactos potenciais do PO.</p> <p>Foi, entretanto, aberto o canal de Youtube e tem sido alimentado com vídeos com testemunhos de realização de projetos.</p> <p>Ao nível do site estratificou-se a informação sendo dado foco ao público em geral, mas tendo sido igualmente criadas áreas específicas dedicadas aos beneficiários, áreas de ALERTA sobre novas oportunidades de apoio e áreas reservadas aos OI e membros do CA. Passaram igualmente a ser dirigidas comunicações aos beneficiários do programa, como é o caso da atualização do Manual do Beneficiário.</p>
<p>► Coordenar as ações de comunicação promovidas pelo Ministério do Mar, pelo PO e pelos OI (maior eficiência/custo)</p>	●	<p>A eficácia das ações de comunicação, que passa pela articulação entre as várias entidades envolvidas, tem sido uma preocupação constante que deve continuar a existir, maximizando os impactos potenciais do PO.</p>
<p>► Considerar, ao nível da regulamentação específica e/ou dos critérios de seleção, elementos valorizadores da Integração das mulheres e de pessoas com deficiência em atividades específicas do setor.</p>	●	<p>No corrente período de programação procedeu-se já a uma avaliação das áreas onde as dimensões da igualdade de género e da integração de pessoas com incapacidade ou deficiência pudessem ser contempladas. O princípio geral que é seguido é o da inexistência de qualquer discriminação na atribuição de apoios (por exemplo, as compensações a armadores e pescadores em paragens temporárias de atividade têm o mesmo montante independentemente do género).</p>

Legenda:

- recomendação não aceite
- recomendação aceite e follow up em curso
- recomendação aceite
- recomendação aceite e totalmente implementada

9. RESUMO PARA O CIDADÃO

(ARTIGO 50.º, N.º 9, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Apresentado em documento autónomo, anexo ao presente relatório, e a publicar no site do programa após aprovação do relatório.

10. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(ARTIGO 46.º, N.º 1, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

O PO Mar 2020 não prevê a utilização de instrumentos financeiros.